



Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Edilson Damião Lima
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N°: 5152

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GOVERNADORIA	3
CASA MILITAR	8
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	10
SECRETARIAS DE ESTADO.....	12
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	12
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.....	15
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	17
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO.....	19
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	19
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	34
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	57
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	58
SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA	58
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	59
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	62
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	66
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.....	79
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA	81
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	81
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA	85
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	86
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	86
CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA.....	86
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA	86
DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA	87
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.....	88
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA	89
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	89
IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	92
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA	93
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	98
DPERR - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	100
MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	100
ATOS MUNICIPAIS	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ.....	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ.....	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS	103
OUTROS	104
KAKÍPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	104

Esta edição circula com 105 páginas



Edilson Damião Lima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA			
CASA CIVIL	DELCHELLY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA Secretária-Chefe da Casa Civil	CASA MILITAR	CEL PM MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	MANOEL DANTAS DIAS Controlador Geral do Estado de Roraima	PGE/RR	TYRONE MOURÃO PEREIRA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEI	ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	SEEDHS	SORAIMA RODRIGUES DO CARMO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
SERI	FRANCISCO FLAMARION PORTELA Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais		

SECRETARIADO			
CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	PCRR	LUCIANO PEREIRA SILVESTRE Delegado Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	CEL PM OVERLAN LOPES ALVES Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	SEADI	MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD Secretário de Estado da Educação e Desporto	SEFAZ	LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	SECOM	RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR Secretário de Estado de Comunicação Social
SECULT	CÁSSIO MURILO GOMES Secretário de Estado da Cultura e Turismo	SEGAD	JULIANO BACARIM Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	PAULO CESAR MARTINS TORRES Secretário de Estado de Governo Digital	SEINF	EMERSON DE PAULA OLIVEIRA Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania	SELC	ALYNE COSME DO VALE Secretária de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	SERBRAS	CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES Secretária de Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO Secretário de Estado da Saúde de Roraima	SESP	VINÍCIUS DE SOUZA GONÇALVES Secretário de Estado da Segurança Pública
SETRABES	GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SECONV	GLAUCIA ANE MACHADO RODRIGUES Secretária de Estado de Convênios		

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA			
ADERR	MARCELO AUGUSTO PARISI Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	VITOR VICENTE DE PAULA ANANIAS DE JESUS Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima	CODESAIMA	ANABEL MOTA E SILVA Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	ADAILTON ALVES FERNANDES Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	DETRAN	GUERES PEREIRA MESQUITA Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	MARCELO DA SILVA PEREIRA Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	IDJUV	SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
IERR	VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO Reitora Instituto de Educação de Roraima	IPEM	ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
IPER	RAFAEL DAVID AIERES ALENCAR Presidente do Instituto de Previdência	ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial	RADIORAIMA	DAMIÃO MARQUES DE LIMA Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima		



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação

Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 819-P, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, art. 62, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária – CETIF, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com a Lei 773/2010:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ISADORA VITÓRIA ARAÚJO DE ANDRADE	010.352.642-00	SECRETÁRIA DE GABINETE	FAI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damiano Lima, Governador do Estado de Roraima**, em 29/04/2026, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22231471** e o código CRC **721D54B4**.

DECRETO Nº 820-P, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	COD.
1	ALAIN VICTOR CAMPOS TAVARES	040.607.302-38	MEMBRO TÉCNICO DO GRUPO TECNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA/GTEGE	GTE-III
2	ANA LAURA FONTELES ARAUJO	631.944.732-04	MEMBRO TÉCNICO DO GRUPO TECNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA/GTEGE	GTE-III
3	JADER FRANCISCO CARDOSO FROZ	810.456.622-91	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
4	KLEBER LINKOU MIRANDA RODRIGUES	416.809.872-91	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DEPLAF	CNES-II
5	LUCAS PEREIRA FONSECA E SILVA	018.688.272-67	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
6	MARIO PEREIRA	623.457.292-87	MEMBRO TÉCNICO DO GRUPO TECNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA/GTEGE	GTE-III

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	COD.
1	ALAIN VICTOR CAMPOS TAVARES	040.607.302-38	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CNETS-I
2	ANA LAURA FONTELES ARAUJO	631.944.732-04	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
3	HUGO MATHEUS BEZERRA LEAL	011.145.972-95	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
4	JADER FRANCISCO CARDOSO FROZ	810.456.622-91	MEMBRO TÉCNICO DO GRUPO TECNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA/GTEGE	GTE-III
5	LUCAS PEREIRA FONSECA E SILVA	018.688.272-67	MEMBRO TÉCNICO DO GRUPO TECNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA/GTEGE	CNES-IV
6	LUCIANA DOS SANTOS MARQUES	064.607.672-89	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	FAI-II
7	MARIO PEREIRA	623.457.292-87	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DEPLAF	CNES-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 29 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Governador do Estado de Roraima**, em 29/04/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22168444** e o código CRC **0037F3EF**.

DECRETO Nº 40.557-E, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
330	34101	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 330					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	33903900	1.500	0000	ECNI	NO	5.000.000,00	
TOTAL GERAL:											5.000.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 330					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	1.500	0000	ECNI	NO	4.500.000,00
26	782	075	3340	0600	Construção de Estradas Vicinais - Normandia	F	44905100	1.500	0000	ECNI	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 28/04/2026, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22195404** e o código CRC **3DC27754**.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Governador do Estado de Roraima**, em 29/04/2026, às 08:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22201615** e o código CRC **1ABE4B9A**.

DECRETO Nº 40.558-E, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
438	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 438					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	368	080	2536	9900	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica - Estado	F	33909200	1.500	0000	Não	NO	2.200.000,00
						F	33909200	1.501	0000	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:												2.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 438					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13105 - Controladoria-Geral do Estado							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	124	094	2328	9900	Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos e Promoção da Transparência - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	400.000,00
						F	33904000	1.500	0000	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:												800.000,00
PROCESSO FIPLAN Nº: 438					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social							

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	122	093	2531	9900	Apoio à Gestão no Fortalecimento das Políticas Públicas Intersetoriais - Estado	S	33903900	1.500	0000	Não	NO	100.000,00
08	244	085	2341	9900	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Estado	S	33904800	1.500	0000	Não	NO	1.000.000,00
08	244	085	2436	9900	Fortalecimento da Política Pública para as Mulheres - Estado	S	33903000	1.501	0000	Não	NO	100.000,00
						S	33903900	1.501	0000	Não	NO	200.000,00
11	122	010	4121	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES - Estado	S	33903000	1.500	0000	Não	NO	100.000,00
11	122	010	4321	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES - Estado	S	33903300	1.500	0000	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:												1.700.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez**, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 28/04/2026, às 13:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22212685** e o código CRC **E1A4B22C**.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima**, Governador do Estado de Roraima, em 29/04/2026, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22213799** e o código CRC **9846D4FF**.

DECRETO Nº 40.559-E, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 537.335,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 537.335,00 (quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
204	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	537.335,00
TOTAL			537.335,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento



ANEXO I DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 204					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	368	080	2536	0800	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica - São João da Baliza	F	33404100	1.500	0000	ECI	NO	537.335,00
TOTAL GERAL:												537.335,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 204					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	1.500	0000	ECI	NO	537.335,00
TOTAL GERAL:												537.335,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 29/04/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2228760** e o código CRC **6FF99039**.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Governador do Estado de Roraima**, em 29/04/2026, às 17:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22237990** e o código CRC **98C4595D**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Em cumprimento ao disposto ao art. 62, inciso VIII, da Constituição Estadual, encaminho para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício financeiro de 2025, enviada por meio do RORAICONTAS (<https://roraicontas.tcrr.tc.br>), conforme CERTIDÃO DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO AO PODER LEGISLATIVO - Nº 0450-e/2026, em anexo ([22164302](#)), seguindo orientação da Instrução Normativa nº 005/2018, que dispõe sobre a apresentação e envio anual da prestação de contas de governo.

Nessas condições, solicito que a matéria apresentada seja levada ao exame dessa Casa Legislativa, para apreciação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Governador do Estado de Roraima**, em 29/04/2026, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22183141** e o código CRC **E933F3B8**.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 285/CASA MILITAR/DAA, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração de policiais militares para o exercício de Funções Gratificadas pertencentes a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025 c/c o disposto no art. 5º da Lei nº. 1.628, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18/01/2022,

CONSIDERANDO a criação de Funções Gratificadas para atender o funcionamento da Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, nos termos da Lei nº 1.628, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o policial militar abaixo relacionado da Função Gratificada de Agente de Segurança Operacional, pertencente a estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 24/04/2026:

NOME	FUNÇÃO	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº. 224, de 2014)
2º TEN QEO PM WILLIAM PASCOAL DA SILVA MEDEIROS	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 1.628/22)	522.942.342-00	Ativo	20%

Art. 2º Nomear a policial militar abaixo relacionada, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Operacional, pertencente a estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 24/04/2026:

NOME	FUNÇÃO	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº. 224, de 2014)
ST QPC PM MÁRCIA FERREIRA SAMPAIO	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 1.628/22)	513.228.382-91	Ativo	20%

Art. 3º Determinar ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA/CMG, que materialize as providências administrativas decorrentes das supracitadas nomeações, em consonância com as disposições da Lei nº 1.628, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18/01/2022.

Art. 4º. Cumpra-se. Publique-se. Registra-se.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário - Chefe da Casa Militar

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5150, de 27 de abril de 2026, referente à publicação da Portaria Nº 282/CASA MILITAR/DTCL, DE 24 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com saída no dia 18 de abril de 2026 e retorno previsto para o dia 19 de abril de 2026, em apoio no Transporte da equipe de Coordenação e Alunos do I Curso Internacional de Segurança de Autoridades - I CIAP/CMG que deslocaram para a fase internacional do Curso na República Cooperativa da Guiana.

[...]

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com saída no dia 18 de abril de 2026 e retorno dia 19 de abril de 2026, em apoio no Transporte da equipe de Coordenação e Alunos do I Curso Internacional de Segurança de Autoridades - I CIAP/CMG que deslocaram para a fase internacional do Curso na República Cooperativa da Guiana.

[...]

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 286/DOS/CASA MILITAR, DE 26 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Capital Boa Vista-RR, com destino ao Município de Mucajaí-RR, no dia 20 de abril de 2026, para atuarem na escolta e proteção de Autoridade, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 25.716-E de 6 de agosto de 2018, publicado no DOE, de 14/11/2018, face ao seu deslocamento para o interior do Estado para cumprir agenda naquela localidade.

- 2º SGT QEP PM FRANCISCO DIEGO DA SILVA, matrícula nº 0145996101;

- 3º SGT QEP PM WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 0143871901.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº. 287/DOS/CASA MILITAR, DE 26 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Capital Boa Vista-RR, com destino ao Município de Cantá-RR, no dia 23 de abril de 2026, com a missão precursora a fim de subsidiar a equipe de segurança do Senhor Governador do Estado de Roraima, face ao cumprimento de agenda oficial naquela localidade:

- 3º SGT QPC PM ALDENOR PINAICOBO FLAUSINO, matrícula nº 0145927901;

- ANTÔNIO RARISON SILVEIRA PINHO, matrícula nº 0712129.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº. 288/DOS/CASA MILITAR, DE 26 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Capital Boa Vista-RR, com destino aos Municípios de Rorainópolis-RR, no dia 24 de abril de 2026, com a missão precursora a fim de subsidiar a equipe de segurança do Senhor Governador do Estado de Roraima, face ao cumprimento de agenda oficial naquela localidade:

- 1º TEN QCO PM JOELDO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 0100382801;

- DILERMANDO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 0708953.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº. 289/DOS/CASA MILITAR, DE 26 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Capital Boa Vista-RR, com destino ao Município de Cantá-RR, no dia 24 de abril de 2026, com a missão precursora a fim de subsidiar a equipe de segurança do Senhor Governador do Estado de Roraima, face ao cumprimento de agenda oficial naquela localidade:

- 3º SGT QPC PM ALDENOR PINAICOBO FLAUSINO, matrícula nº 0145927901;

- ANTÔNIO RARISON SILVEIRA PINHO, matrícula nº 0712129.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº. 290/DOS/CASA MILITAR, DE 26 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos

servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Capital Boa Vista-RR, com destino ao Município de Rorainópolis-RR, nos dias 24 de abril de 2026, onde fizeram a segurança do Senhor Governador do Estado de Roraima, Edilson Damião, que cumpriu agenda oficial naquela localidade:

- 1º SGT QEP PM ONESMO DE SOUZA RICHIL, matrícula nº 0100519701;
- 2º SGT QEP PM ANTONIO CHARLES FERNANDES MACEDO, matrícula nº 0103170803;
- 2º SGT QEP PM FRANCISCO DIEGO DA SILVA, matrícula nº 0145996101;
- 3º SGT QEP PM RAIMUNDO LOPES DE BRITO NETO, matrícula nº 0124088902.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 323/PGE/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação da comissão de organização das atividades e eventos comemorativos em alusão ao aniversário da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE/RR.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 101, **caput**, da Constituição Estadual, bem como pelo art. 7º, incisos XVII e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 71, de 18 de dezembro de 2003 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado); e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades e eventos comemorativos alusivos ao aniversário da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, celebrado em 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de organização das atividades e eventos comemorativos em alusão ao aniversário da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE/RR.

Art. 2º A comissão, de que trata o art. 1º desta portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- Tyrone Mourão Pereira – Procurador-Geral do Estado de Roraima, como Presidente;
- Venilson Batista da Mata – Procurador do Estado/Presidente da APRORR, como membro;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira – Procurador do Estado de Roraima, como membro;
- Bianca Dias Rodrigues – Assessora Técnica, como membro;
- Joicinara Barros Silva – Assessora Especializada de Procuradoria, como membro;
- Siddhartha Brasil – Assessor Especializado, como membro;
- Márcia Nóbrega de Albuquerque – Consultora Técnica, como membro;
- Shirley de Almeida Matos Cruz – Gestora da Unidade Gestora de Atividade Meio – UGAM-I, como membro; e
- Wanda Yara Monteiro Correia – Gerente do Núcleo de Informática, como membro.

Art. 3º São atribuições da comissão:

- planejar as atividades e eventos comemorativos em alusão ao aniversário da PGE/RR;
- divulgar a programação das atividades e eventos para o público alvo;
- organizar a logística necessária para a realização dos eventos;
- executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da comissão coordenar e organizar os trabalhos da comissão, estabelecendo cronogramas e diretrizes para a execução das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e extinguirá sua vigência no dia 30 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

TYRONE MOURÃO PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 319/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO**, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 1/2026/PGE/GAB/UGAM/DOF/NOF([22156451](#)), de 24.04.2026;

Considerando o teor na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ ([22162843](#)), de 24.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor CARLO AUGUSTO CASADIO DE SOUZA, Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças - CDS-I, matrícula nº 0159486-9-02, 5 (cinco) dias de férias, 2º e último período, a ser usufruído de 04MAI26 a 08MAI26, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”





Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 27/04/2026, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22174581 e o código CRC 86FF90B1.

PORTARIA Nº 320/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 1/2026/PGE/GAB/UGAM/DOF/NOF(22156451), de 24.04.2026;

Considerando o teor na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (22162843), de 24.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor CARLO AUGUSTO CASADIO DE SOUZA, Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças - CDS-I, matrícula nº 0159486-9-02, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a ser usufruído de 11MAI26 a 25MAI26, relativa ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 27/04/2026, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22175502 e o código CRC AC539BFA.

PORTARIA Nº 321/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 1/2026/PGE/GAB/UGAM/DOF/NOF(22156451), de 24.04.2026;

Considerando o teor na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (22162843), de 24.04.2026;

Considerando o teor na Portaria Nº 319/PGE/GAB/UGAM/DRH(22174581), 27.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora THIANNE KARINE PERES LIMA COSTA, Assistente Administrativo/Gerente de Área de Orçamento e Finanças-CDI-II, matrículas 0134177-4-02/0134177-4-04, CPF: 709.421.882-68, para responder como Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças - CDS-I, durante o gozo do 2º e último período das férias do titular CARLO AUGUSTO CASADIO DE SOUZA, matrícula nº 0159486-9-02, de 04MAI26 a 08MAI26, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 27/04/2026, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22175794 e o código CRC C058695B.

PORTARIA Nº 322/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 1/2026/PGE/GAB/UGAM/DOF/NOF(22156451), de 24.04.2026;

Considerando o teor na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (22162843), de 24.04.2026;

Considerando o teor na Portaria Nº 320/PGE/GAB/UGAM/DRH (22175502), 27.04.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora THIANNE KARINE PERES LIMA COSTA, Assistente Administrativo/Gerente de Área de Orçamento e Finanças-CDI-II,

matrículas 0134177-4-02/0134177-4-04, CPF: 709.421.882-68, para responder como Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças - CDS-I, durante o gozo do 1º período das férias do titular CARLO AUGUSTO CASADIO DE SOUZA, matrícula nº 0159486-9-02, de 11MAI26 a 25MAI26, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(Assinatura Eletrônica)
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
“Interino”

SECRETARIAS DE ESTADO

SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria Nº 147/SEADI/GAB/ASSESSORIA, DE 28 DE abril DE 2026.
“Designa defensor dativo para apresentar defesa técnica”
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 777-P, de 23 de maio de 2025; pelo artigo 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e PAD da SEADI, contida no Memorando Nº 22/2026/SEADI/GAB/CSPAD, o qual solicita a designação de defensor dativo, mediante Portaria, para atuar a defesa do servidor R B F, a fim de assegurar o pleno exercício do direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIANA CRISTINA MAYER, para apresentar defesa técnica, nos termos do § 2º do art. 158 da LC 53/2001, no presente processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI
Decreto nº 777-P, de 23 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 28/04/2026, às 10:08, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22199254 e o código CRC C287B93D.

18101.000159/2026.0722199254v4

PORTARIA Nº 146/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 777-P, de 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, para viajar aos municípios de Caracaraí, Iracema e Mucajá/RR, com a finalidade de conduzir os servidores desta secretaria, com o objetivo de receber Itinerante de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas, no período de 22/04 a 30/04/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Eilson Lucena de Oliveira	438.350.314-49	Assistente Executivo	0156191-0-04
Carlos Jonas Braga Peixoto	447.299.952-87	Assistente Executivo	0170074-0-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI
Decreto n.º 777-P, de 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 145/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 777-P, de 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, para viajar aos municípios de Bonfim e Normandia/RR, com a finalidade de conduzir os servidores desta secretaria, com o objetivo de receber Itinerante de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas, no período de 05/05 a 09/05/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Eilson Lucena de Oliveira	438.350.314-49	Assistente Executivo	0156191-0-04
Carlos Jonas Braga Peixoto	447.299.952-87	Assistente Executivo	0170074-0-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 777-P, de 15 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 144/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 777-P, de 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, para viajar ao município de Manaus/AM, com a finalidade de participar da Missão Técnica em conjunto com o SEBRAE-RR, com foco na bovinocultura de leite, no período de 05 a 09 de maio de 2026, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Isabelle Caroline da Costa Andrade	027.683.622-71	Assistente Executivo	01685510-4-02
Frankarlos Fernandes Lopes	522.369.942-49	Coordenador	0155732-7-02
Mauricio Lima de Oliveira	138.524.422-49	Assessor Especializado	0152491-7-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto n.º 777-P, de 15 de maio de 2025.

Portaria Nº 142/SEADI/UGAM/NCOMP, DE 24 DE abril DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação para instrução dos processos licitatórios Administrativos”

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos da Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima, bem como o Art. 6º §§1º e 2º do Decreto Nº 39.050-e, de 18 de Agosto de 2025, que orienta a publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC** do Proc. SEI nº [18101.001427/2026.08](#) que trata do objeto descrito conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes, podendo ser substituídos mediante portaria:

Nº	NOME E CARGO	FUNÇÃO NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
1	Gilvanci Alves Barbosa	Coordenador de Planejamento do Projeto
2	Claudemir Silva Santos	Técnico
3	Edilene pereira de Sousa	Administrativo
4	Rivanda Vasconcelos	Administrativo
5	Leandra Vitória Araújo Rocha	Administrativo

6	Fabício Peixoto e Peixoto	Administrativo
7	Isabelly Rocha da Silva	Administrativo
8	Guanes Albuquerque de Lima	Administrativo
9	Marcos Paulo Macena da Costa	Administrativo
10	Ralane Gomes da Silva	Administrativo

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – Coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – Elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - Interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II - Pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - Elaboração do Mapa de Risco;

IV - Elaboração do termo de referência/projeto básico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 777-P, de 23 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 24/04/2026, às 16:26, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22151799 e o código CRC 49C58A3C.

Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

Aviso Dispensa Licitação

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação torna público o Aviso de Dispensa de Licitação para solução tecnológica destinada à gestão de ponto eletrônico, compreendendo equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (REP), sistema informatizado de gestão de frequência, bem como os insumos e acessórios necessários ao pleno funcionamento da solução, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Serão recebidas, no período de 04 a 08 de maio de 2026, propostas de cotação de preços de eventuais interessados do ramo pertinente ao objeto da aquisição, exclusivamente por e-mail.

O modelo de proposta para preenchimento pelas empresas encontra-se disponível no site: <https://seadi.rr.gov.br>.

A manifestação de interesse e os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: compras.ugam@seadi.rr.gov.br.

Boa Vista - RR, na data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Márcio Glayton Araujo Grangeiro

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação -SEADI

Decreto nº 777-P, de 23 de maio de 2025 - DOE nº 4929

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 24/04/2026, às 16:21, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22162450** e o código CRC **46C29D4E**.

Rua Gen. Penha Brasil, 1121 - Boa Vista/RR - CEP: 69305-130

- <https://seadi.rr.gov.br/>

EXTRATO DA PORTARIA Nº 140/SEADI/UGAM/NCONV, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeação de GESTOR DA PARCERIA do Termo de Fomento nº 62/2025.” - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEADI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da Constituição Estadual e art. 40, inc. XVI, da Lei 499/2005 c/c o Decreto nº 6-P, de 6 de janeiro de 2023: CONSIDERANDO o inciso V – da designação do gestor da parceria, do art. 33 e art. 59, do Decreto nº 32.112-E, de 26 de abril de 2022; CONSIDERANDO a formalização do Termo de Fomento nº 62/2025, publicado no D.O.E, Edição nº 5078, de 31 de dezembro de 2025, firmado entre o Governo do Estado de Roraima, através da

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI e a Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima, inscrita no CNPJ: 05.933.015/0001-26, cujo o objeto refere-se a Aquisição de equipamento e matérias para os pescadores em Roraima, oriundo das Emendas Parlamentares Individual Impositiva nº 54/2025, indicada por meio de autoria do Deputado estadual Eder Lourinho, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, com previsão na LOA - RR exercício 2024. RESOLVE: Art. 1º Nomear o **servidor**: Marcos Franklen Menezes da Silva, **matrícula**: 0118083-5 e **CPF**: 446.932.812-04, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA do Termo de Fomento nº 62/2025. Art. 2º São atribuições do gestor da parceria: I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - Informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias; III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação; IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da Prestação de Contas Anual, quando houver, e da Prestação de Contas Final; V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; e VI - Emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinatura eletrônica) MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO - Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI - Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/SEADI/UGAM/NCONV, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 62/2025.” - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEADI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da Constituição Estadual e art. 40, inc. XVI, da Lei 499/2005 c/c o Decreto nº 6-P, de 6 de janeiro de 2023: CONSIDERANDO o inciso VI - da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do art. 33 e art. 52, do Decreto nº 32.112-E, de 26 de abril de 2022; ; CONSIDERANDO a formalização do Termo de Fomento nº 62/2025, publicado no D.O.E, Edição nº 5078, de 31 de dezembro de 2025, firmado entre o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI e a Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima, inscrita no CNPJ: 05.933.015/0001-26, cujo o objeto refere-se a Aquisição de equipamento e matérias para os pescadores em Roraima, oriundo das Emendas Parlamentares Individual Impositiva nº 54/2025, indicada por meio de autoria do Deputado estadual Eder Lourinho, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, com previsão na LOA - RR exercício 2024. RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 62/2025. **Presidente**: Fátima kanadi de Carvalho– **Matrícula**: 0121262-1-02 e **CPF**: 375.012.579-91; **Membro** Leonardo Nakai Rodrigues – **Matrícula**: 0132791-7-01 e **CPF**: 445.076.822-15;; **Membro**: Lionesia da Silva Esbell Silva– **Matrícula**: 0134755-1-04 e **CPF**: 447.075.172-34. Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados; II - A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, mediante delegação, contratação de terceiros ou celebração de parcerias, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas setoriais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinatura eletrônica) MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO - Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI - Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2024 – ESTADO DE RORAIMA /SEADI/SERVIÇO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de convênio originário por mais 209 (trezentos e nove) dias, com vistas a dar continuidade ao “Projeto Técnico de Automação, Sensoriamento de Linha de Produção e Eficiência Energética do Programa Chão de Fábrica Digital”, visando impulsionar a transformação digital nas pequenas indústrias do Estado, por meio do Projeto Técnico de Automação, Sensoriamento de Linha de Produção e Eficiência Energética do Programa Chão de Fábrica Digital da SEADI do Governo de Roraima, com a implementação de tecnologias de sensoriamento de linhas de produção e adoção da gestão de eficiência energética através do Programa Brasil Mais.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com as disposições do art. 11 inciso V e Artigo 62 incisos XVIII da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, Decreto nº 19.850-E de 03 de novembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.849, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 101/2000., juntamente com os elementos integrantes do processo SEI nº 18101.001969/2023.20.

Vigência: O presente Convênio terá o início da vigência contado a partir de sua assinatura e permanecerá em vigor **até o dia 30 de novembro de 2026**.

Valor: Não há alteração de valores.

Signatários: pela SEADI o Secretário Márcio Glayton Araújo Grangeiro.

Processo SEI nº 18101.001969/2023.20.

Documento assinado eletronicamente por EMERSON CARLOS BAÚ e FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO, Usuários Externos, em 15/04/2026, às 09:53, Usuários Externos, em 16/04/2026, às 11:21 conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 15/04/2026, às 10:30, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18074648 e o código CRC 259966F0.

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por INDENIZAÇÃO, referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de **R\$ 1.166.296,92 (um milhão, cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, referente aos meses de JAN/FEV E MARÇO/2026, em favor da empresa TAES TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.097.278/0001-69.

Mikael Wallas Cunha Cury-Rad

Secretário de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024





Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Wilamis Bezerra de Souza, Diretor do Departamento Administrativo de Transporte**, em 29/04/2026, às 18:21, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 29/04/2026, às 18:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22239616** e o código CRC **B6F0031B**.

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 968-P/2026/SEED/GAB**, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5041, de 04 de novembro de 2025, referente ao Parecer CGPEB n.º 636/2025, do Processo SEI n.º 17101.013734/2024.07, da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA**:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...] à servidora **MARIA DO PERPTUO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA** [...]

LEIA-SE:

Art. 1º [...] à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA** [...]

Boa Vista/RR, 27 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 27/04/2026, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22189797** e o código CRC **D55D6C19**.

PORTARIA Nº 1651-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 27 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 555/2025 do Processo SEI n.º 17101.002909/2025.23.

CONSIDERANDO que a **Portaria n.º 823-P/2025/SEED/GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5120, de 10 de março de 2026, **foi publicada em duplicidade**, contrariando a natureza do ato e os requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de **corrigir o vício formal** e restabelecer a regularidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria n.º 823-P/2025/SEED/GAB**, que concedeu Progressão Vertical à servidora **FABIANA LOPES PEREIRA**, CPF n.º 822.510.102-20, Matrícula n.º 135753009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 27/04/2026, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22188757** e o código CRC **9D976A44**.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida do **EXERCÍCIO** referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de **R\$ 63.610,48** (sessenta e três mil seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos), referente aos meses de **FEVEREIRO e MARÇO/2026**, em favor da empresa **R.P EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.415.560/0001-07**.

Mikael Wallas Cunha Cury-Rad

Secretário de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Wilamis Bezerra de Souza, Diretor do Departamento Administrativo de Transporte**, em 29/04/2026, às 18:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 29/04/2026, às 18:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22075790** e o código CRC **7E657BAD**.

SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 146/SECIDADES/UGAM/DIARIAS, DE 28 DE abril DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 35 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[22164541](#)), fica autorizado o deslocamento do servidor a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

QUADRO 01 - Deslocamento

FINALIDADE: Acompanhar e prestar apoio logístico ao secretário titular desta SECIDADES em evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça da Vila Central, no Município do Cantá/RR.

SERVIDOR		CPF	LOCALIDADE	PERÍODO
01	DHONATAN TAVARES MOREIRA (MOTORISTA)	006.392.232-06	Cantá/RR	24/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá. CEP: 69.303-460. Boa Vista/RR.

E-mail: secidades.gab.govrr@gmail.com

PORTARIA Nº 147/SECIDADES/UGAM/DIARIAS, DE 28 DE abril DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 36 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[22177037](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

QUADRO 01 - Demonstrativo da Solicitação

FINALIDADE: Aplicação da Pesquisa de satisfação, conforme solicitado pela SEED, através do Ofício Nº1092/2026/SEED/GAB (EP.[21334701](#)).

Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	DIÁRIA	PERÍODO	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
01	PAMMELA DAYANY DA MOTA MORENO	938.673.012-04	CANTÁ/RR: Sede, Vilas, Comunidades, Vicinais e Assentamentos.	2,5	27/04/2026 a 29/04/2026	R\$120,00	R\$300,00
02	ROBERTO SILVA DE FARIA (motorista)	788.481.722-53	CANTÁ/RR: Sede, Vilas, Comunidades, Vicinais e Assentamentos.	2,5	27/04/2026 a 29/04/2026	R\$120,00	R\$300,00
VALOR GERAL						R\$600,00	

QUADRO 02 - Demonstrativo da Solicitação

FINALIDADE: Aplicação da Pesquisa de satisfação, conforme solicitado pela SEED, através do Ofício Nº1092/2026/SEED/GAB (EP.21334701).

Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	DESTINO	DIÁRIA	PERÍODO	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
01	LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA	838.577.612-53	CANTÁ/RR	CANTÁ/RR: Vila São José, Vila União, Vila Félix Pinto, Vila Santa Rita e Vila Novo Progresso	0,5	27/04/2026	R\$120,00	R\$60,00
02	FRANCILENE LIMA DA SILVA	948.289.462-68	CANTÁ/RR	CANTÁ/RR: Vila São José, Vila União, Vila Félix Pinto, Vila Santa Rita e Vila Novo Progresso	0,5	27/04/2026	R\$120,00	R\$60,00
03	KAROLYEENE VASCONCELOS DA SILVA	010.580.712-54	CANTÁ/RR	CANTÁ/RR: Vila São José, Vila União, Vila Félix Pinto, Vila Santa Rita e Vila Novo Progresso	0,5	27/04/2026	R\$120,00	R\$60,00
							R\$180,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá. CEP: 69.303-460. Boa Vista/RR.

E-mail: secidades.gab.govrr@gmail.com**PORTARIA Nº 144/SECIDADES/UGAM/NP, DE 28 DE ABRIL DE 2026.***"Dispõe sobre a interrupção de férias regulamentares de Servidores Públicos lotados na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios"***O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º - INTERROMPER** a partir de 27/04/2026, as férias do servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, anteriormente concedida pela Portaria Nº 140/SECIDADES/UGAM/NP, DE 17 DE abril DE 2026, publicada no DOE nº 5147 de 22/04/2026, em virtude de interesse do serviço público, ficando a ser usufruídas posteriormente.

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA INÍCIO/FIM	DIAS/PERÍODO	EXERCÍCIO	VÍNCULO	
							EFE	C.C
01	RIZOMAR FILOMENO DA SILVA	628.387.502-59	0111661-4-02	24/04 a 23/05/2026	30	2026		X

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

PORTARIA Nº 145/SECIDADES/UGAM/NP, DE 28 DE ABRIL DE 2026.*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de Servidores Públicos lotados na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios"***O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022;**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** férias a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES.

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA INÍCIO/FIM	DIAS/PERÍODO	EXERCÍCIO	VÍNCULO	
							EFE	C.C
01	LINAR DAYANE DE SOUZA FREITAS	007.777.972-08	0169354-9-01	04/05 a 02/06/2026	30	2026		X

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES



Portaria Nº 143/SECIDADES/UGAM/NP, DE 27 DE abril DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) VASTILEIA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 0154672-4-04, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para desenvolver suas atividades laborais inerentes ao cargo citado, no Departamento de Acompanhamento de Programa Socioeconômico - DAPS, desta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios
SECIDADES

SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Portaria Nº 135/SECULT/GAB/DETUR, DE 28 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 629-P, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5137, de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, o servidor (motorista) que irá participar do Evento “CONTA AMAZONAS” no período de 13 a 16 de maio de 2026, em Manaus-AM, juntamente com a equipe do Departamento de Turismo - SECULT, Portaria nº 130/SECULT/GAB/DETUR - DOE nº 5151 de 28/04/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
REGINALDO ROMEU BAIMA	0140006103	446.212.992-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

CASSIO MURILO GOMES

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

Portaria Nº 136/SECULT/GAB/DETUR, DE 28 DE abril DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 629-P, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5137, de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, os servidores que irão realizar uma visita técnica para Explanação do funcionamento do Turismo de Observação de Aves na Comunidade Indígena Jabuti, localizada no município do Bonfim-RR, no dia 30 de abril de 2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
KÁTILA NAYARA ROMÃO MOURA	0154911-1-01	948.592.132-20
BRUNO DANTAS MUNIZ DE BRITO	0154640-6-01	024.750.584-63
JORGE DONIZETTI PAVANI	0170905-4-01	063.386.708-02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

CASSIO MURILO GOMES

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2773/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE abril DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.003352/2026.01,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Maria Rodrigues de Andrade, Matrícula SIAPE nº 3339021, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, CPF nº 382.581.702-44, CLT, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para Prefeitura Municipal de Cantá/RR, a contar de 23 de abril de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 2774/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE abril DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.003436/2026.37,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Flores Nubya Ramos Sodre, SIAPE: 3347322, CPF: 329.360.793-49, cargo Professor Regente de Ensino - I - NI, CLT, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR em Alto Alegre/RR para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR na Escola do Legislativo - ESCOLEGIS, a contar de 23 de abril de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 2775/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE abril DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.003438/2026.26,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) servidor (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Irani Nicacio Batista, Matrícula SIAPE 0711406, CPF: 330.268.902-00, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, RJU, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR, a contar de 23 de abril de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 2779/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE abril DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.003369/2026.51,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover a empregada do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionada:

Isonete Costa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3335354, Datilógrafo, CPF nº 188.655.262-20, CLT, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Câmara Municipal de Normandia - RR, a contar de 23 de abril de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 2780/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE abril DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 34101.000784/2026.05,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Maria de Jesus Felix Grangeiro, Matrícula SIAPE 3208266, CPF: 225.762.742-34, cargo Professor Regente de Ensino I -NI, CLT, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício na Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, a contar de 23 de abril de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 2781/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE abril DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.003347/2026.91,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Allinne Aleme da Silva, Matrícula SIAPE: 3387345, CPF: 382.556.852-00, cargo: Agente Administrativo, CLT, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV/RR para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício na Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, a contar de 23 de abril de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 2783/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE abril DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.002682/2026.71,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a localização de exercício do (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a) com lotação na SEGAD DE RR EM OUTROS ÓRGÃOS:

Zacarias Gondim Lins Neto de Andrade Castelo Branco, Matrícula SIAPE 3430034, CPF 160.816.094-72, cargo: Arquiteto NS, CLT, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR para Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima - Em Extinção- DER/RR, a contar de 23 de abril de 2026.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima



Portaria Nº 2811/SEGAD/CGSPAD/SINDICANTES, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores relacionados na Portaria Nº 1945/SEGAD/CGSPAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026 por mais 30 (trinta) dias, que apura os fatos constantes no Processo SEI nº 17101.009263/2025.13, para análise de documentos, Defesa e elaboração de Relatório Final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR.

Portaria Nº 2825/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.029497/2026.64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral de acordo com os art. 189 a 191, da Lei Complementar nº 053/01, em favor do senhor José Lourenço Ribeiro, CPF nº 181.059.554-15, referente ao custeio das despesas com funeral da servidora falecida Selma Lucia de Sousa Ribeiro, CPF nº 281.759.644-72, cargo de Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte, matrículas nº 020116747/0116255-1-03, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, em decorrência do seu falecimento, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 02 de fevereiro de 2026, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista-RR.

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2827/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 17101.002204/2026.97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, no período integral de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 1995/2000, a contar de 05/04/2026 a 03/07/2026, ao servidor efetivo Gerson Carlos Menezes de Oliveira, CPF nº 382.519.062-53, cargo de Professor Educação Básica, matrículas nº 050000370/0113322-5-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, com base no art. 133 da Lei Complementar Nº 010 de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2830/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.008195/2025.71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com base no Art. 84 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, junto ao Instituto Nacional de Câncer - INCA e a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, a servidora efetiva Alice dos Santos Rodrigues, CPF nº 787.738.732-68, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrículas nº 042001898/0129583-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, pelo período de 03 meses, com início em 01 de março de 2025 e término previsto para 29 de maio de 2025.

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2852/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.010979/2025.55,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Vanessa Lima Lamazon, matrícula nº 0170933-0-01, cargo Professor Auxiliar, CPF nº 711.990.042-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme períodos abaixo:

ORDEM	PERÍODOS	DIAS
01	13/10/2025 a 22/10/2025	10
02	24/11/2025 a 28/11/2025	05

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2853/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.026719/2025.00,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Jurema Peixoto Cunha, CPF nº 772.940.252-15, cargo Professor Magistério, matrículas nº 043002703/0135540-6-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	24/11/2025 A 08/12/2025

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2854/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.001209/2026.03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Juliana Garcia Przibilwicz, matrícula nº 0164516-1-02, cargo Cuidador, CPF nº 529.593.842-53, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social- SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	07/04/2026 a 21/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2855/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.005836/2026.13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Keith Oliveira de Souza, matrícula nº 0175164-6-01, cargo Assistente Social, CPF nº 850.073.822-72, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social- SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	13/04/2026 a 26/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2857/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.006665/2020.58,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Laura de Fatima Magalhaes Cardoso, matrículas nº 040000043/0124922-3-01, cargo Bioquímico, CPF nº 199.860.762-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	08	24/10/2025 A 31/10/2025

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2865/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.003937/2024.87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Dayana Santos da Silva, matrículas nº 050100205/0140793-7-09/050100681/0140793-7-10, cargos Professor da Educação Básica/Professor da Educação Básica, CPF nº 521.136.802-97, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	45	13/03/2025 a 26/04/2025

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração



Portaria Nº 2821/SEGAD/CGSPAD, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º Designar João Carlos Pinto Wandemberg, Assistente Administrativo, Matrícula SGRH: 0108092-0-02, legado 040000244, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR; que substituirá o membro da comissão processante, Rui Pedro Gomes de Melo, Administrador, matrículas SGRH: 0116480-5-02, Legado 040000073, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR; integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 17101.004157/2025.35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR

Portaria Nº 2835/SEGAD/CGSPAD, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.024645/2024.88, para apurar a conduta indevida do professor J. B. N. evento sei 19494780

PRESIDENTE: André Nentwig Silva, Administrador, Matrícula SGRH: 0144726-2-01, legado: 044000423, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Waldomiro Ferreira de Melo Junior, Administrador, matrículas SGRH: 0107962-0-02, Legado 40000065, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: João Carlos Pinto Wandemberg, Assistente Administrativo, Matrícula SGRH: 0108092-0-02, legado 040000244, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR

Portaria Nº 2839/SEGAD/CGSPAD, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.010684/2025.89, para apurar a conduta indevida do servidor J. M. B. evento sei 19622968

PRESIDENTE: André Nentwig Silva, Administrador, Matrícula SGRH: 0144726-2-01, legado: 044000423, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Waldomiro Ferreira de Melo Junior, Administrador, matrículas SGRH: 0107962-0-02, Legado 40000065, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Joel Sousa da Cunha - ocupante do cargo de Assistente Administrativo, SGRH: 0104615-2-02, legado: 40003708, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR

Portaria Nº 2846/SEGAD/CGSPAD, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.014022/2024.05, para apurar a conduta indevida da professora L. M. L. evento sei 16196673

PRESIDENTE: Fábio Sammy Leal de Sales, Assistente Administrativo, Matrícula SGRH: 0126211-4-01, legado: 040002516, lotado na Secretaria de

Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Edson Monteiro da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SGRH: 0112022-0-02, legado: 042002052, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Paulo Emilio Menescal de Vasconcelos, Analista Técnico Administrativo Administrador, Matrícula SGRH: 0129760-0-01, legado 042002226, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR.

Portaria Nº 2856/SEGAD/CGSPAD, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.000757/2025.24, para apurar a conduta indevida da professora S. S. G. evento sei 16113545

PRESIDENTE: Fábio Sammy Leal de Sales, Assistente Administrativo, Matrícula SGRH: 0126211-4-01, legado: 040002516, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Edson Monteiro da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SGRH: 0112022-0-02, legado: 042002052, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Paulo Emilio Menescal de Vasconcelos, Analista Técnico Administrativo Administrador, Matrícula SGRH: 0129760-0-01, legado 042002226, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR.

Portaria Nº 2859/SEGAD/CGSPAD, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.000702/2025.14, para apurar a conduta indevida da professora Q. F. N. evento sei 16113624

PRESIDENTE: Waldomiro Ferreira de Melo Junior, Administrador, matrículas SGRH: 0107962-0-02, Legado 40000065, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Fábio Sammy Leal de Sales, Assistente Administrativo, Matrícula SGRH: 0126211-4-01, legado: 040002516, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Paulo Emilio Menescal de Vasconcelos, Analista Técnico Administrativo Administrador, Matrícula SGRH: 0129760-0-01, legado 042002226, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR.



Portaria Nº 2868/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.009577/2021.87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Soraya Helena Chacon Borges Jorge, matrículas nº 040002346/0124123-0-01, cargo Assistente Administrativo, CPF nº 383.131.972-34, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	04	23/07/2024 a 26/07/2024
02	60	14/08/2024 a 12/10/2024
03	60	16/10/2024 a 14/12/2024
04	60	16/01/2025 a 16/03/2025

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2871/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.001317/2026.80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 02 (dois) anos, no período 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2028, a servidora efetiva Sandra Regina Silva Garcia, CPF nº 709.395.192-91, matrículas nº 043000379/0137210-6-01, cargo de Técnico de Laboratório em Análise Clínica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RR.

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2872/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 18101.002558/2023.51,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a partir de 27 de março de 2026, os efeitos da Portaria Nº 1222/SEGAD/GAB/NA, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOERR nº 4874 de 25 de fevereiro de 2025, que concedeu licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo Adolfo Salatiel Soares de Souza, CPF nº 394.698.322-72, matrículas nº 042001342/0129541-1-01, cargo Contador, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura ,Desenvolvimento e Inovação - SEADI.

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2873/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.017390/2025.88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 3 (três) anos, no período 07/10/2025 a 05/10/2028, ao servidor efetivo Generoso de Jesus Santos Filho, CPF nº 727.918.372-72, matrículas nº 043006209/0140269-2-01, cargo Professor Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED.

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2875/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 21101.000683/2026.84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 03 (três) anos, no período 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2029, a servidora efetiva Tammile Cunha de Araujo, CPF nº 742.338.662-68, matrículas nº 040002628/0124696-8-01, cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2876/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo nº 20101.011319/2026.87,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 03 (três) anos, no período 06 de julho de 2026 a 04 de julho de 2029, a servidora efetiva Jessica Ribeiro Pinheiro, CPF nº 823.099.572-91, matrículas nº 044000528/0140479-2-02, cargo Educador Físico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
Art. 2º Publique-se.
MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2880/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.000158/2021.87,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 02 (dois) anos e 28 (vinte e oito) dias, no período 05 de junho de 2019 a 01 de julho de 2021, a servidora efetiva Terezinha Iolanda de Paula Dias, CPF nº 286.775.282-53, matrículas nº 043002604/0134252-5-02, cargo Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.
Art. 2º Publique-se.
MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2881/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.027550/2025.05,
RESOLVE:
Art. 1º Interromper a pedido, a partir de 30 de março de 2026, os efeitos da PORTARIA Nº 1872/SEGAD/GAB/NA, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5127 de 19/03/2026, que concedeu licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo Roniery da Silva Santos, CPF nº 323.148.092-20, matrículas nº 040003135/0125072-8-01, cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEED.
Art. 2º Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2886/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE abril DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.015102/2026.46,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para exercer mandato classista, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, a servidora efetiva Kezia Frias Pereira Pontis, CPF nº 013.598.664-85, matrículas nº 044000373/0144396-8-01, cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pelo período de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia, a contar de 15 de julho de 2024 e término em 14 de julho de 2028, junto ao Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Roraima - SINFITO/RR.
Art. 2º Publique-se.
MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2799/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.007820/2026.34,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença à gestante, com base no art. 95, inciso VII, “a” da Lei Complementar nº 053 de 2001, combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima e art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, à servidora efetiva Raiza Rocha Vieira Lima, matrículas nº 050100749/0167136-7-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 011.958.202-32, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	180	18/03/2026 a 13/09/2026

Art. 2º Publique – se.
MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2801/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.003440/2026.23,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença à gestante, com respaldo no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal/1988, e combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição Estadual de Roraima, à servidora temporária Jana Caroline Lopes Marques, matrícula nº 0158362-0-03, cargo Nutricionista, CPF nº 893.862.992-91, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	180	27/02/2026 a 25/08/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2802/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.007396/2026.28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com respaldo no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal/1988, e combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição Estadual de Roraima, à servidora temporária Barbara Sampaio Lima, matrícula nº 0175511-0-01, cargo Professor Indígena, CPF nº 032.326.452-24, lotada na Secretaria de Estado da Educacao e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	180	23/03/2026 a 18/09/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2803/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.008426/2026.13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com respaldo no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal/1988, e combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição Estadual de Roraima, à servidora temporária Ideljane Lima Batista, matrícula nº 0170499-0-02, cargo Professor Indígena, CPF nº 060.220.102-09, lotada na Secretaria de Estado da Educacao e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	180	04/04/2026 a 30/09/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2804/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.008953/2026.28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com base no art. 95, inciso VII, “a” da Lei Complementar nº 053 de 2001, combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima e art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, à servidora efetiva Juliana de Oliveira Duarte Diniz, matrícula nº 0156052-2-02, cargo Professor Pedagogo, CPF nº 985.632.462-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	180	08/04/2026 a 04/10/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2789/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.002306/2025.12,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar temporariamente, ao servidor efetivo Pedro Iradilson Alves da Silva, CPF nº 512.028.592-91, cargo de Policial Penal, matrículas nº 043003127/0140812-7-03, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJUC, conforme Parecer nº 192/2026-DPMST/CGRH/SEGAD, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2790/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.074227/2025.27,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar temporariamente, a servidora efetiva Cristiane da Silva Melo, CPF no 759.507.072-49, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas no 044006188/0144407-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/RR, conforme Parecer 279/2026 - SEGAD/CGRH/DPMST, por 180 (cento e

oitenta) dias, a contar da data da publicação da portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2791/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.022570/2026.77,

RESOLVE:

Art 1º Readaptar temporariamente, a servidora efetiva Katiani Souza da Silva, CPF nº 512.554.802-20, cargos de Técnico em Enfermagem/Enfermeiro, matrículas nº 044006766/0105835-5-03/044001163/0105835-5-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme Parecer nº 290/2026-DPMST/CGRH/SEGAD, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2792/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.079470/2023.70,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar temporariamente, a servidora efetiva Cassia Janaira Araujo Lima, CPF no 729.521.052-00, cargo de Técnico de Laboratório em Análise Clínica, matrículas no 040000967/0125721-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme PARECER 198/2026 - SEGAD/CGRH/DPMST e ERRATA, a partir de 28/11/2023, por 167 (cento e sessenta e sete) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2794/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Nº 19105.005650/2026.49

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora Efetiva Camila dos Santos Ribeiro, CPF nº 960.302.082-68, cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 0169034-5-02, lotada na Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 23 de março de 2026, pelo Cartório Loureiro 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Elena Ribeiro Lima	Filha	21/03/2026
Eva Ribeiro Lima	Filha	21/03/2026

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2796/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Nº 36101.000153/2026.11

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora comissionada Karol Araujo Leonardo, CPF nº 045.893.122-55, cargo de Assistente Educacional, matrícula nº 0169798-6-01, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 07 de abril de 2026, pelo Tabelionato de Notas, Registro Civil, Protestos e Registro de Pessoas Naturais e Jurídicas do 2º Ofício da Comarca de Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Arthur Félix Araújo Rufino	Filho	26/03/2026

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2797/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo nº 15101.001713/2026.77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora comissionada Nayane Cristine Araújo de Moraes, CPF nº 993.574.452-34, cargo Gerente de Núcleo, matrículas nº 0169341-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 11 de Fevereiro de 2026, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 2º Ofício de Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Valentina Fernandes Araújo	Filha	09/02/2026

Art. 2º Publique-se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2820/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.002934/2026.91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Thalita Brito de Souza, matrícula nº 0169826-5-02, cargo Cuidador, CPF nº 036.431.812-05, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	24/02/2026 a 09/03/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2826/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.049088/2023.31,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Edjane Aguiar Teles, matrículas nº 044008060/0129443-1-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 714.295.572-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	05	10/04/2026 a 14/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2829/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.015957/2024.09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Sulamita Soares de Brito, matrículas nº 071709081/0151326-5-03, cargo Professor Indígena, CPF nº 701.378.892-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	29/07/2024 a 12/08/2024

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2832/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.016963/2025.47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Thais de Castro Ferreira, matrículas nº 044017617/0160798-7-02, cargo Policial Penal, CPF nº 025.095.012-08, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	05	29/09/2025 a 03/10/2025

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2834/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009220/2026.15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Esterline Felix dos Reis, matrículas nº 040000437/0125323-9-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 760.301.212-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	30/01/2026 a 28/02/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2837/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.001890/2020.06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Gilvanda Alves Veras Bolonini, matrículas nº 042001375/0106222-0-02, cargo Técnico de Laboratório em Análise Clínica, CPF nº 682.865.892-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	02/02/2023 a 03/03/2023
02	11	07/03/2023 a 17/03/2023

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2848/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.009073/2026.79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Cristiane Pereira Ferreira, matrículas nº 050028636/0122181-7-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 644.890.352-68, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	05	13/04/2026 a 17/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2850/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.029510/2026.85,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Franklisma Moraes Gomes, matrículas nº 071702086/0163777-0-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 001.790.212-65, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	09	13/04/2026 a 21/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2860/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.025514/2025.07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Lidiane de Sena Melo, matrículas nº 050022769/0106846-6-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 523.008.702-15, lotada na Secretaria de Estado da Educação

e Desporto-SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	41	11/11/2025 a 21/12/2025
02	07	09/04/2026 a 15/04/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2861/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.006694/2026.09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Hilberg Ribeiro Santos Silva, matrículas nº 050099658/0162081-9-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 004.726.475-63, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	02/03/2026 a 31/03/2026
02	33	08/04/2026 a 10/05/2026

Art. 2º Publique – se.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2884/SEGAD/GAB, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.003878/2026.83](#).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual JULLY ANE FLORENCIO ACORDI, CPF nº 797.067.622-72, cargo assessor especial - CNES-IV, matrícula SIGRH nº 0154519-1-03, programadas para o período de 4/5/2026 a 13/5/2026, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2885/SEGAD/GAB, DE 28 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.001934/2026.45](#).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual YASHMIN SANTOS DE SOUSA, CPF nº 073.867.472-92, Cargo Assessor Técnico - CDI-I, matrícula SIGRH nº 0174150-0-01, programadas para o período de 18/5/2026 a 1/6/2026, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2862/SEGAD/GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.011765/2025.71](#).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias aos servidores EFETIVOS e CARGOS COMISSIONADOS, abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração- SEGAD, no mês de MAIO, referente ao exercício de 2023/2024:

ITEM	CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES SEGAD										
	SERVIDOR	CPF	MATRÍC. LEGADO	MATRÍC. SIGRH	PERÍODO	FÉRIAS		DIAS	EXERCÍCIO	EFETIVO	C.C
						INICIO	TERMINO				
1	IRENILDA QUEIROZ	623.935.702-25	42001126	0128985-3-01	2º PERÍODO	04/05/2026	18/05/2026	15	2023/2024	X	
2	IRENILDA QUEIROZ	623.935.702-25	020099398	0128985-3-02	2º PERÍODO	04/05/2026	18/05/2026	15	2023/2024		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração



PORTARIA Nº 2863/SEGAD/GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.011765/2025.71](#).
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o gozo de férias aos servidores CARGOS COMISSIONADOS, abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração- SEGAD, no mês de MAIO, referente ao exercício de 2024/2025:

ITEM	CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES SEGAD										
	SERVIDOR	CPF	MATRÍC. LEGADO	MATRÍC. SGRH	PERIODO	FÉRIAS		DIAS	EXERCÍCIO	EFETIVO	C.C
						INICIO	TERMINO				
1	JOSE EDUARDO VAZ DE SA RORIZ	034.168.657-31	026100381	0134268-1-05	2º PERIODO	04/05/2026	23/05/2026	20	2024/2025		X
2	WALLACE OLIVEIRA DE FARIAS	952.456.422-04	X	0131564-1-04	2º PERIODO	25/05/2026	13/06/2026	20	2024/2025		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2864/SEGAD/GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.011765/2025.71](#).
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o gozo de férias aos servidores EFETIVOS e CARGOS COMISSIONADOS, abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração- SEGAD, no mês de MAIO, referente ao exercício de 2025/2026:

ITEM	CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES SEGAD										
	SERVIDOR	CPF	MATRÍC. LEGADO	MATRÍC. SGRH	PERIODO	FÉRIAS		DIAS	EXERCÍCIO	EFETIVO	C.C
						INICIO	TERMINO				
1	ADRIANO MATEUS DE ARAÚJO	014.927.862-41	044003946	0146128-1-01	1º PERIODO	04/05/2026	18/05/2026	15	2025/2026	X	
2	ANDREZA ALVES PIMENTA	026.238.582-17	020999637	0156288-6-02	1º PERIODO	04/05/2026	18/05/2026	15	2025/2026		X
3	ARANEIDE SILVA TEIXEIRA	722.004.992-72	*	0135543-0-04	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026		X
4	BRENA LAGE VASQUE LINHARES	616.602.802-49	042001267	0121154-4-02	1º PERIODO	06/05/2026	15/05/2026	10	2025/2026	X	
5	CECILIA ORMINDA DE MAGALHÃES PAMPLONA	920.504.092-49	044003117	0146058-7-01	2º PERIODO	11/05/2026	20/05/2026	10	2025/2026	X	
6	CLAUDILENE MOREIRA ANTUNES DE LIMA	510.204.082-00	026100327	0118498-9-03	1º PERIODO	25/05/2026	03/06/2026	10	2025/2026		X
7	ELOISA KAROLINE CRUZ DE LIMA	066.069.092-60	*	0169911-3-01	1º PERIODO	14/05/2026	23/05/2026	10	2025/2026		X
8	ENILDA RODRIGUES LUNA	719.337.272-68	020999492	0167308-4-01	1º PERIODO	01/05/2026	15/05/2026	15	2025/2026		X
9	GABRIEL LOPES CAVALCANTE	031.906.302-08	*	0170948-8-02	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026		X
10	GABRIELA LIMA DOS SANTOS	030.867.262-37	*	0169813-3-01	INTEGRAL	01/05/2026	30/05/2026	30	2025/2026		X
11	GERCIANE MENDES NASCIMENTO	036.461.522-22	020999541	0168002-1-01	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026		X

12	HUARLEN DE ALMEIDA	598.651.722-91	040004425	0101572-9-02	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026	X	
13	IAGO ALMEIDA DINIZ	025.170.162-08	*	0161778-8-03	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026		X
14	JOSIANE LEITE ARAÚJO	611.389.752-49	040002574	0121037-8-02	2º PERÍODO	04/05/2026	13/05/2026	10	2025/2026	X	
15	JULIANA BARROS DA SILVA	020.596.172-00	026100332	0162986-7-01	INTEGRAL	01/05/2026	30/05/2026	30	2025/2026		X
16	KETLHEM DJULIE LEITE DA SILVA	034.549.482-23	*	0170212-2-01	1º PERÍODO	04/05/2026	13/05/2026	10	2025/2026		X
17	KLEANNY BEZERRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	531.430.512-72	021000994	0143457-8-05	1º PERÍODO	11/05/2026	20/05/2026	10	2025/2026		X
18	LARISSA MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA	016.574.462-63	021020646	0168883-9-01	2º PERÍODO	04/05/2026	23/05/2026	20	2025/2026		X
19	LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	522.800.042-91	042000985	0114673-4-02	1º PERÍODO	04/05/2026	18/05/2026	15	2025/2026	X	
20	MEIRE LÚCIA SALES DO VALE	447.450.282-53	040003564	0115213-0-02	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	29	2025/2026	X	
21	MEIRE LÚCIA SALES DO VALE	447.450.282-53	020098966	0115213-0-03	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	29	2025/2026		X
22	MIZAEAL NERES ARAÚJO	225.455.732-72	040001478	0101892-2-02	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026	X	
23	MIZAEAL NERES ARAÚJO	225.455.732-72	026001034	0101892-2-04	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026		X
24	RAIANN CRUZ SOUZA	006.236.302-65	*	0170265-3-01	2º PERÍODO	04/05/2026	18/05/2026	15	2025/2026		X
25	RAIMUNDA RODRIGUES LUNA	382.121.962-91	020123643	0166772-6-01	1º PERÍODO	04/05/2026	18/05/2026	15	2025/2026		X
26	RHAILLANE DOS SANTOS MORAES	002.928.122-99	020999498	0155635-5-02	1º PERÍODO	04/05/2026	13/05/2026	10	2025/2026		X
27	RHAYSA SARAIVA LAVÔR	011.423.402-79	020116688	0159029-4-01	1º PERÍODO	18/05/2026	27/05/2026	10	2025/2026		X
28	RICARDO MARCOVITCH MARCELINO	622.182.472-91	042002288	0112598-2-02	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026	X	
29	RICARDO MARCOVITCH MARCELINO	622.182.472-91	*	0112598-2-03	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026		X
30	RIDELBER BOTELHO ALVIM	528.494.227-20	040000131	0124057-9-01	INTEGRAL	04/05/2026	02/06/2026	30	2025/2026	X	
31	RODRIGO VIEIRA DE QUEIROZ LOPES	990.790.702-20	*	0170347-1-01	1º PERÍODO	04/05/2026	13/05/2026	10	2025/2026		X
32	ROLDAO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	382.239.702-44	042002197	0112555-9-02	INTEGRAL	25/05/2026	23/06/2026	30	2025/2026	X	
33	ROSILENE MOREIRA DE AMORIM	360.163.223-34	040000125	0118725-2-02	1º PERÍODO	05/05/2026	24/05/2026	20	2025/2026	X	
34	SELIDA MARIA ALVES DA SILVA	792.544.894-68	040004502	0127342-6-01	2º PERÍODO	04/05/2026	13/05/2026	10	2025/2026	X	

35	SELIDA MARIA ALVES DA SILVA	792.544.894-68	020999508	0127342-6-03	2º PERÍODO	04/05/2026	13/05/2026	10	2025/2026		X
36	VERA REGINA VIANA NEGREIROS	711.309.852-53	020999494	0167565-6-01	2º PERÍODO	04/05/2026	13/05/2026	10	2025/2026		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 2810/SEGAD/GAB, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.001894/2023.99](#).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual URSULA NAYARA WANDERLEY PETRY SOUZA, CPF nº 512.539.842-04, cargo assessor especializado - CNES-III e matrícula SIGRH nº 0103007-8-05, programadas para o período de 27/5/2026 a 5/6/2026, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao **Convênio nº 62/2025** celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Mucajaí/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo é elaborado com embasamento no que dispõe o Artigo 11 inciso V e artigo 62, inciso XVIII da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, Decreto Estadual nº 40.322-E, de 24 de março de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.720, de 29 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vistas a dar continuidade ao “Projeto: Reforma da Praça Antonio Viana na Vila Apiaú no Município de Mucajaí-RR”, conforme solicitado nos expedientes **Ofício Nº 550/2026/SEINF/GAB** ([22108097](#)) e **OFÍCIO/GAB/080/2026/PMM** ([21578522](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

A **Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA** passará a ter a seguinte redação:

O presente Convênio terá o início da vigência contado a partir de sua assinatura e permanecerá em vigor **até o dia 07 de novembro de 2026** e o Município terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, após o encerramento da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente Termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

EMERSON DE PAULA OLIVEIRA - Secretário de Estado da Infraestrutura

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA – Prefeito do Município de Mucajaí/RR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.002203/2025.39

EMPRESA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.291.580/0001-98

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo nas Viciniais do Azul, com Extensão total de 2.100,00m, localizadas no Município do Cantá-RR. (Emenda Parlamentar Federal Nº 44980003)

PREÇO: R\$ 1.498.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE E JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.000397/2025.38



EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao **Convênio nº 62/2025** celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Mucajaí/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo é elaborado com embasamento no que dispõe o Artigo 11 inciso V e artigo 62, inciso XVIII da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, Decreto Estadual nº 40.322-E, de 24 de março de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.720, de 29 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vistas a dar continuidade ao “**Projeto: Reforma da Praça Antonio Viana na Vila Apiaú no Município de Mucajaí-RR**”, conforme solicitado nos expedientes **Ofício Nº 550/2026/SEINF/GAB** ([22108097](#)) e **OFÍCIO/GAB/080/2026/PMM** ([21578522](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

A **Cláusula Nona** - DA VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação:

O presente Convênio terá o início da vigência contado a partir de sua assinatura e permanecerá em vigor **até o dia 07 de novembro de 2026** e o Município terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, após o encerramento da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente Termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

EMERSON DE PAULA OLIVEIRA - Secretário de Estado da Infraestrutura

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA – Prefeito do Município de Mucajaí/RR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.002203/2025.39

EMPRESA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.291.580/0001-98

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo nas Viciniais do Azul, com Extensão total de 2.100,00m, localizadas no Município do Cantá-RR. (Emenda Parlamentar Federal Nº 44980003)

PREÇO: R\$ 1.498.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

SIGNATÁRIOS: **EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE E **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA**, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.000397/2025.38

EMPRESA: A. GOMES MOREIRA, CNPJ Nº 34.812.826/0001-77

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da obra de Construção de Creche Municipal Infantil, Padrão Tipo 2 - Programa Proinfância - FNDE, no Município de Rorainópolis - RR

PREÇO: R\$ 3.100.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

SIGNATÁRIOS: **EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE E **APARECIDA GOMES MOREIRA**, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2022/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. [17101.011343/2023.69](#)

EMPRESA: MCA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 07.827.407/0001-36,

OBJETO: Alterar **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2022/SEINF**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026.

SIGNATÁRIOS: **EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO PELOS CONTRATANTES e **AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINÉ**, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2023/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. [19105.012045/2022.09](#)



EMPRESA: JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 09.169.363/0001-20,

OBJETO: Alterar CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2023/SEINF

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

SIGNATÁRIOS: **EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA **LUCIANO PEREIRA SILVESTRE** Delegado - Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, PELOS CONTRATANTES e **SINNDY ROSSALY CABRAL DE OLIVEIRA**, PELA CONTRATADA.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0067/2026- Processo nº 21101.003335/2024.05

Designar os servidores **Engenheiro Civil Jogério Evangelista de Freitas (Titular)**, Matrícula 042052282, e / ou o **Engenheiro Civil Eduardo da Silva Leite (Substituto)**, Matrícula 020117782, para supervisão e fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 017/2026/SEINF de 14/04/2026, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO NO ESTADO DE RORAIMA-RR, COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTA EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO BOIAÇÚ, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR**. Sob a responsabilidade da Contratada **CONSÓRCIO UNIÃO SANTA MARIA**, constante no Processo 21101.003335/2024.05. Boa Vista - RR, quinta-feira, 23 de abril de 2026. **Numeriano Dantas de Medeiros**, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0068/2026- Processo nº 21101.003335/2024.05

Designar o servidor **Assistente Administrativo Glebson de Melo Ferreira**, Matrícula 040002432 (acompanhamento de Aditivos/Reequilíbrios), para fiscalização administrativa do objeto do Contrato nº 017/2026/SEINF de 14/04/2026, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO NO ESTADO DE RORAIMA-RR, COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTA EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO BOIAÇÚ, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR**. Sob a responsabilidade da Contratada **CONSÓRCIO UNIÃO SANTA MARIA**, constante no Processo 21101.003335/2024.05. Boa Vista - RR, quinta-feira, 23 de abril de 2026. **Numeriano Dantas de Medeiros**, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0069/2026- Processo nº 21101.002337/2025.50

Designar os servidores **Engenheiro Civil Jogério Evangelista de Freitas (Titular)**, Matrícula 042052282, e / ou o **Membro Operacional do GTEGE Numeriano Dantas de Medeiros (Substituto)**, Matrícula 020036415, para supervisão e fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 020/2026/SEINF/SEINF de 10/04/2026, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA VILA REISLÂNDIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.914,09 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR**. Sob a responsabilidade da Contratada **UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, constante no Processo 21101.002337/2025.50. Boa Vista - RR, quarta-feira, 22 de abril de 2026. **Numeriano Dantas de Medeiros**, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0070/2026- Processo nº 21101.002337/2025.50

Designar os servidores **CDI-I Marco Antonio Brito Martínez**, Matrícula (acompanhamento de Aditivos/Reequilíbrios), e **ASSISTENTE EXECUTIVO ANDREA MAURA SALDANHA SANTOS**, Matrícula 020028040 (acompanhamento de Faturas/Medições) para fiscalização administrativa do objeto do Contrato nº 020/2026/SEINF/SEINF de 10/04/2026, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA VILA REISLÂNDIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.914,09 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR**. sob a responsabilidade da Contratada **UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, constante no Processo 21101.002337/2025.50. Boa Vista - RR, quarta-feira, 22 de abril de 2026. **Numeriano Dantas de Medeiros**, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR. **Emerson de Paula Oliveira** Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DOE Nº 5146 DA PORTARIA Nº 0064/2026 – DEIT (EP. 22111631), PROCESSO Nº 21101.002429/2024.59

Onde se lê:

Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de pontes de madeira nas vicinais Concurso e Concurso I, com extensão total de 65,00 m, localizadas no município de Bonfim – RR, sob a responsabilidade da contratada M. F. Construtora e Serviços Ltda., constante no Processo nº 21101.000838/2024.11.

Leia-se:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Rodovia Vicinal 05 Cujubim (CAI 149), em revestimento primário, trecho: km 0,00 ao km 6,30, com extensão total de 6,30 km, localizada no município de Caracará – RR, sob a responsabilidade da contratada Norterp Construção e Terraplenagem Ltda., constante no Processo nº 21101.002429/2024.59. Boa Vista – RR, 22 de abril de 2026. **Numeriano Dantas de Medeiros** Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 433/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **EDSON ALVES DE SOUZA – Motorista**, para viajar com destino ao Município de **Alto Alegre-RR**, nos dias **20/03/2026 a 20/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng. Civil Ronaldo Rossi, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irá fiscalizar os serviços relacionado ao Processo SEI nº 21101.001761/2021.53 - Executar

de manutenção de pontes de madeira em rodovias vicinais no Estado de Roraima - Lote I: Alto Alegre. Conforme Memorando 103 ([21625611](#)) e Ordem de Serviço [21655737](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 434/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RONALDO ROSSI – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre-RR, nos dias 20/03/2026 a 20/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços relacionado ao Processo SEI nº 21101.001761/2021.53 - Executar de manutenção de pontes de madeira em rodovias vicinais no Estado de Roraima - Lote I: Alto Alegre. Conforme Memorando 103 ([21625611](#)) e Ordem de Serviço [21655737](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 475/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PIERRE ARAÚJO SERRA – Motorista, para viajar com destino aos municípios de Normandia-RR e Uiramutã-RR, nos dias 19/03/2026 a 20/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Francisco Joercio Pereira da Silva(Topógrafo), Juvenil Freitas Lima(Técnico em Agrimensura), Orijandrison Almeida da Silva(Técnico em Edificações), uma vez que estes realizarão Visita Técnica “in loco” para levantamento topográfico do terreno destinado a Construção de Campo de Futebol, na comunidade Água Fria no Município de Normandia e na sede do Município de Uiramutã/RR. Conforme Memorando 19 ([21576381](#)) e a Ordem de Serviço [21629094](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 476/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **FRANCISCO JOERCIO PEREIRA DA SILVA – Topógrafo, para viajar com destino aos municípios de Normandia-RR e Uiramutã-RR, nos dias 19/03/2026 a 20/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento topográfico do terreno destinado a Construção de Campo de Futebol, na comunidade Água Fria no Município de Normandia e na sede do Município de Uiramutã/RR. Conforme Memorando 19 ([21576381](#)) e a Ordem de Serviço [21629094](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 477/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JUVENIL FREITAS LIMA – Técnico em Agrimensura, para viajar com destino aos municípios de Normandia-RR e Uiramutã-RR, nos dias 19/03/2026 a 20/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento topográfico do terreno destinado a Construção de Campo de Futebol, na comunidade Água Fria no Município de Normandia e na sede do Município de Uiramutã/RR. Conforme Memorando 19 ([21576381](#)) e a Ordem de Serviço [21629094](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 478/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **ORIJANDRISON ALMEIDA DA SILVA – Técnico em edificações, para viajar com destino aos municípios de Normandia-RR e Uiramutã-RR, nos dias 19/03/2026 a 20/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento topográfico do terreno destinado a Construção de Campo de Futebol, na comunidade Água Fria no Município de Normandia e na sede do Município de Uiramutã/RR. Conforme Memorando 19 ([21576381](#)) e a Ordem de Serviço [21629094](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 479/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino ao município de Iracema-RR, no período de 19/03/2026 a 19/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng.º Cartógrafo e Agrimensor. Álvaro Alves da Silva Filho Aux. Serv. Gerais (Tec. Solo) Jose de Ribamar Pereira de Sousa, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão realizar levantamento para elaboração de Projeto básico da recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema. Conforme Memorando 100 ([21580043](#)), Ordem de Serviço ([21628195](#)) e Errata [21685569](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 480/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ÁLVARO ALVES DA SILVA FILHO – Eng.º Cartógrafo e Agrimensor, para viajar com destino ao município de Iracema-RR, no período de 19/03/2026 a 19/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento para elaboração de Projeto básico da recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema. Conforme Memorando 100 ([21580043](#)), Ordem de Serviço ([21628195](#)) e Errata [21685569](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 481/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de **Iracema-RR**, no período de **19/03/2026 a 19/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento para elaboração de Projeto básico da recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema. Conforme Memorando 100 ([21580043](#)), Ordem de Serviço ([21628195](#)) e Errata [21685569](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 482/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR** – Motorista, para viajar com destino ao Município **Amajari-RR**, nos dias **19/03/2026 a 19/09/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, Eng. Eletricista Maria da Conceição de S. Barros Escobar, Eng. Eletricista Marcos da Costa Velasquez e Eng. Civil Jardson Oseas Nunes Botelho, que viajarão a serviço do Departamento DEO/ SEINF, para fiscalizar o Objeto. Destino: MUNICÍPIO DE AMAJARI (VIAL BRASIL) – RR OBEJTO: Execução da implantação de rede de transmissão /sub-transmissão e distribuição de energia elétrica em 34,5 kv entre ALTO ALEGRE E AMAJARÍRR, (CONVÊNIO Nº 130/2019-SUDAM - SICONV 896069) Processo SEI: nº 21101.002882/2021.12. Contratada: ALPHA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETIVO: Considerando a Portaria SEINF/PORTARIA Nº 157/2025 – DEO, de 1 de dezembro de 2025, a equipe fará vistoria para o Recebimento Definitivo da Obra, inspecionando a Subestação de 34,5kV e revisão do trecho entre a margem esquerda do rio Uraricoera até o Instituto Federal/urbano da LT 34kV na sede do Município do Amajari/RR. Conforme Memorando 23 ([21577782](#)) e Ordem de Serviço [21623807](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 483/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, nos dias **19/03/2026 a 19/09/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar o Objeto. Destino: MUNICÍPIO DE AMAJARI (VIAL BRASIL) – RR OBEJTO: Execução da implantação de rede de transmissão /sub-transmissão e distribuição de energia elétrica em 34,5 kv entre ALTO ALEGRE E AMAJARÍRR, (CONVÊNIO Nº 130/2019-SUDAM - SICONV 896069) Processo SEI: nº 21101.002882/2021.12. Contratada: ALPHA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETIVO: Considerando a Portaria SEINF/PORTARIA Nº 157/2025 – DEO, de 1 de dezembro de 2025, a equipe fará vistoria para o Recebimento Definitivo da Obra, inspecionando a Subestação de 34,5kV e revisão do trecho entre a margem esquerda do rio Uraricoera até o Instituto Federal/urbano da LT 34kV na sede do Município do Amajari/RR. Conforme Memorando 23 ([21577782](#)) e Ordem de Serviço [21623807](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 484/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **MARCOS DA COSTA VELASQUEZ** – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, nos dias **19/03/2026 a 19/09/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar o Objeto. Destino: MUNICÍPIO DE AMAJARI (VIAL BRASIL) – RR OBEJTO: Execução da implantação de rede de transmissão /sub-transmissão e distribuição de energia elétrica em 34,5 kv entre ALTO ALEGRE E AMAJARÍRR, (CONVÊNIO Nº 130/2019-SUDAM - SICONV 896069) Processo SEI: nº 21101.002882/2021.12. Contratada: ALPHA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETIVO: Considerando a Portaria SEINF/PORTARIA Nº 157/2025 – DEO, de 1 de dezembro de 2025, a equipe fará vistoria para o Recebimento Definitivo da Obra, inspecionando a Subestação de 34,5kV e revisão do trecho entre a margem esquerda do rio Uraricoera até o Instituto Federal/urbano da LT 34kV na sede do Município do Amajari/RR. Conforme Memorando 23 ([21577782](#)) e Ordem de Serviço [21623807](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

Portaria Nº 485/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR** – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, nos dias **19/03/2026 a 19/09/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar o Objeto. Destino: MUNICÍPIO DE AMAJARI (VIAL BRASIL) – RR OBEJTO: Execução da implantação de rede de transmissão /sub-transmissão e distribuição de energia elétrica em 34,5 kv entre ALTO ALEGRE E AMAJARÍRR, (CONVÊNIO Nº 130/2019-SUDAM - SICONV 896069) Processo SEI: nº 21101.002882/2021.12. Contratada: ALPHA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETIVO: Considerando a Portaria SEINF/PORTARIA Nº 157/2025 – DEO, de 1 de dezembro de 2025, a equipe fará vistoria para o Recebimento Definitivo da Obra, inspecionando a Subestação de 34,5kV e revisão do trecho entre a margem esquerda do rio Uraricoera até o Instituto Federal/urbano da LT 34kV na sede do Município do Amajari/RR. Conforme Memorando 23 ([21577782](#)) e Ordem de Serviço [21623807](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**PORTARIA Nº 486/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **Caracará-RR e Rorainópolis-RR**, no período de **20/03/2026 a 20/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Secretário Emerson de Paula Oliveira, para visitas de obras de manutenção no município de Caracará e Rorainópolis-RR. Conforme

o Memorando 96 ([21658167](#)) e a Ordem de Serviço [21673687](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 487/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **VANDERLÂ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, Engenheiro Eletricista Cleocimar Félix da Silva, Engenheiro Civil Jardson Oseas Nunes, Técnica em Edificações Jessuze Paiva dos Santos e Engenheiro Eletricista Elilton Lira Mesquita que se deslocarão a serviço do Departamento de Obras – DEO/SEINF, com a finalidade de realizar fiscalização da obras em execução. Destino: Municípios de Alto Alegre - RR 1. Objeto: a execução de serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2 - com 06 salas E QUADRA. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR Termo de compromisso 202200067-1 Contratada: Castro e Silva Construções e Comércio LTDA. Processo: 17101.004918/2022.14 Destino: Municípios de Alto Alegre-RR. Conforme Memorando 26 ([21686498](#)) e Ordem de Serviço [21706511](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 488/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **CLEOCIMAR FÉLIX DA SILVA** – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização de obras em execução. Destino: Municípios de Alto Alegre - RR 1. Objeto: a execução de serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2 - com 06 salas E QUADRA. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR Termo de compromisso 202200067-1 Contratada: Castro e Silva Construções e Comércio LTDA. Processo: 17101.004918/2022.14 Destino: Municípios de Alto Alegre-RR. Conforme Memorando 26 ([21686498](#)) e Ordem de Serviço [21706511](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 489/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ELILTON LIRA MESQUITA** – Engenheiro Eletrônico, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização das obras em execução. Destino: Municípios de Alto Alegre - RR 1. Objeto: a execução de serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2 - com 06 salas E QUADRA. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR Termo de compromisso 202200067-1 Contratada: Castro e Silva Construções e Comércio LTDA. Processo: 17101.004918/2022.14 Destino: Municípios de Alto Alegre - RR. Conforme Memorando 26 ([21686498](#)) e Ordem de Serviço [21706511](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 490/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização das obras em execução. Destino: Municípios de Alto Alegre - RR 1. Objeto: a execução de serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2 - com 06 salas E QUADRA. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR Termo de compromisso 202200067-1 Contratada: Castro e Silva Construções e Comércio LTDA. Processo: 17101.004918/2022.14 Destino: Municípios de Alto Alegre - RR. Conforme Memorando 26 ([21686498](#)) e Ordem de Serviço [21706511](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 491/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **JESSUZE PAIVA DOS SANTOS** – Técnica em Edificações, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização das obras em execução. Destino: Municípios de Alto Alegre - RR 1. Objeto: a execução de serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2 - com 06 salas E QUADRA. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR Termo de compromisso 202200067-1 Contratada: Castro e Silva Construções e Comércio LTDA. Processo: 17101.004918/2022.14 Destino: Municípios de Alto Alegre - RR. Conforme Memorando 26 ([21686498](#)) e Ordem de Serviço [21706511](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 492/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Iracema-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng.º Cartógrafo e Agrimensor. Álvaro Alves da Silva Filho Aux. Serv. Gerais (Tec. Solo) Jose de Ribamar Pereira de Sousa, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão realizar levantamento para elaboração de Projeto básico da recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema. Conforme Memorando 105 ([21671329](#)), e Ordem de Serviço [21688777](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR



PORTARIA Nº 493/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ÁLVARO ALVES DA SILVA FILHO** – Eng.º Cartógrafo e Agrimensor, para viajar com destino ao município de **Iracema-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento para elaboração de Projeto básico da recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema. Conforme Memorando 105 ([21671329](#)), e Ordem de Serviço [21688777](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 494/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de **Iracema-RR**, no período de **23/03/2026 a 23/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento para elaboração de Projeto básico da recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema. Conforme Memorando 105 ([21671329](#)), e Ordem de Serviço [21688777](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 495/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede, o servidor: **PAULO HENRIQUE DIONISIO COSTA** – Motorista, para viajar com destino ao Municípios de **Bonfim-RR**, no período de **26/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, **ADINEY VIRIATO DE OLIVEIRA** (Operador de Rádio), **LÍVIO BORGES SOUSA NETO** Auxiliar de Serviços Gerais, lotados no DETEL e **Noé da Silva Aguiar** - (Membro do GTEGE/DEPLAF), que irão fazer recolhimento à esta SEINF, de materiais em uso na antiga Fazenda Jacamim, na19807204 Terra Indígena Jacamim, km 250, no Município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 15 ([21371817](#)) e Ordem de Serviço [21754334](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 496/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ADINEY VIRIATO DE OLIVEIRA** – Operador de Rádio, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **26/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer recolhimento à esta SEINF, de materiais em uso na antiga Fazenda Jacamim, na19807204 Terra Indígena Jacamim, km 250, no Município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 15 ([21371817](#)) e Ordem de Serviço [21754334](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 497/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LIVIO BORGES SOUSA NETO** – Auxiliar de Serviços Gerais, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **26/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer recolhimento à esta SEINF, de materiais em uso na antiga Fazenda Jacamim, na19807204 Terra Indígena Jacamim, km 250, no Município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 15 ([21371817](#)) e Ordem de Serviço [21754334](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**PORTARIA Nº 501/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **São João da Baliza-RR**, no período de **24/03/2026 a 25/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar a servidora **Jennyffer Beatriz de Oliveira Pires**, que irá acompanhar o Secretário Emerson de Paula Oliveira, nos eventos da Vicinal 29 e da Rodovia-371, como também das Ordens de Serviço no Município de São João da Baliza-RR. Conforme o Memorando 107 ([21705925](#)) e a Ordem de Serviço [21707198](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 503/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **JENNYFFER BEATRIZ DE OLIVEIRA PIRES** – Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao município de **São João da Baliza-RR**, no período de **24/03/2026 a 25/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar o Secretário Emerson de Paula Oliveira, no evento da Vicinal 29 e da Rodovia-371, como também das Ordens de Serviço no Município de São João da Baliza-RR. Conforme o Memorando 107 ([21705925](#)) e a Ordem de Serviço [21707198](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 505/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RONALDO ROSSI** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **Bonfim-RR**, nos dias **26/03/2026 a 26/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento de serviço na Vicinal Campos Novos da

BR-401, entre a RR-207 e o BOM-168, no Município de Bonfim - RR. Conforme Memorando 107 ([21715291](#)) e Ordem de Serviço [21764822](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 506/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ MENDES DE ARAÚJO JUNIOR** – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municípios de **Bonfim-RR, nos dias 26/03/2026 a 26/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento de serviço na Vicinal Campos Novos da BR-401, entre a RR-207 e o BOM-168, no Município de Bonfim - RR. Conforme Memorando 107 ([21715291](#)) e Ordem de Serviço [21764822](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 507/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PIERRE ARAÚJO SERRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR, nos dias 27/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng. Civil Marta Alves dos Santos e o Tec. em estrada Diógenes Ribeiro da Silva, lotados na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão vistoriar e fiscalizar a Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 114 ([21766755](#)) e a Ordem de Serviço [21776021](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 508/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DIÓGENES RIBEIRO DA SILVA** – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR, nos dias 27/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar a Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 114 ([21766755](#)) e a Ordem de Serviço [21776021](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 509/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **MARTA ALVES DOS SANTOS** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR, nos dias 27/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar a Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 114 ([21766755](#)) e a Ordem de Serviço [21776021](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 510/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR, no período de 27/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor, Eng.º Civil Jogerio Evangelista de Freitas, lotado na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá fazer levantamento e vistoria na Vicinal 345-AMJ, na Vila Tepequém, Atendendo ao CONVÊNIO Nº 9788/2025. Conforme Memorando 112 ([21765542](#)) e Ordem de Serviço [21775824](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 511/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS** – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de **Amajari-RR, nos dias 27/03/2026 a 27/03/2026**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer levantamento e vistoria na Vicinal 345-AMJ, na Vila Tepequém, atendendo ao CONVÊNIO Nº 9788/2025. Conforme Memorando 112 ([21765542](#)) e Ordem de Serviço [21775824](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 512/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR** – Motorista, para viajar com destino ao Município **Normandia-RR, nos dias 24/03/2026 a 26/09/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor, Eng. Civil Lucas Vinicius dos Santos Alves - DIRETOR DO DEO, que viajará a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizar e vistoriar as obras citadas: REFERENTE: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, com equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral. OBJETIVO: Considerando a Portaria SEINF/ PORTARIA Nº 157/2025 – DEO, de 1 de dezembro de 2025, a equipe fará vistoria para o Recebimento Definitivo da Obra, inspecionando a Subestação de 34,5kV e revisão do trecho entre a margem esquerda do rio Uraricoera até o Instituto Federal/urbano da LT 34kV na sede do Município do Amajari/RR. Destinos: Municípios de Normandia Processo: nº 20101.026504/2020.81 EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO. Conforme Memorando 37 ([21697929](#)) e Ordem de Serviço [21706840](#). Esta portaria entra

em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 513/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **Lucas Vinicius dos Santos Alves** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Normandia-RR**, nos dias **24/03/2026 a 26/09/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar as obras citadas: REFERENTE: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, com equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral. OBJETIVO: Considerando a Portaria SEINF/ PORTARIA Nº 157/2025 – DEO, de 1 de dezembro de 2025, a equipe fará vistoria para o Recebimento Definitivo da Obra, inspecionando a Subestação de 34,5kV e revisão do trecho entre a margem esquerda do rio Uraricoera até o Instituto Federal/urbano da LT 34kV na sede do Município do Amajari/RR. Destinos: Municípios de Normandia Processo: nº 20101.026504/2020.81 EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO. Conforme Memorando 37 ([21697929](#)) e Ordem de Serviço [21706840](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 552/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis-RR**, nos dias **06/03/2026 a 07/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, que irão fazer acompanhamento e fiscalização na Execução da Obra de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, na localidade Jundiá, no Município de Rorainópolis/RR, 760 km, referente ao Processo 21101.000543/2025.25. Conforme Memorando 15 ([21371817](#)) e Ordem de Serviço [21418751](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF-RR

PORTARIA Nº 553/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Laurenço Jean Ferreira Santos** – Eletrotécnico, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis-RR**, nos dias **06/03/2026 a 07/03/2026**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer acompanhamento e fiscalização na Execução da Obra de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, na localidade Jundiá, no Município de Rorainópolis/RR, 760 km, referente ao Processo 21101.000543/2025.25. Conforme Memorando 15 ([21371817](#)) e Ordem de Serviço [21418751](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 554/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PEDRO PAULO REBOUÇAS CORDEIRO** – Comissionado, para viajar com destino ao Município de **Rorainópolis-RR**, nos dias **06/03/2026 a 07/03/2026**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer acompanhamento e fiscalização na Execução da Obra de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, na localidade Jundiá, no Município de Rorainópolis/RR, 760 km, referente ao Processo 21101.000543/2025.25. Conforme Memorando 15 ([21371817](#)) e Ordem de Serviço [21418751](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF-RR

Portaria Nº 555/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá e Bonfim-RR**, no período de **06/03/2026 a 06/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor, realizar levantamento topográfico iniciando na Vicinal CTA - 318 e finalizando na Vicinal BOM - 484, 40km de extensão no Município do Cantá e Bonfim. Conforme Memorando 75 ([21384308](#)) e Ordem de Serviço [21421146](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 556/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ÁLVARO ALVES DA SILVA FILHO** – Eng.º Cartógrafo e Agrimensor, para viajar com destino ao município de **Cantá e Bonfim-RR**, no período de **06/03/2026 a 06/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento topográfico iniciando na Vicinal CTA - 318 e finalizando na Vicinal BOM - 484, 40km de extensão no Município do Cantá e Bonfim. Conforme Memorando 75 ([21384308](#)), e Ordem de Serviço [21421146](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Portaria Nº 558/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino

ao Município de **Bonfim-RR**, nos dias **10/03/2026 a 10/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização de Manutenção de estrada vicinal (BOM-168) que dar acesso à Vila Vilhena no Município de Bonfim/RR, referente ao Convênio nº 42/2025. Conforme Memorando 79 ([21420162](#)) e Ordem de Serviço [21471393](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 559/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **FÁBIO FONSECA DO VALE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **Bonfim-RR**, nos dias **10/03/2026 a 10/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização de Manutenção de estrada vicinal (BOM-168) que dar acesso à Vila Vilhena no Município de Bonfim/RR, referente ao Convênio nº 42/2025. Conforme Memorando 79 ([21420162](#)) e Ordem de Serviço [21471393](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 560/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, nos dias **10/03/2026 a 10/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, realizar a fiscalização de Manutenção de estrada vicinal (BOM-168) que dar acesso à Vila Vilhena no Município de Bonfim/RR, referente ao Convênio nº 42/2025. Conforme Memorando 79 ([21420162](#)) e Ordem de Serviço [21471393](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 565/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá e Bonfim-RR**, nos dias **11/03/2026 a 11/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor, que irá realizar levantamento topográfico iniciando na Vicinal CTA - 318 e finalizando na Vicinal BOM - 484, 40km de extensão no Município do Cantá e Bonfim. Conforme Memorando 77 ([21386211](#)) e Ordem de Serviço [21471393](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 566/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ÁLVARO ALVES DA SILVA FILHO** – Eng.º Cartógrafo e Agrimensor, para viajar com destino ao município de **Cantá e Bonfim-RR**, no período de **06/03/2026 a 06/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento topográfico iniciando na Vicinal CTA - 318 e finalizando na Vicinal BOM - 484, 40km de extensão no Município do Cantá e Bonfim. Conforme Memorando 77 ([21386211](#)), e Ordem de Serviço [21497093](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Portaria Nº 569/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Bonfim e Normandia-RR**, no período de **10/03/2026 a 11/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de Transportar a servidora, Fazer levantamento nas unidades da ADERR, para manutenção, nos Municípios de BONFIM E NORMANDIA/RR. Conforme Memorando 18 ([21461424](#)) e Ordem de Serviço [21472030](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 571/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **SÔNIA PEREIRA NATTRODT** – Engenheira Civil, para viajar com destino aos Municípios de **Bonfim e Normandia-RR**, no período de **10/03/2026 a 11/03/2026**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer levantamento nas unidades da ADERR, para manutenção, nos Municípios de BONFIM E NORMANDIA/RR. Conforme Memorando 18 ([21461424](#)) e Ordem de Serviço [21472030](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Portaria Nº 576/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Iracema-RR**, no período de **10/03/2026 a 10/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento

para elaboração de Projeto básico de recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema/RR. Conforme Memorando 82 ([21443554](#)), e Ordem de Serviço [21471629](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Portaria Nº 577/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ÁLVARO ALVES DA SILVA FILHO** – Eng.º Cartógrafo e Agrimensor, para viajar com destino ao município de **Iracema-RR**, no período de **10/03/2026 a 10/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento para elaboração de Projeto básico de recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema/RR. Conforme Memorando 82 ([21443554](#)), e Ordem de Serviço [21471629](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Portaria Nº 578/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **EDSON ALVES DE SOUZA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Iracema-RR**, nos dias **10/03/2026 a 10/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, que irão realizar levantamento para elaboração de Projeto básico de recuperação da vicinal 07 no Município de Iracema/RR. Conforme Memorando 82 ([21443554](#)), e Ordem de Serviço [21471629](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF-RR

Portaria Nº 579/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DIOGENES RIBEIRO DA SILVA** – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao município de **Caracará e Rorainópolis-RR**, no período de **10/03/2026 a 12/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer levantamento para recuperação e implantação da Vicinal 02 (PA Arco Iris) - CAI-287 e Vicinal 03, (CUMARÚ) - CAI-390, na área Rural entre os Municípios de Caracará e Rorainópolis/RR. Conforme Memorando 83 ([21458630](#)) e Ordem de Serviço [21471837](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 580/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ANTÔNIO DANTAS ROQUE NETO** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Caracará e Rorainópolis-RR**, no período de **10/03/2026 a 12/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de levantamento para recuperação e implantação da Vicinal 02 (PA Arco Iris) - CAI-287 e Vicinal 03, (CUMARÚ) - CAI-390, na área Rural entre os Municípios de Caracará e Rorainópolis/RR. Conforme Memorando 83 ([21458630](#)) e Ordem de Serviço [21471837](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 581/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PIERRE ARAÚJO SERRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Caracará e Rorainópolis-RR**, no período de **10/03/2026 a 12/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, que irão fazer levantamento para recuperação e implantação da Vicinal 02 (PA Arco Iris) - CAI-287 e Vicinal 03, (CUMARÚ) - CAI-390, na área Rural entre os Municípios de Caracará e Rorainópolis/RR. Conforme Memorando 83 ([21458630](#)) e Ordem de Serviço [21471837](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 582/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **DARLENE LEITÃO E SILVA** – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **11/03/2026 a 11/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e liberar boletim de medição. Destino: MUNICÍPIO DE CANTÁ E BONFIM – RR. Objeto: Implantação de iluminação pública no trecho da BR 401, Sede de Bonfim à ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo modernização da iluminação do bairro são francisco, localizados no município do Bonfim - RR. Processo SEI: 21101.003058/2024.22 Contratada: AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução das Obras de Iluminação Pública no Município do CantáRR, (Trecho BR-401-KM 03 A 11,84). Processo: 21101.000582/2024.41 Contratada: ENGECEL Locais: TRECHO DA BR 401, SEDE DE BONFIM À PONTE SOBRE O RIO TACUTU, BR-401-KM 03 A 11,84. Conforme Memorando 31 ([21496316](#)) e Ordem de Serviço [21499454](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 583/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Jessuze Paiva dos Santos** – Técnica em Edificações, para viajar com destino ao município de **Bonfim-**

RR, no período de **11/03/2026 a 11/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e liberar boletim de medição. Destino: **MUNICÍPIO DE CANTÁ E BONFIM – RR**. Objeto: Implantação de iluminação pública no trecho da BR 401, Sede de Bonfim à ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo modernização da iluminação do bairro são francisco, localizados no município do Bonfim - RR. Processo SEI: 21101.003058/2024.22 Contratada: **AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: Execução das Obras de Iluminação Pública no Município do CantáRR, (Trecho BR-401-KM 03 A 11,84). Processo: 21101.000582/2024.41 Contratada: **ENGECEL Locais: TRECHO DA BR 401, SEDE DE BONFIM À PONTE SOBRE O RIO TACUTU, BR-401-KM 03 A 11,84**. Conforme Memorando 31 ([21496316](#)) e Ordem de Serviço [21499454](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Portaria Nº 584/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **CLEOCIMAR FÉLIX DA SILVA** – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **18/03/2026 a 18/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização da obra em execução: serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2, com 06 salas e quadra. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão. Processo: 17101.004918/2022.14. Conforme Memorando 24 ([21578633](#)) e Ordem de Serviço [21608645](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Portaria Nº 585/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **18/03/2026 a 18/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização da obra em execução: serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2, com 06 salas e quadra. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão. Processo: 17101.004918/2022.14. Conforme Memorando 24 ([21578633](#)) e Ordem de Serviço [21608645](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 586/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ELILTON LIRA MESQUITA** – Engenheiro Eletrônico, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **18/03/2026 a 18/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização da obra em execução: serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2, com 06 salas e quadra. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão. Processo: 17101.004918/2022.14. Conforme Memorando 24 ([21578633](#)) e Ordem de Serviço [21608645](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 587/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **GERSON SILVESTRE VIANA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Alto Alegre-RR**, no período de **18/03/2026 a 18/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de Transportar o Servidor, fim de realizar fiscalização da obra em execução: serviços de construção da escola estadual indígena Eurico Mandulão 2, com 06 salas e quadra. Projeto FNDE, localizada na comunidade indígena Raimundão. Processo: 17101.004918/2022.14. Conforme Memorando 24 ([21578633](#)) e Ordem de Serviço [21608645](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 588/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **EDSON ALVES DE SOUZA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Bonfim-RR**, no período de **11/03/2026 a 11/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor, para fiscalizar e liberar boletim de medição. Destino: **MUNICÍPIO DE CANTÁ E BONFIM – RR**. Objeto: Implantação de iluminação pública no trecho da BR 401, Sede de Bonfim à ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo modernização da iluminação do bairro são francisco, localizados no município do Bonfim - RR. Processo SEI: 21101.003058/2024.22 Contratada: **AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: Execução das Obras de Iluminação Pública no Município do Cantá-RR, (Trecho BR-401-KM 03 A 11,84). Processo: 21101.000582/2024.41 Contratada: **ENGECEL Locais: TRECHO DA BR 401, SEDE DE BONFIM À PONTE SOBRE O RIO TACUTU, BR-401-KM 03 A 11,84**. Conforme Memorando 31 ([21496316](#)) e Ordem de Serviço [21499454](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Portaria Nº 500/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino

ao município de **Mucajaí-RR**, no período de **06/04/2026 a 06/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização da obra em execução; Reforma do Colégio Estadual Militarizado de Nova Esperança (Ensino Fundamental e Médio), localizado na Vila Esperança. Conforme Memorando 28 ([21822970](#)) e Ordem de Serviço [21869301](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

PORTARIA Nº 502/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede do servidor: **LUCAS PEREIRA DA FONSECA E SILVA** – Engenheiro, para viajar com destino ao município de **Mucajaí-RR**, no período de **06/04/2026 a 06/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar fiscalização da obra em execução; Reforma do Colégio Estadual Militarizado de Nova Esperança (Ensino Fundamental e Médio), localizado na Vila Esperança. Conforme Memorando 28 ([21822970](#)) e Ordem de Serviço [21869301](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF-RR

Portaria Nº 592/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PIERRE ARAÚJO SERRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Mucajaí-RR**, no período de **06/04/2026 a 06/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Transportar os servidores, com a finalidade de realizar uma fiscalização da obra em execução; Reforma do Colégio Estadual Militarizado de Nova Esperança (Ensino Fundamental e Médio), localizado na Vila Esperança. Conforme Memorando 28([21822970](#)) e Ordem de Serviço [21869301](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 595/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PIERRE ARAÚJO SERRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **09/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, para fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 006/2026/SEINF; Processo nº 21101.000942/2025.96; Execução das obras de Construção com Ampliação e melhoria de Rede Elétrica em MT com subestações, para atender produtores rurais. Conforme Memorando 29([21917452](#)) e Ordem de Serviço [21928975](#). e a errata [21934815](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 597/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **DARLENE LEITÃO E SILVA** – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **09/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 006/2026/SEINF; Processo nº 21101.000942/2025.96; Execução das obras de Construção com Ampliação e melhoria de Rede Elétrica em MT com subestações, para atender produtores rurais. Conforme Memorando 29([21917452](#)) e Ordem de Serviço [21928975](#). e a errata [21934815](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 599/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **MATEUS GALVÃO OLIVEIRA** – Engenheiro, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **09/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 006/2026/SEINF; Processo nº 21101.000942/2025.96; Execução das obras de Construção com Ampliação e melhoria de Rede Elétrica em MT com subestações, para atender produtores rurais. Conforme Memorando 29([21917452](#)) e Ordem de Serviço [21928975](#). e a errata [21934815](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 600/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Jessuze Paiva dos Santos** – Técnica em Edificações, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **09/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 006/2026/SEINF; Processo nº 21101.000942/2025.96; Execução das obras de Construção com Ampliação e melhoria de Rede Elétrica em MT com subestações, para atender produtores rurais. Conforme Memorando 29([21917452](#)) e Ordem de Serviço [21928975](#). e a errata [21934815](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF



Portaria Nº 603/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Pacaraima-RR**, no período de **09/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizarem e vistoriar a obra supracitada; serviços de construção de Escolas Estaduais, lote II: Escola Estadual indígena Sarakayna. Processo: 17101.019372/2022-98; serviços para a construção do quartel da 3ª companhia (3ª CIA), do 2º batalhão de proteção ambiental Bombeiro Militar (2º BPABM). Processo: 19604.000044/2023.63; serviços de Eletrificação Rural para atender comunidades no Município; Processo: 21101.000514/2021.30; MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PRAÇA THELMA TUPINAMBÁ NA SEDE; Processo: 21101.000725/2025.04. Conforme Memorando 30([21929999](#)) e Ordem de Serviço [21938853](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

PORTARIA Nº 604/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR** – Motorista, para viajar com destino aos Municípios **Pacaraima-RR**, no período de **09/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor, para fiscalizarem e vistoriar a obra supracitada; serviços de construção de Escolas Estaduais, lote II: Escola Estadual indígena Sarakayna. Processo: 17101.019372/2022-98; serviços para a construção do quartel da 3ª companhia (3ª CIA), do 2º batalhão de proteção ambiental Bombeiro Militar (2º BPABM). Processo: 19604.000044/2023.63; serviços de Eletrificação Rural para atender comunidades no Município; Processo: 21101.000514/2021.30; MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PRAÇA THELMA TUPINAMBÁ NA SEDE; Processo: 21101.000725/2025.04. Conforme Memorando 30([21929999](#)) e Ordem de Serviço [21938853](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF/RR

Portaria Nº 605/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Thopson Ronny Nascimento Cavalcante** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **09/04/2026 a 20/04/2026**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhará o Secretário Titular **Emerson de Paula Oliveira** na viagem de vistoria dos serviços de construção de pontes na Vicinal 01, Confiança 03, no município do Cantá-RR. Conforme o Memorando 134, SEI [21931179](#) e a Ordem de Serviço SEI [21939540](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 606/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **09/04/2026 a 09/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar a servidor Thopson Ronny Nascimento Cavalcante, que acompanhará o Secretário Titular Emerson de Paula Oliveira na viagem devistoria dos serviços de construção de pontes na Vicinal 01, Confiança 03, no município do Cantá-RR. Conforme o Memorando 134([21931179](#)) e a Ordem de Serviço [21939540](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINF-RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 519/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **EDSON ALVES DE SOUZA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Cantá-RR**, nos dias **10/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor, Eng. Civil Eduardo da Silva Leite, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irá realizar levantamento de vicinais na RR 207, MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR. Conforme Memorando 124 ([21876182](#)), e Ordem de Serviço [21976001](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 520/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **EDUARDO DA SILVA LEITE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **Cantá-RR**, no período de **10/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento de vicinais na RR 207, MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR. Conforme Memorando 124 ([21876182](#)), e Ordem de Serviço [21976001](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 521/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, no período de **10/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor, Eng. Civil Ronaldo Rossi, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irá fiscalizar os serviços do: * PROCESSO nº 21101.001762/2021.06 - Execução serviços de manutenção de pontes de madeira em Rodovias Vicinais no Estado de Roraima, divididos em 15 (quinze) lotes, sendo: lote II - Amajari/RR. *

PROCESSO nº 21101.002827/2021.22 - Execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais - Rodovia Tronco Trairão AMJ-347 - trecho EST. 250,00 x 1133+12, com extensão total de 17,672 km, no Município de Amajari -RR. Conforme Memorando 126 ([21919596](#)) e Ordem de Serviço [21949354](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

Portaria Nº 522/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE abril DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RONALDO ROSSI** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **Amajari-RR**, no período de **10/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços do: * PROCESSO nº 21101.001762/2021.06 - Execução serviços de manutenção de pontes de madeira em Rodovias Vicinais no Estado de Roraima, divididos em 15 (quinze) lotes, sendo: lote II - Amajari/RR. * PROCESSO nº 21101.002827/2021.22 - Execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais - Rodovia Tronco Trairão AMJ-347 - trecho EST. 250,00 x 1133+12, com extensão total de 17,672 km, no Município de Amajari -RR. Conforme Memorando 126 ([21919596](#)) e Ordem de Serviço [21949354](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 523/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **GERSON SILVESTRE VIANA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Bonfim-RR**, no período de **10/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, Engenheiro Civil Lucas Vinicius dos Santos Alves - DIRETOR DO DEO, que viajará a serviço do Departamento DEO/ SEINF, para fiscalizar e vistoriar as obras citadas. REFERENTE: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral. Destinos: Municípios de Bonfim/RR. Objeto: HOSPITAL PEDRO ÁLVARO RODRIGUES - Bonfim. Processo: nº 20101.026504/2020.81. EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO. Conforme Memorando 41 ([21908254](#)) e Ordem de Serviço [21949585](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 524/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LUCAS VINICIUS DOS SANTOS ALVES** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **10/04/2026 a 10/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar as obras citadas. REFERENTE: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral. Destinos: Municípios de Bonfim/RR. Objeto: HOSPITAL PEDRO ÁLVARO RODRIGUES - Bonfim. Processo: nº 20101.026504/2020.81. EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO. Conforme Memorando 41 ([21908254](#)) e Ordem de Serviço [21949585](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 525/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng. Civil Marta Alves dos Santos e o Tec. em estrada Diógenes Ribeiro da Silva, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irão vistoriar e fiscalizar a Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 127 ([21947925](#)), e Ordem de Serviço [21991083](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 526/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DIOGENES RIBEIRO DA SILVA** – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar a Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 127 ([21947925](#)), e Ordem de Serviço [21991083](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 527/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **MARTA ALVES DOS SANTOS** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar a Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 127 ([21947925](#)), e Ordem de Serviço [21991083](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 528/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Iracema-**

RR, nos dias **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng^a. Civil Renatta Ferreira da Silva e o Aux. Sv. Diversos (Técnico) Jose de Ribamar Pereira de Sousa, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irão vistoriar e fiscalizar os Serviços de Implantação da Vicinal 17 IRA-453 e Ramal da 17 incluindo obras de arte corrente e especiais, recuperação da Vicinal 14 IRA-453 com melhorias de obras de arte corrente, com extensão total de 96,35 km. Município de Iracema - RR, referente ao Processo SEI 21101.000326/2021.10. Conforme Memorando 128 ([21987784](#)) e Ordem de Serviço [21990763](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 529/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de **Iracema-RR**, nos dias **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar os Serviços de Implantação da Vicinal 17 IRA-453 e Ramal da 17 incluindo obras de arte corrente e especiais, recuperação da Vicinal 14 IRA-453 com melhorias de obras de arte corrente, com extensão total de 96,35 km. Município de Iracema - RR, referente ao Processo SEI 21101.000326/2021.10. Conforme Memorando 128 ([21987784](#)) e Ordem de Serviço [21990763](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 530/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **RENATTA FERREIRA DA SILVA** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao Município de **Iracema-RR**, nos dias **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar os Serviços de Implantação da Vicinal 17 IRA-453 e Ramal da 17 incluindo obras de arte corrente e especiais, recuperação da Vicinal 14 IRA-453 com melhorias de obras de arte corrente, com extensão total de 96,35 km. Município de Iracema - RR, referente ao Processo SEI 21101.000326/2021.10. Conforme Memorando 128 ([21987784](#)) e Ordem de Serviço [21990763](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 531/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **EDUARDO EZEVEDO LIMA** – Técnico em Agrimensura, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, nos dias **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento das edificações seladas, no Centro de Difusão Tecnológica (CDT), localizado na RR-205, Gleba Cauamé, Município de Alto Alegre/RR. Conforme Memorando 24 ([21927512](#)) e Ordem de Serviço [21991497](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 532/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR** – Motorista, para viajar com destino ao Município **Alto Alegre-RR**, nos dias **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eduardo Azevedo Lima (Chefe de Divisão) e Mikhail Nóbrega Pinto (Membro Técnico do GTEGE), que realizarão Visita Técnica “in loco” para levantamento das edificações seladas, no Centro de Difusão Tecnológica (CDT), localizado na RR-205, Gleba Cauamé, Município de Alto Alegre/RR. Conforme Memorando 24 ([21927512](#)) e Ordem de Serviço [21991497](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 533/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **MIKHAIL NÓBREGA PINTO** – MEMBRO TECNICO DO GTEGE GTE-III, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, nos dias **14/04/2026 a 14/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento das edificações seladas, no Centro de Difusão Tecnológica (CDT), localizado na RR-205, Gleba Cauamé, Município de Alto Alegre/RR. Conforme Memorando 24 ([21927512](#)) e Ordem de Serviço [21991497](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 534/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis-RR**, nos dias **16/04/2026 a 17/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor, Eng.º Civil Fábio Fonseca do Vale, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá fazer uma fiscalização na Vicinal 35 e Vicinal 06, referente ao Processo SEI nº 21101.000998/2025.41, cujo objeto é: Obras de recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de arte corrente, na vicinal 06 (RPO 237) e na vicinal 35 (RPO 225), com extensão total de 20,64 KM, no Município de Rorainópolis - RR. Conforme Memorando 130 ([22038129](#)) e Ordem de Serviço [21990763](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 535/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **FÁBIO FONSECA DO VALE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **Rorainópolis-**

RR, nos dias **16/04/2026 a 17/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer uma fiscalização na Vicinal 35 e Vicinal 06, referente ao Processo SEI nº 21101.000998/2025.41, cujo objeto é: Obras de recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de arte corrente, na vicinal 06 (RPO 237) e na vicinal 35 (RPO 225), com extensão total de 20,64 KM, no Município de Rorainópolis - RR. Conforme Memorando 130 ([22038129](#)) e Ordem de Serviço [21990763](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 536/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Pacaraima-RR**, no período de **16/04/2026 a 17/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor, Eng.º Civil Jogerio Evangelista de Freitas lotados na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá vistoriar e fiscalizar os serviços de restauração da Rodovia BR-174/RR. A Saber: (1) Rodovia Federal – BR-174/RR, Lote 1.3, (2) Trecho – Divisa AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela, (3) Subtrecho – Igarapé Seabra - Igarapé Caleffi, (4) Segmento – Km 182,58 ao Km 281,65, (5) Extensão: 99,06 Km, (6) Código do PNV: 14BRR0745 ao 174BRR0780; (7) Natureza dos Serviços – Serviços de Restauração da Rodovia BR-174/RR – Convênio nº TC-864/2009 Processo nº 21101.002755/2022.02. Conforme Memorando 131 ([22040980](#)) e Ordem de Serviço [22047876](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 537/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS** – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de **Pacaraima-RR**, no período de **16/04/2026 a 17/04/2026**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar os serviços de restauração da Rodovia BR-174/RR. A Saber: (1) Rodovia Federal – BR-174/RR, Lote 1.3, (2) Trecho – Divisa AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela, (3) Subtrecho – Igarapé Seabra - Igarapé Caleffi, (4) Segmento – Km 182,58 ao Km 281,65, (5) Extensão: 99,06 Km, (6) Código do PNV: 14BRR0745 ao 174BRR0780; (7) Natureza dos Serviços – Serviços de Restauração da Rodovia BR-174/RR – Convênio nº TC-864/2009 Processo nº 21101.002755/2022.02. Conforme Memorando 131 ([22040980](#)) e Ordem de Serviço [22047876](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 538/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **GERSON SILVESTRE VIANA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Pacaraima-RR**, no período de **16/04/2026 a 17/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor, Eng. Civil Lucas Vinicius dos Santos Alves - DIRETOR DO DEO, que viajará a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizar e vistoriar as obras citadas. Objeto: A reforma geral do Hospital Délio Oliveira Tupinambá, no Município de Pacaraima/RR; Processo: 20101.026504/2020.81 - SEI EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A. Objeto: Escola Estadual Cicero Vieira no Município de Pacaraima/RR Processo:17101.005680/2023.17 EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A. Objeto: Escola Estadual Sarakaima Comunidade Bananal no Município de Pacaraima/RR; Processo:17101.005680/2023.17 EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A. Objeto: Construção do quartel da 3ª companhia (3ª cia), do 2º batalhão de proteção ambiental bombeiro) militar (2º BPABM). Processo:19604000044/2023.63 EMPRESA: AMÂNCIO. Conforme Memorando 43 ([22037095](#)) e Ordem de Serviço [22048151](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 539/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LUCAS VINICIUS DOS SANTOS ALVES** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Pacaraima-RR**, no período de **16/04/2026 a 17/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar as obras citadas. Objeto: A reforma geral do Hospital Délio Oliveira Tupinambá, no Município de Pacaraima/RR; Processo: 20101.026504/2020.81 - SEI EMPRESA: CONSTRUTORA PORTOS.A. Objeto: Escola Estadual Cicero Vieira no Município de Pacaraima/RR Processo:17101.005680/2023.17 EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A. Objeto: Escola Estadual Sarakaima Comunidade Bananal no Município de Pacaraima/RR; Processo:17101.005680/2023.17 EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A. Objeto: Construção do quartel da 3ª companhia (3ª cia), do 2º batalhão de proteção ambiental bombeiro) militar (2º BPABM). Processo:19604000044/2023.63 EMPRESA: AMÂNCIO. Conforme Memorando 43 ([22037095](#)) e Ordem de Serviço [22048151](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 540/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **16/04/2026 a 16/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, Eng. Eletricista Cleocimar Félix da Silva, Eng. Civil Jardson Oseas Nunes, Técnica em Edificações Jessuze Paiva dos Santos que se deslocarão a serviço do Departamento de Obras – DEO/SEINF, com a finalidade de realizar uma fiscalização da obra relacionada abaixo: objeto: execução de serviços de construção da escola estadual INDÍGENA Eurico Mandulão 2, com 06 salas e uma quadra - PROJETO FNDE. Localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR. TERMO DE COMPROMISSO 202200067-1 Processo: 17101.004918/2022.14 Contratada: CASTRO E SILVA CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Conforme Memorando 32 ([22047089](#)), e Ordem de Serviço [22048158](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR



PORTARIA Nº 541/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **CLEOCIMAR FÉLIX DA SILVA** – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **16/04/2026 a 16/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar uma fiscalização da obra relacionada abaixo: objeto: execução de serviços de construção da escola estadual INDÍGENA Eurico Mandulão 2, com 06 salas e uma quadra - PROJETO FNDE. Localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR. TERMO DE COMPROMISSO 202200067-1 Processo: 17101.004918/2022.14 Contratada: CASTRO E SILVA CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Conforme Memorando 32 ([22047089](#)), e Ordem de Serviço [22048158](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 542/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JARDSOM OSEAS NUNES BOTELHO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **16/04/2026 a 16/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar uma fiscalização da obra relacionada abaixo: objeto: execução de serviços de construção da escola estadual INDÍGENA Eurico Mandulão 2, com 06 salas e uma quadra - PROJETO FNDE. Localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR. TERMO DE COMPROMISSO 202200067-1 Processo: 17101.004918/2022.14 Contratada: CASTRO E SILVA CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Conforme Memorando 32 ([22047089](#)), e Ordem de Serviço [22048158](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 543/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Jessuze Paiva dos Santos** – Técnica em Edificações, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **16/04/2026 a 16/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar uma fiscalização da obra relacionada abaixo: objeto: execução de serviços de construção da escola estadual INDÍGENA Eurico Mandulão 2, com 06 salas e uma quadra - PROJETO FNDE. Localizada na comunidade indígena Raimundão, Município de Alto Alegre/RR. TERMO DE COMPROMISSO 202200067-1 Processo: 17101.004918/2022.14 Contratada: CASTRO E SILVA CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Conforme Memorando 32 ([22047089](#)), e Ordem de Serviço [22048158](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**PORTARIA Nº 544/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.**

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **EDSON ALVES DE SOUZA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Bonfim-RR**, nos dias **15/04/2026 a 15/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, PAULO AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO - Engenheiro de Telecomunicações/ DETEL, ALCIDES DEODATO DE AQUINO NETO - Engenheiro Civil/DAE, JUVENIL FREITAS LIMA - Técnico em Agrimensura/DAE e DIEGO RODRIGUES DE FREITAS – Engenheiro Eletricista/DETEL, que realizarão o levantamento, medição e mapeamento detalhado de terrenos, utilizando equipamentos necessários para coletar dados de distância, ângulos e altitudes, elaborando mapas e plantas da infraestrutura existente, para convênio e utilização compartilhada da Torre do Estado no pico da Serra do Tucano, no município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 21 ([21832567](#)), e Ordem de Serviço [22018665](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 545/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JUVENIL FREITAS LIMA** – Técnico em Agrimensura, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, nos dias **15/04/2026 a 15/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento, medição e mapeamento detalhado de terrenos, utilizando equipamentos necessários para coletar dados de distância, ângulos e altitudes, elaborando mapas e plantas da infraestrutura existente, para convênio e utilização compartilhada da Torre do Estado no pico da Serra do Tucano, no município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 21 ([21832567](#)), e Ordem de Serviço [22018665](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

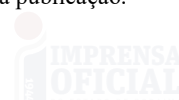
Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 546/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS** – Membro Operacional GTEGE, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, nos dias **15/04/2026 a 15/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento, medição e mapeamento detalhado de terrenos, utilizando equipamentos necessários para coletar dados de distância, ângulos e altitudes, elaborando mapas e plantas da infraestrutura existente, para convênio e utilização compartilhada da Torre do Estado no pico da Serra do Tucano, no município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 21 ([21832567](#)), e Ordem de Serviço [22018665](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR



PORTARIA Nº 547/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PAULO AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO** – Engenheiro de Telecomunicações, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, nos dias **15/04/2026 a 15/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento, medição e mapeamento detalhado de terrenos, utilizando equipamentos necessários para coletar dados de distância, ângulos e altitudes, elaborando mapas e plantas da infraestrutura existente, para convênio e utilização compartilhada da Torre do Estado no pico da Serra do Tucano, no município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 21 ([21832567](#)), e Ordem de Serviço [22018665](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 548/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **ALCIDES DEODATO DE AQUINO NETO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, nos dias **15/04/2026 a 15/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar levantamento, medição e mapeamento detalhado de terrenos, utilizando equipamentos necessários para coletar dados de distância, ângulos e altitudes, elaborando mapas e plantas da infraestrutura existente, para convênio e utilização compartilhada da Torre do Estado no pico da Serra do Tucano, no município de Bonfim/RR. Conforme Memorando 21 ([21832567](#)), e Ordem de Serviço [22018665](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 549/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **VANDERLÁ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **09/04/2026 a 09/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Francisco Joercio Pereira da Silva(Topógrafo), Orijandrison Almeida da Silva(Técnico em Edificações), Pedro Gabriel Cavalcante de Abrantes(Assessor Técnico), uma vez que estes realizarão Visita Técnica “in loco” para levantamento fotográfico e coordenadas geográficas nos terrenos para subsidiar as construções: - Praça no Município do Cantá. - Quadra na Comunidade São Sebastião PA Taboca. Destino: Município do Cantá. Conforme Memorando 25 ([21927527](#)) e Ordem de Serviço [21941989](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 550/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **FRANCISCO JOERCIO PEREIRA DA SILVA** – Topógrafo, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **09/04/2026 a 09/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento fotográfico e coordenadas geográficas nos terrenos para subsidiar as construções: - Praça no Município do Cantá. - Quadra na Comunidade São Sebastião PA Taboca. Destino: Município do Cantá. Conforme Memorando 25 ([21927527](#)) e Ordem de Serviço [21941989](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 551/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **ORIJANDRISON ALMEIDA DA SILVA** – Técnico em edificações, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **09/04/2026 a 09/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento fotográfico e coordenadas geográficas nos terrenos para subsidiar as construções: - Praça no Município do Cantá. - Quadra na Comunidade São Sebastião PA Taboca. Destino: Município do Cantá. Conforme Memorando 25 ([21927527](#)) e Ordem de Serviço [21941989](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 557/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **PEDRO GABRIEL CAVALCANTE DE ABRANTES** – Assessor Técnico, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **09/04/2026 a 09/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento fotográfico e coordenadas geográficas nos terrenos para subsidiar as construções: - Praça no Município do Cantá. - Quadra na Comunidade São Sebastião PA Taboca. Destino: Município do Cantá. Conforme Memorando 25 ([21927527](#)) e Ordem de Serviço [21941989](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 561/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede, o servidor: **PAULO HENRIQUE DIONISIO COSTA** – Motorista, para viajar com destino aos Municípios de **Bonfim-RR**, no período de **13/04/2026 a 13/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores, Eng. Eletricista Darlene Leitão e Silva, Técnica em Edificações Jessuze Paiva dos Santos e Eng. Eletricista Marcelo Mesquita da Silva, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizar e liberar boletim de medição. Destino: MUNICÍPIO DE CANTÁ E BONFIM – RR. Objeto: Implantação

de iluminação pública no trecho da BR 401, Sede de Bonfim à ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo modernização da iluminação do bairro São Francisco, localizados no município do Bonfim - RR. Processo SEI: 21101.003058/2024.22 Contratada: AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução das Obras de Iluminação Pública no Município do Cantá-RR, (Trecho BR-401-KM 03 A 11,84). Processo: 21101.000582/2024.41 Contratada: ENGECEL Locais: TRECHO DA BR 401, SEDE DE BONFIM À PONTE SOBRE O RIO TACUTU, BR-401-KM 03 A 11,84. Conforme Memorando 42 ([21994941](#)) e Ordem de Serviço [22012383](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 562/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **DARLENE LEITÃO E SILVA** – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **13/04/2026 a 13/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e liberar boletim de medição. Destino: MUNICÍPIO DE CANTÁ E BONFIM – RR. Objeto: Implantação de iluminação pública no trecho da BR 401, Sede de Bonfim à ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo modernização da iluminação do bairro São Francisco, localizados no município do Bonfim - RR. Processo SEI: 21101.003058/2024.22 Contratada: AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução das Obras de Iluminação Pública no Município do Cantá-RR, (Trecho BR-401-KM 03 A 11,84). Processo: 21101.000582/2024.41 Contratada: ENGECEL Locais: TRECHO DA BR 401, SEDE DE BONFIM À PONTE SOBRE O RIO TACUTU, BR-401-KM 03 A 11,84. Conforme Memorando 42 ([21994941](#)) e Ordem de Serviço [22012383](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 563/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **JESSUZE PAIVA DOSSANTOS** – Técnica em Edificações, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **13/04/2026 a 13/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e liberar boletim de medição. Destino: MUNICÍPIO DE CANTÁ E BONFIM – RR. Objeto: Implantação de iluminação pública no trecho da BR 401, Sede de Bonfim à ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo modernização da iluminação do bairro São Francisco, localizados no município do Bonfim - RR. Processo SEI: 21101.003058/2024.22 Contratada: AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução das Obras de Iluminação Pública no Município do Cantá-RR, (Trecho BR-401-KM 03 A 11,84). Processo: 21101.000582/2024.41 Contratada: ENGECEL Locais: TRECHO DA BR 401, SEDE DE BONFIM À PONTE SOBRE O RIO TACUTU, BR-401-KM 03 A 11,84. Conforme Memorando 42 ([21994941](#)) e Ordem de Serviço [22012383](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 564/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **MARCELO MESQUITA DA SILVA** – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **13/04/2026 a 13/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para fins de fiscalizar e liberar boletim de medição. Destino: MUNICÍPIO DE CANTÁ E BONFIM – RR. Objeto: Implantação de iluminação pública no trecho da BR 401, Sede de Bonfim à ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo modernização da iluminação do bairro São Francisco, localizados no município do Bonfim-RR. Processo SEI: 21101.003058/2024.22 Contratada: AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução das Obras de Iluminação Pública no Município do Cantá-RR, (Trecho BR-401-KM 03 A 11,84). Processo: 21101.000582/2024.41 Contratada: ENGECEL Locais: TRECHO DA BR 401, SEDE DE BONFIM À PONTE SOBRE O RIO TACUTU, BR-401-KM 03 A 11,84. Conforme Memorando 42 ([21994941](#)) e Ordem de Serviço [22012383](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 567/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR** – Motorista, para viajar com destino ao Município **Alto Alegre-RR**, nos dias **18/04/2026 a 18/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar Secretário Adjunto, Paulinho Felippin, para a solenidade de inauguração da Obra de Implantação de vicinal, construção de bueiros, construção de pontes de madeira na Rodovia Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, com extensão total de 7,93km de rodovia, 60m de pontes e 189m de bueiros, localizadas no município de Cantá-RR. Processo: 21101.001066/2024.34. Conforme Memorando 146 ([22067636](#)) e Ordem de Serviço [22071484](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 568/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **18/04/2026 a 18/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Secretário Titular, Emerson de Paula Oliveira e o Secretário Adjunto, Raimundo Maia, na solenidade de inauguração da Obra de Implantação de uma vicinal com construção de bueiros, e pontes de madeira na Rodovia Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, com extensão total de 7,93km de rodovia, 60m de pontes e 189m de bueiros, localizadas no município de Cantá-RR. Processo: 21101.001066/2024.34. Conforme o Memorando 147 ([22068806](#)) e a Ordem de Serviço [22071354](#). Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 570/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **18/04/2026 a 18/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng. Civil Marta Alves dos Santos, Tec. em estrada Diogenes Ribeiro da Silva e o Eng.º Civil Numeriano Dantas de Medeiros, lotados no DEIT/ SEINF, que irão para fiscalizar e acompanhar o Secretário, referente a inauguração da Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 134 ([22082736](#)) e Ordem de Serviço [22089312](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 572/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DIOGENES RIBEIRO DA SILVA** – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **18/04/2026 a 18/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar e acompanhar o Secretário, referente a inauguração da Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 134 ([22082736](#)) e Ordem de Serviço [22089312](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 573/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **MARTA ALVES DOS SANTOS** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de **18/04/2026 a 18/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar e acompanhar o Secretário, referente a inauguração da Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 134 ([22082736](#)) e Ordem de Serviço [22089312](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 574/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino ao Município de **Cantá-RR**, no período de **18/04/2026 a 18/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar e fiscalizar e acompanhar o Secretário, referente a inauguração da Implantação da Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, Localizadas no Município de Cantá-RR. Conforme Memorando 134 ([22082736](#)) e Ordem de Serviço [22089312](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 575/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, nos dias **18/04/2026 a 18/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar a servidora, Rayane Camili Gomes Lima, que irá acompanhar o Secretário Titular, Emerson de Paula Oliveira e o Secretário Adjunto, Raimundo Maia, na solenidade de inauguração da Obra de Implantação de uma vicinal com construção de bueiros e pontes de madeira na Rodovia Vicinal Pé da Serra - (antiga Vic. 6a) - CTA-266, com extensão total de 7,93km de rodovia, 60m de pontes e 189m de bueiros, localizadas no município de Cantá-RR, Processo: 21101.001066/2024.3. Conforme Memorando 147 ([22068806](#)) e Ordem de Serviço [22104915](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 589/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **Rorainópolis-RR e São João da Baliza-RR**, nos dias **02/03/2026 a 05/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng. Numeriano Dantas de Medeiros e a Eng. Jucilene Souza Vieira Pereira, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que iram acompanhar a equipe de fiscalização da Calha Norte para visita técnica referentes aos processos: * Processo nº 21101.000457/2024.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NA VICINAL 44 (RPO-266), TRECHO: COORDENADA INICIAL N 00° 39 12,71 W 60° 30 14,83 COORDENADA FINAL N 00° 39 18,97 W 60° 35 55,51, COM EXTENSÃO DE 10,66 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, (CONTRATO DE REPASSE Nº 937826/2022/MD/PCN); * Processo nº 21101.001355/2024.33. - EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE A VICINAL 26 (SJB-351) E A VICINAL 28 (SJB-353), COM EXTENSÃO DE 7.425,85M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO SÃO JOÃO DA BALIZA-RR (CONVÊNIO Nº 937513/2022-MD/PCN). Conforme Memorando 68 ([21279286](#)) e Ordem de Serviço [21335705](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR



PORTARIA Nº 590/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **JUCILENE SOUZA VIEIRA PEREIRA** – Engenheira Civil, para viajar com destino aos municípios de **Rorainópolis-RR e São João da Baliza-RR**, nos dias **02/03/2026 a 05/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização da Calha Norte para visita técnica referentes aos processos: * Processo nº 21101.000457/2024.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NA VICINAL 44 (RPO-266), TRECHO: COORDENADA INICIAL N 00° 39 12,71 W 60° 30 14,83 COORDENADA FINAL N 00° 39 18,97 W 60° 35 55,51, COM EXTENSÃO DE 10,66 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, (CONTRATO DE REPASSE Nº 937826/2022/MD/PCN); * Processo nº 21101.001355/2024.33. - EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE A VICINAL 26 (SJB-351) E A VICINAL 28 (SJB-353), COM EXTENSÃO DE 7.425,85M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO SÃO JOÃO DA BALIZA-RR (CONVÊNIO Nº 937513/2022-MD/PCN). Conforme Memorando 68 ([21279286](#)) e Ordem de Serviço [21335705](#).

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 591/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino aos municípios de **Rorainópolis-RR e São João da Baliza-RR**, nos dias **02/03/2026 a 05/03/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização da Calha Norte para visita técnica referentes aos processos: * Processo nº 21101.000457/2024.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NA VICINAL 44 (RPO-266), TRECHO: COORDENADA INICIAL N 00° 39 12,71 W 60° 30 14,83 COORDENADA FINAL N 00° 39 18,97 W 60° 35 55,51, COM EXTENSÃO DE 10,66 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, (CONTRATO DE REPASSE Nº 937826/2022/MD/PCN); * Processo nº 21101.001355/2024.33. - EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE A VICINAL 26 (SJB-351) E A VICINAL 28 (SJB-353), COM EXTENSÃO DE 7.425,85M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO SÃO JOÃO DA BALIZA-RR (CONVÊNIO Nº 937513/2022-MD/PCN). Conforme Memorando 68 ([21279286](#)) e Ordem de Serviço [21335705](#).

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**PORTARIA Nº 593/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **GERSON SILVESTRE VIANA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Bonfim-RR**, no período de **23/04/2026 a 23/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor, Eng. Civil Lucas Vinicius dos Santos Alves - DIRETOR DO DEO, que viajará a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizar e vistoriar as obras citadas. • Objeto: A Construção da Escola Estadual Indígena Atanásio Mota, localizada na Comunidade Lago Grande. (Termo de Compromisso 202104011-1). Processo: 17101.006918/2021.60 - SEI Empresa Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Destino: Comunidade Indígena Vista Alegre - RR. • Objeto: A execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Indígena Professor Genival Thomé Macuxí, situada na RR-319, Vicinal Tronco Campo Alegre, no Centro da Comunidade Indígena Vista Alegre. Processo: 17101.004932/2024.71 Empresa Contratada: 2P CONSTRUÇÕES LTDA Processo:19604000044/2023.63 EMPRESA: AMÂNCIO. Conforme Memorando 45 ([22082014](#)) e Ordem de Serviço [22112662](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 594/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LUCAS VINICIUS DOS SANTOS ALVES** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **23/04/2026 a 23/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar as obras citadas. • Objeto: A Construção da Escola Estadual Indígena Atanásio Mota, localizada na Comunidade Lago Grande. (Termo de Compromisso 202104011-1). Processo: 17101.006918/2021.60 - SEI Empresa Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Destino: Comunidade Indígena Vista Alegre - RR. • Objeto: A execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Indígena Professor Genival Thomé Macuxí, situada na RR-319, Vicinal Tronco Campo Alegre, no Centro da Comunidade Indígena Vista Alegre. Processo: 17101.004932/2024.71 Empresa Contratada: 2P CONSTRUÇÕES LTDA Processo:19604000044/2023.63 EMPRESA: AMÂNCIO. Conforme Memorando 45 ([22082014](#)) e Ordem de Serviço [22112662](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 596/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JÚNIOR** – Motorista, para viajar com destino aos Municípios **Rorainópolis-RR e São João da Baliza-RR**, nos dias **23/04/2026 a 24/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor, PEDRO PAULO REBOUÇAS CORDEIRO - Engenheiro Eletricista lotado na Divisão de Engenharia/DETEL, que irá fazer acompanhamento e fiscalização na Execução da Obra de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, nos Municípios de Caroebe/RR, na localidade Jundiá, em Rorainópolis/RR e São João da Baliza/RR. Conv. CR nº 944517/2023/MAP/CAIXA, com 1.030 km, contornando ida e volta, referente ao Processo 21101.000543/2025.25. Conforme Memorando 23 ([22090319](#)) e Ordem de Serviço [22120276](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR



PORTARIA Nº 598/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **PEDRO PAULO REBOUÇAS CORDEIRO** – Comissionado, para viajar com destino aos Municípios **Rorainópolis-RR e São João da Baliza-RR**, nos dias **23/04/2026 a 24/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer acompanhamento e fiscalização na Execução da Obra de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, nos Municípios de Caroebe/RR, na localidade Jundiá, em Rorainópolis/RR e São João da Baliza/RR. Conv. CR nº 944517/2023/MAP/CAIXA, com 1.030 km, contornando ida e volta, referente ao Processo 21101.000543/2025.25. Conforme Memorando 23 ([22090319](#)) e Ordem de Serviço [22120276](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 601/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede, o servidor: **PAULO HENRIQUE DIONISIO COSTA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Iracema-RR**, no período de **24/04/2026 a 24/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor, Eng.º Civil Carlos Wellington Briglia Rocha, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá fiscalizar e vistoriar os serviços de Recuperação de Estada nas vicinais: 01, 02 e 03 do Ajarani, localizadas na zona rural do Município de Iracema, constante no Processo nº 21101.000885/2022.01. Conforme Portaria nº 0016/2022 - CP/DEIT. Conforme Memorando 135 ([22093328](#)) e Ordem de Serviço [22136048](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 602/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Iracema-RR**, no período de **24/04/2026 a 24/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar os serviços de Recuperação de Estada nas vicinais: 01, 02 e 03 do Ajarani, localizadas na zona rural do Município de Iracema, constante no Processo nº 21101.000885/2022.01. Conforme Portaria nº 0016/2022 - CP/DEIT. Conforme Memorando 135 ([22093328](#)) e Ordem de Serviço [22136048](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 607/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **VANDERLÂ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **22/04/2026 a 22/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Eng.º Civil Raimundo Jean Tavares de Luna e o Tec. Jose de Ribamar Pereira de Sousa, lotados no DEPT/DEIT/SEINF, que irão para fiscalizar e verificar as condições de trafegabilidade da Rodovia RR-205, no Município de Alto Alegre, conforme Processo SEI 21101.002935/2021.03. Conforme Memorando 136 ([22107154](#)) e Ordem de Serviço [22113871](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 608/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de **Alto Alegre-RR**, no período de **22/04/2026 a 22/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e verificar as condições de trafegabilidade da Rodovia RR-205, no Município de Alto Alegre, conforme Processo SEI 21101.002935/2021.03. Conforme Memorando 136 ([22107154](#)) e Ordem de Serviço [22113871](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 609/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RAIMUNDO JEAN TAVARES DE LUNA** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **22/04/2026 a 22/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e verificar as condições de trafegabilidade da Rodovia RR-205, no Município de Alto Alegre, conforme Processo SEI 21101.002935/2021.03. Conforme Memorando 136 ([22107154](#)) e Ordem de Serviço [22113871](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

PORTARIA Nº 610/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **EDSON ALVES DE SOUZA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Pacaraima-RR**, no período de **23/04/2026 a 23/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores, Francisco Joercio Pereira da Silva (Topógrafo), Lário Dantas Leitão (Engenheiro Civil) e Roberto Brito Farias (Arquiteto), que estes realizarão Visita Técnica “in loco” para levantamento e elaboração de peças técnicas para Ampliação e Reforma da Escola Estadual Indígena Tuxaua Antônio Horácio, localizada na Comunidade Indígena Boca da Mata, no município de Pacaraima/RR. Conforme Memorando 28 ([22068461](#)) e Ordem de Serviço [22114507](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 612/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **FRANCISCO JOERCIO PEREIRA DA SILVA** – Topógrafo, para viajar com destino ao município de **Pacaraima-RR**, no período de **23/04/2026 a 23/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento e elaboração de peças técnicas para Ampliação e Reforma da Escola Estadual Indígena Tuxaua Antônio Horácio, localizada na Comunidade Indígena Boca da Mata, no município de Pacaraima/RR. Conforme Memorando 28 ([22068461](#)) e Ordem de Serviço [22114507](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

PORTARIA Nº 613/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **LARIO DANTAS LEITÃO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Pacaraima-RR**, no período de **23/04/2026 a 23/04/2026**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar Visita Técnica “in loco” para levantamento e elaboração de peças técnicas para Ampliação e Reforma da Escola Estadual Indígena Tuxaua Antônio Horácio, localizada na Comunidade Indígena Boca da Mata, no município de Pacaraima/RR. Conforme Memorando 28 ([22068461](#)) e Ordem de Serviço [22114507](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF-RR

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**PORTARIA Nº 503/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias Exercício 2026, do servidor efetivo **FABIO PARDIM SANTOS**, Policial Penal, matrículas nº. 0160800-2-02/044017445 e CPF nº. 050.256.115-71, do período de 03/03/2026 a 01/04/2026 para o período de **27/06/2026 a 26/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

Portaria Nº 509/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar, o gozo de férias Exercício 2026, da servidora comissionada **SILVANA DE SOUZA COUTINHO**, Chefe de Divisão de Planejamento - CDS-I, matrícula nº. 0151621-3-06 e CPF nº. 646.249.780-72, anteriormente previsto para os períodos de 04/05/2026 a 17/05/2026 e de 29/10/2026 a 13/11/2026, ficando o saldo remanescente de **30 (trinta) dias** a ser usufruído em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - Em exercício

Portaria Nº 513/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 24 DE abril DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias Exercício 2021 e 2022, do servidor efetivo **DARLAN LOPES ARAUJO**, Policial Penal, matrículas nº. 0142703-2-02/043002993 e CPF nº. 960.963.902-00, conforme segue: Férias referentes ao exercício de 2021, para o período de 01/05/2026 a 30/05/2026 e Férias referentes ao exercício de 2022, para o período de 02/06/2026 a 01/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 535/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, por 08 (oito) dias, no período de 20 à 27 de Abril de 2026, ao servidor efetivo, **TENYSON OLIVEIRA FALCÃO**, Policial Penal, matrículas nº 044018391/0165808-5-02 e CPF nº 050.414.802-81, em razão do falecimento de sua mãe, **A.M.G.D.O**, ocorrido no dia 20 de Abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania



SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, alterando o contrato por meio do quarto termo aditivo.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO” “O presente Termo Aditivo terá sua prorrogação com início a partir de 23 de Maio 2026 (23/05/2026) e término em 23 de Maio de 2027 (23/05/2027), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações”.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025;

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE R\$187.450,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 16101

Programa de trabalho: 04.122.0010.4310

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 101

PROCESSO SEI Nº: 16101.000367/2022.49

CONTRATADA: TS COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.008/0001-24

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima, através da SEPLAN;

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Orçamento/ SEPLAN – DANYEL BACELAR e pela Contratada a Senhora THAÍS DA SILVA SOARES, Representante Legal da Empresa.

PORTARIA Nº 141/SEPLAN/UGAM/NPES/DIPAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:****R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZO o deslocamento e pagamento de diárias para a servidora **JADILA ANDRESSA GOMES DA SILVA**, Coordenadora Geral, Matrícula nº 0158952-0-05 SIGRH, CPF nº 006.140.802-66, que irá representar o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, durante o II Congresso CONSEPLAN, a ser realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília/DF, no período de 04 a 07 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

DANYEL BACELAR

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Orçamento/SEPLAN

SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº. 036/SERBRAS/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 592-P, publicado no DOE-RR nº 5134 de 30 de março de 2026,

Considerando o Processo SEI nº. 13111.000174/2025.23,

R E S O L V E:

Art.1.º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 115/SERBRAS/2025 de 29 de outubro de 2025, publicada no DOE RR nº. 5038 de 30 de outubro de 2025.

Art.2.º. Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) nesta Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Servidor(a)	CPF nº.	Matrícula(s)	Cargo	Dia da concessão
Adriana Briglia Ferreira Alcântara	584.880.222-04	0101799-3-02 e 0101799-3-04	Psicóloga e Assessor Técnico	27/03/2026

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/03/2026.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026.

WILSON ALVES DE SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado Adjunto

EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 02/2022, firmado em 27/04/2026, entre a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 00.475.251/0001-22 e o ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ nº. 84.012.012/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022 ([4846928](#)), relativo a locação de imóvel situado no endereço SCN, Quadra 01, Bloco A, Sala 602 – Edifício Number One, Brasília-DF, objeto da matrícula nº 52987, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF, para abrigar as instalações da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, com fundamento na CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 08 de maio de 2026 e encerramento em 08 de maio de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL:** 3.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 14.313,92 (quatorze mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 171.767,04 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), com reajuste a partir de maio de 2026, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE. Ressalta-se que o reajuste contratual está previsto a partir de maio de 2026, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Cláusula Quarta - Do Reajuste, constante do Contrato nº 02/2022, evento ([4846928](#)). **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** 4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO:** 5.1. O Locatário providenciará a divulgação deste contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. **Signatários:** pelo **Locatário**, Wilson Alves de Sousa Junior, Secretário Adjunto de Estado de Representação e, pela **Locadora**, Luiz Fernando de Almeida de Domenico e Juscelino Pereira da Silva, Representantes Legais.

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 148/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.038331/2025.58 – MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J 44.572.364/0001-11

OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos, especialidades de cirurgia geral para atender as Unidades de Saúde da Capital e dos Interiores do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preço nº: 90062/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: O valor total para a referida contratação pelo período de 12 meses é de R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.26.00994-7, de 15/04/2026, no valor de R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 150/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.075717/2025.41 – PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J 04.548.553/0001-34.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados - Grupo 3, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preço Nº: 90015/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme art. 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: O valor total para a contratação pelo período de 12 meses é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.26.00848-7, de 30/03/2026, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA**, pela Contratada.

DECISÃO ADMINISTRATIVA – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.039740/2025.71 – UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Grupo 1 - Anti-infeccioso I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

CONTRATO: 214/2025

DECISÃO**RELATÓRIO**

Tratam os autos de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INFECCIOSO I, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, pactuado por meio do Contrato nº 214/2025 (Ep. [18223122](#)), firmado em 05/08/2025.

(...)

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, **RESOLVO EXTINGUIR DE FORMA CONSENSUAL O CONTRATO Nº 214/2025**, firmado com a empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, C.N.P.J nº 60.665.981/0009-75**, tendo em vista os princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, bem como, por razões de interesse público.

Notifique-se a Empresa, para tomar ciência da decisão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Registre-se nos cadastros competentes.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

SIGNATÁRIO: Senhor Secretário de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**.

EXTRATO AO TERMO EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º CONTRATO: 214/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.039740/2025.71 – UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Grupo 1 - Anti-infeccioso I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1.º. Extinguir, de forma **CONSENSUAL**, o Contrato nº **214/2025**, Processo nº 20101.039740/2025.71, celebrado entre o **ESTADO DE RORAIMA**,

representado por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A, C.N.P.J nº 60.665.981/0009-75**, com fulcro no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e lastro na **Cláusula Décima Quarta, item 14.2, “b” c/c 14.3 do Contrato nº 214/2025**.

Art. 2º. Fica assegurado à empresa o pagamento dos serviços prestados durante toda a vigência do contrato em questão.

Art. 3º. Por força do presente Termo de Extinção Contratual, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 5º. Registre-se nos cadastros competentes.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

SIGNATÁRIO: Senhor Secretário de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO** pelo Contratante e o(as) Senhor(as) **CRISTINA COSTA DA SILVA e EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.039740/2025.71 – UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Grupo 1 - Anti-infeccioso I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico sob sistema de Registro de Preço nº: 90014/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: O valor total para esta contratação no período de 12 meses é de **R\$ 346.600,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)**.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251, 10.302.072.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.26.00980-7, de 15/04/2026**, no valor de **R\$ 346.600,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**, pelo Contratante e o(as) Senhor(as) **CRISTINA COSTA DA SILVA e EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA**, pela Contratada.

Portaria Nº 1045/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000003/2026.29, que trata de designação de servidor com ônus para substituir servidor estadual detentor de cargo comissionado em razão de Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor(a) estadual **NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42001153 (SIGH-0102255-5-02) / 20116243 (SIGH-0102255-5-07), Cargo: Agente Sócio Instrutor/Gerente de Unidade de Saúde - CNES-II, CPF: 185.326.788-07, para responder pelo cargo de Coordenadora Geral do Fundo Estadual de Saúde - CNETS-I, no período de 04/05/2026 à 03/07/2026 (61 dias), em substituição o(a) servidor(a) detentor(a) de cargo comissionado **KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO SIQUEIRA**, matrícula nº 26100739 (SIGH: 0148859-7-04), Cargo: Coordenadora Geral do Fundo Estadual de Saúde - CNETS-I, CPF: 858.811.982-04, em razão de Licença Maternidade, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 21934762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 16 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 27/04/2026, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22077030 e o código CRC 1D14ADD1.





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

Processo nº. [20101.001557/2020.99](#)

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE GASOMETRIA (COM IONOGRAMA, METABÓLICOS, HEMOGLOBINA E FRAÇÕES);**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso das atribuições legais do seu cargo, que lhe são conferidas pelo decreto nº 169-p de 4 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Roraima - DOE/RR de nº 4134;

Seguindo o disposto no art. 60, que em tese prevê a possibilidade de realização de despesa sem prévio empenho em casos específicos e ainda o preconizado no art. 63, § 2º, inciso III, ambos da Lei nº 4.320/64, que disciplinam;

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Respaldação pela possibilidade jurídica de requisição administrativa, que poderá recair sobre bens móveis e imóveis, além de serviços, conforme art. 5º, XXV da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 5º (...) XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”

Valendo-se daquilo que é preestabelecido na Lei 8080/90, que dispõe sobre a organização e funcionamento do SUS, que prevê, em seu art. 15, XIII, a requisição de bens e serviços nos seguintes termos:

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:
(...)

XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;”

Observando o teor da Nota Técnica Conjunta COGER e PGE nº 001/2015, que definem as hipóteses e a metodologia utilizada para os procedimentos de Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;

Acolhendo as diretrizes dispostas no **PARECER 490** - PGE/GAB/ADJ/CA - PARECER REFERENCIAL ([7793852](#)), que versa sobre a “Legalidade de reconhecimento de dívida. Expedição de notificação ao sujeito passivo, contendo a delimitação dos bens em quantidade e qualidade, devendo ser solicitado documentos, notas fiscais, e demais elementos que precifiquem os bens requisitados para os fins de futura indenização, resguardando-se a ampla defesa e contraditório.”;

RECONHEÇO A DÍVIDA DE INDENIZAÇÃO, da Nota Fiscal 5617 no valor de R\$ 498.144,35 ([21945206](#)) conforme segue abaixo:

Elemento da despesa: 33.90.39;

Em favor da empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 05.731.550/0001-02, situada na Rua Paracatu, nº 300, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, CEP: 36046-040, no valor de R\$ 498.144,35 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) .

Boa Vista-RR, 09 de Abril de 2026.

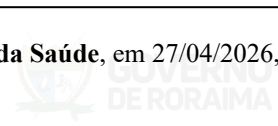
(Assinado Eletronicamente)

Secretário (a) de Estado da Saúde

SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, Secretário de Estado da Saúde, em 27/04/2026, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 57/FESP/SECEXEC, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Disponibilização de plataforma integrada de produtividade e colaboração em nuvem, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 03-P, de 5 de Janeiro de 2026, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento **para Disponibilização de plataforma integrada de produtividade e colaboração em nuvem, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.**

2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	PCRR	0127758-8-01	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	MOZAR PARNAIBA DE PINHO JUNIOR	PCRR	0128220-4-02	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA	PCRR	0169071-0-02	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.
4	THAYANY LIMA REIS	FESP	020120624	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECPC para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

Jimmy Santana de Carvalho Segundo

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Roraima

Vinícius de Souza Gonçalves

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 49/FESP/SECEXEC, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Aquisição de sistemas de energia ininterrupta (No-breaks/UPS) de alta performance, visando garantir a continuidade do fornecimento elétrico e a proteção dos ativos tecnológicos críticos da Polícia Civil do Estado de Roraima, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 03-P, de 5 de Janeiro de 2026, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento para **Aquisição de sistemas de energia ininterrupta (No-breaks/UPS) de alta performance, visando garantir a continuidade do fornecimento elétrico e a proteção dos ativos tecnológicos críticos da Polícia Civil do Estado de Roraima, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.**

2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	PCRR	0127758-8-01	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	RAPHAEL MAGALHAES ARAUJO	PCRR	0128173-9- 01	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.

3	FRANKLIN DE SOUZA SANTOS	PCRR	169022-1-02	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.
4	THAYANY LIMA REIS	FESP	020120624	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECPC para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

Jimmy Santana de Carvalho Segundo

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Roraima

Vinícius de Souza Gonçalves

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 60/FESP/SECEXEC, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Disponibilização da ferramenta forense para Polícia Civil do Estado de Roraima, com recursos do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 03-P, de 5 de Janeiro de 2026, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento para Disponibilização da ferramenta forense para Polícia Civil do Estado de Roraima, com recursos do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.

2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	PCRR	0127758-8-01	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	TASSYO MOREIRA SILVA	PCRR	0160113-0-03	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA	PCRR	0169071-0-02	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.
4	THAYANY LIMA REIS	FESP	020120624	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECPC para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

Jimmy Santana de Carvalho Segundo

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Roraima

Vinícius de Souza Gonçalves

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 60/FESP/SECEXEC, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Disponibilização da ferramenta forense para Polícia Civil do Estado de Roraima, com recursos do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 03-P, de 5 de Janeiro de 2026, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento para Disponibilização da ferramenta forense para Polícia Civil do Estado de Roraima, com recursos do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.

2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	PCRR	0127758-8-01	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	TASSYO MOREIRA SILVA	PCRR	0160113-0-03	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA	PCRR	0169071-0-02	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.
4	THAYANY LIMA REIS	FESP	020120624	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECPC para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

Jimmy Santana de Carvalho Segundo

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Roraima

Vinícius de Souza Gonçalves

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 61/FESP/SECEXEC, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição da Comissão de Fiscalização do processo de aquisição de veículos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 03-P, de 5 de Janeiro de 2026, publicado no DOE nº 5079, de mesma data, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, e de acordo com as normas regentes:

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e pelo Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.408-E, de 09 de Dezembro de 2021, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, valendo-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO que desde o planejamento da aquisição dos bens e/ou contratação de serviços por meio de processo administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a **equipe/fiscal** é um grupo de **servidores/servidor** especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função da **equipe/fiscal** do processo é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que a **equipe/fiscal** deverão(á) possuir acesso eletrônico e/ou físico de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que a **equipe/fiscal** deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização, destinada ao acompanhamento, controle e fiscalização do Contrato 21/2026 (SEI nº [22106591](#)), autuado sob o Processo nº [19604.000386/2026.26](#), que tem como objeto a Aquisição de veículos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Gestor do contrato: PETERSON LUCAS FERNANDES RIBEIRO - Mat. nº: 0169569-0-01;

II - Fiscal do contrato: FRANCISCO SIMEÃO DE CARVALHO LIRA JÚNIOR, Mat. nº: 47002460;

III - Fiscal do contrato suplente: JAIBERTO DE MELO CÉSAR, Mat. nº: 0148545-8-04;

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do presidente ou de outro membro, estes serão substituídos pelo suplente para a realização dos atos desta comissão de fiscalização.

Art. 3º A comissão de fiscalização tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a este acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato, sendo responsável dentre outras atribuições:

I - pelo acompanhamento e controle do processo e alterações posteriores e atesto de Notas Fiscais/Faturas, conforme preconiza o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e normas específicas; e

II - pelo acompanhamento criterioso do disposto no contrato e nos termos do processo gerador do contrato.

Art. 4º A comissão de fiscalização compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos, para tanto, deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o pedido de fornecimento, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 5º A comissão de fiscalização deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital da licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

VINÍCIUS DE SOUZA GONÇALVES

Secretário de Estado da Segurança Pública - SESP

Presidente do Conselho Gestor do FESP

EXTRATO DO CONTRATO 21/2026/FESP/SECEXEC

PROCESSO Nº [19604.000386/2026.26](#)

EMPRESA: R H M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 43.661.536/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme prevê o art. 105 da Lei 14.133/21, iniciando-se a partir da data da última assinatura;

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 19604.06.181.037.2485 - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / 19604.06.128.037.2486 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 2713
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026
SIGNATÁRIOS: Sr. **Ellan Wagner Oliveira de Souza**, Vice Presidente do Conselho Gestor do FESP e Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública pelo Contratante e o Sr. **Ricardo Henrique Maia Rocha**, CPF nº 701.XXX.XXX-02, representante legal da Contratada.

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 224/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 551-P, de 22 de março de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora efetiva/comissionada RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA, matrículas nº 040003010/0125826-5-01 e 020120562/0125826-5-04, referentes ao exercício de 2024, no período de 04.05.2026 a 13.05.2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ISADORA FERREIRA BRAGA
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 225/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 551-P, de 22 de março de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, referentes ao exercício de 2026, conforme relacionados abaixo:

Nº Ord.	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA		EXERCÍCIO	DIAS	PERÍODO	
		SIGRH	LEGADO			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALESSANDRA PEREIRA PALHETA	0105306-0-02	40003110	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
					15	08/09/2026	22/09/2026
2	ALESSANDRA PEREIRA PALHETA	0105306-0-05	20122000	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
					15	08/09/2026	22/09/2026
3	ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA	0128633-1-07	*****	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
4	ANNE MAYNARA OLIVEIRA CRUZ	0153983-3-01	44017284	2026	10	18/05/2026	27/05/2026
					20	08/09/2026	27/09/2026
5	CLEBERSON SARMENTO DE SOUZA	0121477-2-03	20121956	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
6	FRANKIN G. G. PEREZ	0171091-5-01	*****	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
7	IRANILDE DA CONCEICAO	0170169-0-01	*****	2026	30	02/05/2026	31/05/2026
8	JOSE MELO DE ARAUJO	0113815-4-02	40003734	2026	15	06/05/2026	20/05/2026
					15	21/09/2026	05/10/2026
9	JULIANA FATIMA SOARES	0170165-7-02	*****	2026	20	04/05/2026	23/05/2026
					10	15/09/2026	24/09/2026
10	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	0129325-7-01	42001496	2026	30	01/05/2026	30/05/2026
11	MARCELO BRUNO LIMA DA COSTA	0167549-4-03	*****	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
					10	25/09/2026	04/10/2026
					10	22/12/2026	31/12/2026
12	MEIRILANDE COELHO DE SOUSA MELO	0108510-7-02	42002009	2026	15	01/05/2026	15/05/2026
					15	03/09/2026	17/09/2026
13	MYCAELL MENDONÇA FELIPPIN	0160447-3-05	*****	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
14	NICIA JANE DA SILVA COSTA	0154434-9-03	*****	2026	30	01/05/2026	30/05/2026
15	RAHIZA NATURA ANDRADE NOGUEIRA	0154518-3-01	20117795	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
16	RAIMUNDA ARTEMES FREITAS DAS NEVES	0164392-4-02	*****	2026	15	08/05/2026	22/05/2026
					15	06/10/2026	20/10/2026
17	SHYRA COELHO ARAUJO	0105157-1-02	40004812	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
					15	21/09/2026	05/10/2026
18	VANDERLÉIA ALENCAR SILVA	0144662-2-02	44003685	2026	30	05/05/2026	03/06/2026
19	WILCIDES GOMES PARENTE JUNIOR	0104430-3-02	40003905	2026	15	01/05/2026	15/05/2026
					15	17/12/2026	31/12/2026

20	WILLEN DA SILVA LIMA	0153977-9-01	44017329	2026	10	08/05/2026	17/05/2026
					10	10/06/2026	19/06/2026
					10	25/12/2026	03/01/2027
21	WILLEN DA SILVA LIMA	0153977-9-02	*****	2026	10	08/05/2026	17/05/2026
					10	10/06/2026	19/06/2026
					10	25/12/2026	03/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Rescisão

Boa Vista - RR, 24 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da [Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001](#), alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTROPÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

Nº	NOME	CPF	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	MARÍLIA ALMEIDA CRUZ	044.706.902-01	Cuidador	Teve seu contrato nº 351/2026 rescindido a partir do dia 23/04/2026, com fulcro no item 7.1.4 Cláusula Sétima, bem como item 15.2 c) do EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 e no Art. 9º inciso I da Lei nº323 de 31/12/2001.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Rescisão

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da [Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001](#), alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTROPÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

Nº	NOME	CPF	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	SARA ZARDIS DE OLIVEIRA MARTINS	720.225.152-34	Cuidador	Teve seu contrato nº 321/2026 rescindido a partir do dia 24/04/2026, com fulcro no item 7.1.4 Cláusula Sétima, bem como item 15.2 c) do EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 e no Art. 9º inciso I da Lei nº323 de 31/12/2001.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento, referente ao pagamento das faturas dos serviço de Apoio Administrativo para atender a SETRABES e suas Unidades, gerido pelo Administração Pública conforme Contrato nº 012/2023, celebrado com a empresa **KAELE LTDA**, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “a quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V - relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços Locação de 06 (seis) veículos tipo micro-ônibus para atender a SETRABES e suas unidades.

Portanto, o pagamento fica demonstrando de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº	23101.002605/2026.40
Empresa	KAELE LTDA
Contrato	12/2023 (8263901)
Fatura	240 (21248368) (Retroativo) 235 (21248161) 239 (21248256)
Empenho	3101.001.26.00381-7 (22070094)
Liquidação	23101.0001.26.00562-1
Mês referência	Abril a Dezembro/2025
Valor:	R\$ 375.315,38

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2026.
(assinado eletronicamente)
GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Decreto nº 614-P

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento, referente ao pagamento das faturas dos serviço de Apoio Administrativo para atender a SETRABES e suas Unidades, gerido pelo Administração Pública conforme Contrato nº 041/2024, celebrado com a empresa **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de maio de 2019, in verbis: “ a quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V - relevante ou urgente interesse público”.
Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas (dedetização, desratização, descupinização e controle de morcegos) para atender a SETRABES e de suas unidades vinculadas.
Portanto, o pagamento fica demonstrando de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº	23101.001358/2026.64
Empresa	ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .
Contrato	041/2024 (ep. 15189251
Fatura	nº 4814 (20980333)
Empenho	23101.0001.26.00380-9 (22074730)
Liquidação	23101.0001.26.00565-4
Mês referência	Dezembro/2025
Valor:	R\$ 99.059,22

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2026.
(assinado eletronicamente)
GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Decreto nº 614-P

22º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRA Pavilhão da Bienal, Parque Ibirapuera, São Paulo - SP, de 13 a 17 de maio de 2026			UF: RORAIMA
Lista provisória de artesãos individual Credenciados			
Informar os dados de todas os artesãos que estarão presentes do espaço de comercialização			
Nº	NOME COMPLETO	SICAB	E-MAIL
1	Celestina Caetano da Silva	RR 0625.0001.754.00	celestinacaetano2016@gmail.com
2	Tênise Maruai Cunha	RR 0623.0001.304.00	maruaitenison@gmail.com
3	Vanda Domingos da Silva	RR.1112.0000520.02	vandadomingos721@gmail.com

22º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRA Pavilhão da Bienal, Parque Ibirapuera, São Paulo - SP, de 13 a 17 de maio de 2026			UF: RORAIMA
Lista provisória de entidade Credenciadas			
Informar os dados de todas os artesãos que estarão presentes do espaço de comercialização			
Nº	NOME COMPLETO	SICAB	E-MAIL
1	Sindicato dos Artesãos Autônomos e das Empresas de Artesanato do Estado de Roraima	RR.1021.0000888.00	suelencampos33@gmail.com

Portaria Nº 222/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 27 DE abril DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.
Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais para atuar nas áreas finalísticas e meio da Assistência Social
R E S O L V E:
Art. 1º - Divulgar a Relação dos candidatos desistentes conforme item 14.2 do EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais, em caráter temporário, para atender à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES.
CARGO: CUIDADOR

INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
10060125	EMANOELY VICTORIA FIGUEIREDO MATOS	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9301359	MARIA GORETH DO NASCIMENTO	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9291216	ALDECIRIA DE SOUZA QUEIROZ	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9300737	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9300730	MARIA BETÂNIA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9300197	RITA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
10060052	MARIA CREGISLÂNDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
10061521	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
10060016	CARLOS MANOEL ORRITES VENZEL	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9290839	ALICE ANA FELIX BOAZ	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9291564	LEOPOLDINA SOUZA DE MENDONÇA	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025

10061207	TIELE CAVALCANTE	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
10061398	BIANCA SABRINA LUZINETE DA SILVA MORAES	CUIDADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025

CARGO: VISITADOR

INSC.	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9300998	JESSINARA MACIEL LIMA	VISITADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9291156	MARIA MADALENA DA SILVA DE ALMEIDA	VISITADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9290308	ELZIO PEREIRA DA SILVA	VISITADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
9290870	JOÃO VICTOR BARROS CHACON AMORIM	VISITADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025
10061094	NAIARA GOMES DE SOUZA	VISITADOR	Desistente conforme item 14.2 do edital nº 010/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE RORAIMA-CETER/RR

RESOLUÇÃO Nº 098/2026 – CETER/RR

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional no âmbito do SINE, para o exercício 2026, proveniente de recurso próprio.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego Renda de Roraima – CETER/RR, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, na 33ª Reunião Ordinária realizada na sala de reuniões da Casa do Trabalhador e de forma virtual no dia 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Qualificação Social e Profissional no âmbito do SINE, referente a recurso próprio, exercício 2026, na Unidade Orçamentária do Fundo Estadual do Trabalho – 23.604, PAOE – 2487 - Fortalecimento da Política do Trabalho, Emprego e Renda no valor de R\$ 152.879,60 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

EMERSON CLAYTON ARANTES

Presidente do CETER/RR

Resolução nº 088/2026 – CETER/RR

PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

PROGRAMA: PAOE 2487 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PERÍODO: 01/01/2026 a 31/12/2026

Roraima – RR Abril/ 2026

IDENTIFICAÇÃO

1. GESTÃO:

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Endereço: Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro

CEP: 69300-000

Telefone: (95) 2121-7930

Nome do Responsável: Antônio Olivério Garcia de Almeida

Cargo: GOVERNADOR DO ESTADO

2. ÓRGÃO EXECUTOR:

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL CNPJ: 84.012.012/0001-26

Endereço: Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, Bairro Mecejana

CEP: 69.304-350

E-mails: gabinete@setrabes.rr.gov.br

Nome do Responsável: Gizely Caetano Damião Lima

Cargo: Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL –SETRABES/RR

EDILSON DAMIÃO

Governador do Estado de Roraima

Gizely Caetano Damião Lima

Secretária Titular da SETRABES

Isadora Ferreira Braga

Secretária Adjunta da SETRABES

Célia Mota de Carvalho

Secretária Adjunta da SETRABES

Gabriel Maciel Fernandes Silva

Coordenador do DPETR/SINE-RR

Jocilene Cardoso de Miranda Sales

Diretora do Departamento de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda/DPETR SINE-RR

Emelly de Almeida Campos

Chefe do Bloco da Qualificação Social e Profissional



PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Referente a recurso próprio 2026

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação e Serviço do Bloco da Qualificação Social e Profissional visa apresentar a execução física e financeira para o exercício de 2026, com detalhamento das metas e de resultados a serem alcançados ao longo do exercício, conforme a **Resolução nº 970 de 21 de junho de 2023/CODEFAT**, tendo como objetivo aumentar a sua participação no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio cursos de formação inicial continuada e capacitação de pessoas, atendendo aos critérios de distribuição estabelecidos pela PAOE 2487 – Fortalecimento da Política do Trabalho, Emprego e Renda, por meio da Tarefa 01 da Medida 03, que prevê o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional com o objetivo de fortalecer as competências dos trabalhadores — Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores.

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES/RR, foi criada pela Lei nº 01/26 de janeiro de 1991 - é um dos órgãos de gestão da Administração Pública do Governo do Estado de Roraima. Compete à SETRABES/RR: criar mecanismos para a promoção e o estímulo para a regularização do mercado de trabalho e do sistema de emprego; estimular a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra; promover a intermediação da mão-de-obra no mercado; manter estreito relacionamento com os organismos que congregam empregados e empregadores; promover a assistência e a proteção às famílias, à maternidade, à infância e juventude, à velhice, aos socialmente desajustados e aos inválidos; coordenar a prestação de serviços assistenciais, especialmente ao trabalhador, ao desempregado, aos indigentes e aos menores carentes; estimular a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e promover a sua integração à vida comunitária; exercer outras atividades correlatas, além da busca por condições de trabalho dignas para a população.

JUSTIFICATIVA

Considerando os recursos próprios do Governo do Estado de Roraima, conforme previsto na Medida 3 da Tarefa 1, que tem como objetivo desenvolver ações de qualificação social e profissional, visando ao fortalecimento das competências dos trabalhadores e à sua inserção no mercado de trabalho. A referida ação está contemplada no PAOE nº 2487 – Fortalecimento da Política do Trabalho, Emprego e Renda.

Para o exercício de 2026, ainda não houve distribuição de recursos por parte do Ministério do Trabalho, registra-se a destinação do montante de **R\$ 152.879,60** (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), proveniente de **recurso do Governo do Estado de Roraima**, destinado ao apoio e continuidade das ações previstas.

O presente Plano de Ação e Serviços do Bloco da Qualificação Social e Profissional tem por finalidade apresentar a execução física e financeira prevista para o exercício de 2026, com o detalhamento das metas e dos resultados a serem alcançados ao longo do período de execução e até o término do contrato firmado com o SENAI.

PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA QSP**Recursos próprios****Bloco de Ações e Serviços Qualificação Social e Profissional/2026****1. DADOS BÁSICOS:****I. ENTE PARCEIRO****SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL-SETRABES****II. INÍCIO DE VIGENCIA****01/01/2026****III. FIM DE VIGÊNCIA****31/12/2026****IV. FUNDO RECEBEDOR****FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE RORAIMA-FET/RR****V. ÓRGÃO REPASSADOR****SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO – SPPE/MINISTÉRIO DA ECONOMIA****VI. PROGRAMA****QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES****VII. FUNDO REPASSADOR****FUNDO DO AMPARO DO TRABALHADOR - FAT****VIII. DIAGNÓSTICO**

A dependência da economia de Roraima do setor público ainda se evidencia no mercado de trabalho; contudo, observa-se nos últimos anos o fortalecimento de atividades ligadas ao comércio e aos serviços. Dados recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) indicam que o setor de comércio tem se destacado na geração de empregos formais no estado. Em 2025, o comércio foi responsável por **1.414 novos** postos de trabalho com carteira assinada em Roraima, configurando-se como o setor que mais contribuiu para a geração de empregos formais no período, seguido pelos setores de serviços e indústria.

Esse desempenho evidencia a crescente relevância do comércio na dinâmica econômica estadual, especialmente na capital Boa Vista, que concentra a maior parte das atividades comerciais e do estoque de empregos formais. O fortalecimento do setor contribui

para a ampliação das oportunidades de trabalho, especialmente para jovens e trabalhadores com ensino médio, perfil predominante entre as novas contratações registradas no estado. Para fins de fundamentação das informações apresentadas neste documento, **conforme demonstrado na Tabela 01.**

Tabela 1 – Vínculos de empregos formais por setor de atividade econômica – Roraima –2024 Ocupação por Atividade Profissional

PESSOAS OCUPADAS		RORAIMA		BRASIL
	NÚMEROS	%	NÚMEROS	%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	37.00	18,5%	19.500.000	19.1%
Administração Pública, defesa, seguridade social, educação saúde humana e serviços sociais	55.000	27,5%	18.700.000	18,3%
Indústria				
Construção	16.000	8%	7.800.000	7,6%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura	14.000	7%	7.900.000	7,7%
Serviços Domésticos	13.000	6,5%	5.700.000	5,6%
Informação, comunicação e outros	11.000	5,5%	11.200.000	11%
Alojamento e alimentação	11.000	5,5%	5.400.000	4,9%
Transporte, armazenagem e correios.	8.000	4%	5.200.000	5,1%
Indústria Geral	5.000	2,5%	13.300.000	13%
Indústria de Transformação	3.000	1,5%	9.300.000	9,1%
Outras Atividades	23.000	11,5%	5.000.000	4,9%
Outros Serviços	4.000	2%	3.500.000	3,4%
Total	200.000	100%	102.000.000	100%

Em 2017, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou a pesquisa do Perfil dos Estados Brasileiros 2017 (Estadic). A Região Norte é a responsável por empregar a maior quantidade de funcionários públicos do país e Roraima ficou em segundo lugar com 6,2%.

O Estado carece de distritos industriais e empresas privadas, por isso a procura pela estabilidade do serviço público é cada vez mais crescente sendo a mais almejada pela população.

Principais Atividades Econômicas

A **Administração Pública** continua sendo a principal atividade econômica do Estado de Roraima, mantendo forte participação na composição do Produto Interno Bruto (PIB) estadual. Dados mais recentes das Contas Regionais indicam que essa atividade representa aproximadamente **46,2% do Valor Adicionado Bruto (VAB)** do estado. Em seguida, destaca-se o **comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas**, com participação de cerca de **12,2%**, evidenciando sua relevância na dinâmica econômica local, seguido pela **agropecuária**, com aproximadamente **8,9%** da participação na economia estadual.

No que se refere ao comércio exterior, a pauta exportadora de Roraima permanece concentrada em produtos primários. Entre os principais itens exportados destacam-se **produtos agrícolas, madeira e minerais**, refletindo o perfil produtivo do estado e sua inserção em mercados internacionais, especialmente em países da América do Sul, Europa e Ásia. Nos últimos anos, observa-se ainda o crescimento do **agronegócio**, impulsionado pela expansão da produção de grãos, especialmente soja e arroz, o que tem contribuído para o fortalecimento da economia regional e para a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda.

Importações roraimenses

O principal produto importado foram as centrais de ar-condicionado, que no período de janeiro a dezembro de 2018 totalizaram US\$3,5 milhões em compras, adquiridos de fornecedores chineses.

O segundo item importado de maior relevância na balança comercial roraimense foram os pneumáticos, no valor total de US\$2,8 milhões.

Com a queda nas exportações e o aumento das importações, o saldo da Balança Comercial de Roraima em 2018 apresentou uma retração de aproximadamente 81% na comparação com 2017, contudo, continuou sendo superavitário em US\$ 6,4 milhões.

Na esfera municipal, apenas 5 municípios apresentaram transações com o resto do mundo (Boa Vista, Mucajaí, Rorainópolis, Bonfim e Pacaraima), com destaque para Boa Vista que exportou US\$ 16,5 milhões em mercadorias, com destaque para arroz, açúcar, e produtos de higiene para atender o mercado venezuelano.

O Leilão de Energia

Ao todo, foram nove as soluções de suprimento contratadas, com preço médio de R\$833,00 por MWh e deságio médio de 22,7% em relação ao preço inicial de R\$1.078,00 por MWh. Entre os vencedores, estão sete projetos de fontes renováveis, que incluem usinas solares fotovoltaicas, biomassa e biocombustíveis. O resultado do leilão, um trabalho conjunto da ANEEL, do Ministério de Minas e Energia e da CCEE, elevará o Estado a um novo patamar no que diz respeito à segurança energética. Ademais, os investimentos da ordem de R\$1,6 bilhão vão promover desenvolvimento, emprego e fomentar a economia do Estado.

A segurança energética já está plenamente consolidada. Em 10 de setembro de 2025, foi inaugurada a interconexão **Manaus–Boa Vista**, conhecida como **Linhão de Tucuruí**, conectando o estado ao sistema elétrico nacional. Esse avanço cria condições para atrair novas indústrias para o estado, impulsionar o desenvolvimento econômico e proporcionar melhor qualidade de vida à população.

O Turismo Rompendo Fronteiras

A nova gestão tem como finalidade trabalhar o turismo de forma sustentável e integrada, priorizando a geração de empregos e renda e a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas na atividade turística e ainda a promoção do destino Roraima para a captação de investidores e turistas; participação dos atores locais na implantação da atividade turística em seus municípios e regiões; fortalecimento dos segmentos e demais ações que contribuem para o fomento do turismo no Estado por meio do planejamento estratégico.

Indústria, Roraima 2030 e Investe Roraima 2030

A indústria será contemplada por uma política de desenvolvimento de longo prazo, concebida por um conjunto de atores capitaneados pela SEPLAN e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, com a ativa participação da Federação das Indústrias de Roraima – FIER, da Confederação Nacional da Indústria – CNI e do SEBRAE.

Ainda nesse contexto, no ano de 2026 foi pactuada a criação de um **porto de exportação** a ser implantado no país vizinho, **Guiana Inglesa**, o que contribuirá para a redução do tempo de transporte destinado à exportação. Essa iniciativa posiciona o estado de **Roraima** em um cenário estratégico para o escoamento de produtos agrícolas, ampliando as oportunidades logísticas e comerciais da região.

Economia de Bioprodutos de Base Tecnológica – BIOTEC

Finalizando a apresentação dos programas estruturantes, deve-se enfatizar que o programa setorial efetivamente diferenciado é o da Economia de Bioprodutos de Base Tecnológica – BIOTEC, decorrente das imensas potencialidades da biodiversidade de Roraima em propiciar, sustentavelmente, mediante extrativismo, cultivo e criação, as matérias primas para a produção de base tecnológica de alimentos, fármacos, perfumes, cosméticos etc.

DISTRITO INDUSTRIAL

O Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, no perímetro urbano de Boa Vista, possui uma área de 785,6476 hectares, às margens da BR 174, de fácil acesso à Venezuela, à República Cooperativa da Guiana e ao Estado do Amazonas.

Atualmente, o Distrito Industrial reúne 123 empresas, das quais 77 estão implantadas e as demais estão em fase de implantação, devendo concluir suas implantações dentro do prazo legal estabelecido em lei. Existe atualmente o complexo do Sistema FIER, que atende os trabalhadores e a comunidade com restaurante, atendimento de saúde, capacitação de mão de obra e área de lazer. Em relação a segurança temos a presença da polícia civil com a implantação do 5º Distrito de Polícia da cidade.

As atividades que se destacam são: beneficiamento de grãos (arroz), indústrias de madeira e móveis, produtos cerâmicos (tijolos e telhas), artefatos de concreto, curtume, produtos químicos (sabão e detergentes) ração, tintas, argamassas e transportadoras.

A pesquisa foi realizada no período de setembro de 2022 a janeiro de 2023 e teve como público-alvo empresas que desenvolvem atividades econômicas no Distrito Industrial. Inicialmente houve cobertura de 96 das 152 empresas instaladas, ressaltando, todavia, que se pretende dar continuidade à pesquisa. **Fonte:** <https://seadi.rr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Relatorio-Censo-Industrial.pdf>.

7.2 POPULAÇÃO

Panorama da população do ano de 2022 do Estado de Roraima.

População	Quantidade
População estimada [2025]	738.772 pessoas
População no último censo [2022]	636.707 pessoas
Densidade demográfica [2022]	2,85 hab/km²
Total de veículos [2023]	275.703 veículos

FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/panorama>

7.3 EDUCAÇÃO

Panorama da Educação do Estado de Roraima.

Instituto/nº de alunos	Porcentagem
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,4%
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2023]	111.096 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	27.821 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	5.728 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	2.431 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	666 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	178 escolas

FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/panorama>

IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é um índice que serve de comparação entre os países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. O relatório anual do IDH é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ele difere de outros indicadores como o Produto Interno Bruto (PIB) e o Produto Nacional Bruto (PNB), por não analisar apenas valores econômicos. O IDH oferece um olhar mais abrangente, incluindo no desenvolvimento da vertente social.

É formado por três componentes que possuem o mesmo peso no cálculo: **renda, longevidade e educação**. Cada um destes recebe uma avaliação que varia de 0 (zero) a 1 (um), em que 0 (zero) é a pior perspectiva possível, e 1 (um), a melhor.

ECONOMIA**Produto Interno Bruto**

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos num

determinado país, estado ou região, durante um determinado período. O PIB é um importante indicador da atividade econômica de uma região, representando o crescimento econômico. O PIB de Roraima ocupa a **27ª posição no ranking nacional**, sendo o menor entre as unidades da federação. Em **2022**, o estado registrou um **PIB de aproximadamente R\$ 21,1 bilhões**, representando cerca de **0,2% do PIB brasileiro**.

O PIB per capita é o PIB de um determinado país, Estado ou região, dividido pela sua população total do período em referência. É uma medida do nível de bem-estar econômico de um país, estado ou região, pois informa qual seria a renda de cada habitante se o PIB fosse igualmente distribuído entre todos os seus habitantes. Geralmente quanto maior o PIB per capita, maior é o nível de bem-estar econômico.

7.4 TRABALHO E RENDIMENTO

7.5 Panorama do Trabalho e Rendimento do Estado de Roraima.

Descrição	VALORES
Rendimento nominal mensal domiciliar per capita [2025]	R\$ 1.878
Pessoas de 16 anos ou mais ocupadas na semana de referência [2016]	223 pessoas
Proporção de pessoas de 16 anos ou mais em trabalho formal, considerando apenas as ocupadas na semana de referência [2016]	51.1%
Proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência em trabalhos formais [2022]	46.8
Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência em trabalhos formais [2022]	R\$ 3.115,00
Pessoal ocupado na Administração pública, defesa e seguridade social [2022]	53. 547 pessoas

FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/panorama>

Quando o assunto é geração de emprego, o estado de Roraima vem apresentando crescimento e dinamismo em relação a períodos anteriores. O estado é composto por **15 municípios**, sendo que a capital Boa Vista concentra cerca de **60% da população estadual**, segundo estimativas mais recentes do IBGE (Fonte: IBGE,2018).

Nos últimos anos, o estado tem vivenciado um ambiente de negócios mais favorável, impulsionado por avanços na infraestrutura e pela integração energética proporcionada pelo Linhão de Tucuruí. Esse cenário contribui para maior estabilidade administrativa e para o fortalecimento da atividade econômica.

O mercado roraimense vem percebendo esse crescimento especialmente em setores estratégicos como **construção civil, infraestrutura, serviços e agronegócio**, que têm desempenhado papel importante na geração de empregos e na dinamização da economia estadual.

O crescimento do mercado de trabalho em Roraima pode ser sentido pela procura por vagas no SINE-RR (Sistema Nacional de Emprego) que faz a captação de empregados para mais de 800 empresas cadastradas. Além da captação de vagas, o SINE-RR, qualifica os interessados para o mercado de trabalho, através de Acordo de Cooperação Técnica com o SENAI. Os cursos são gratuitos e focados para os segmentos que oferecem emprego.

A Coordenadoria do SINE/RR é responsável pelo **Programa de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego**, onde temos 02 postos de atendimento, sendo um localizado ao lado da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, com (05) atendentes para o Seguro Desemprego e 07 (sete) atendentes na Intermediação de mão de obra e 01 (uma) captadora de vagas, realizando em torno de 100 atendimentos diários e 01 posto do SINE/RR para imigrantes com 01 (um) atendente de Intermediação de mão de obra. Ademais, cumpre salientar a implantação de um novo posto de atendimento da **Casa do Trabalhador** no município de **Rorainópolis**, o qual contará com **01 (um) atendente e 01 (uma) captadora de vagas**, com o objetivo de ampliar a cobertura dos serviços de **intermediação de mão de obra, qualificação profissional, seguro-desemprego e geração de renda** no município e região.

Este programa abrange uma ação genérica destinada ao atendimento da população trabalhadora em geral e três ações especializadas voltadas ao atendimento de grupos identificados por interesses homogêneos com atendimento diferenciado que são: **pessoas com deficiência, egressos do sistema prisional, pessoas LGBTQIA+, estrangeiros e trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho**. Visando a colocação de trabalhadores no mercado de trabalho. Seguindo sempre também as orientações da **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019** - com relação aos públicos prioritários: **Art. 4º** A Qualificação Presencial deverá ser direcionada prioritariamente para os seguintes públicos:

- I - beneficiários do seguro-desemprego;
- II - trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE;
- III - trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e /ou outras formas de reestruturação econômica produtiva. IV - beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- V - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- VI - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- VII - familiares de egressos do trabalho infantil;
- VIII - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;

IX - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;

X - trabalhadores rurais;

XI - pescadores artesanais;

XII - aprendizes;

XIII - estagiários;

XIV - pessoas com deficiências; e

XV - idosos.

Parágrafo único: Somente poderão ser beneficiários das ações de qualificação social e profissional do QUALIFICA BRASIL aqueles inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.6 SETORES E OCUPAÇÕES DE CRESCIMENTO

Considerando o Planejamento Plurianual de 2020-2023 diz que “o grande desafio de Roraima é criar um cenário propício ao desenvolvimento do setor produtivo, com uma postura agropecuária independente, sustentável, fomentando as cadeias produtivas, por meio da atração de investimentos.

Nesta perspectiva, o Estado dispõe de características e potencialidades favoráveis para um modelo de desenvolvimento fundamentado no agronegócio, agricultura familiar e indígena, agroindústria, comércio, serviços e turismo.

Vejamos as informações do CAGED – referente 2025 – Empregos Gerados x Desligamentos.



- 2025

Como podemos observar que mais ganharam postos de trabalho em 2025 foram área de **Comércio**: repositor de mercadorias, operador de caixa e Serviço: faxineiro, bem como promotor de vendas, vendedor interno, vendedor externo, caminhoneiro, motorista de transporte escolar, ajudante de carga e descarga, assistente administrativo, auxiliar administrativo, consultor comercial, frentista, recepcionista, eletricista, técnico de rede. (*Fonte: BGIMO*).

Por outro lado, os profissionais que mais perderam postos foram: trabalhador de serviço de limpeza e conservação de áreas públicas, gerente, eletricista de manutenção eletrônica, cozinheira, estoquistas, churrasqueiro, caixa lotérico, almoxarife, zelador, auxiliar de serviços gerais e auxiliar técnico eletrônica. (*Fonte: BGIMO*).

SETORES EM CRESCIMENTO

- Os Setores de Crescimento quanto a admissão:
 - 1º Lugar é os Comércio de Reparação de veículos automotores e motocicletas;
 - 2º Lugar Administração Pública;
 - 3º Lugar Indústria;
 - 4º Lugar Agropecuária;

A taxa de desemprego em Boa Vista e no estado de Roraima tem apresentado queda nos últimos anos. Dados da PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam que a taxa de desocupação no estado ficou em torno de **6,8% em 2024**, próxima da média nacional. A expectativa é que esse índice continue diminuindo nos próximos anos, impulsionado pelo crescimento de setores como **construção civil, serviços e atividades agropecuárias**.

Em São João da Baliza, Roraima, nossa Usina Termelétrica Híbrida da empresa **Brasilbiofuels** movida a biomassa e óleo vegetal está a todo vapor. Conheça como geramos energia elétrica limpa e renovável no coração da Floresta Amazônica. Saiba mais em www.brasilbiofuels.com.br/nossos-negocios/bbf-energia/.

A SOJA

Em Roraima, mais de 160 propriedades produzem soja e juntas totalizaram mais de 100 mil hectares do grão com uma produtividade média de 57,8 saca/ha, numa projeção de crescimento para 2023 de 40% da área produtiva, considerado este indicativo uma independência econômica e política para os Estados que trilha a economia do agronegócio.

Considerando ainda a produção das culturas de arroz, milho, milheto, sorgo e gergelim, a expectativa é que Roraima também supere os 140.000 hectares de área cultivada ainda em 2022. Dessa forma, o cenário econômico do agronegócio no Estado se mostra otimista para os anos seguintes, destacando os agricultores e pecuaristas roraimenses como protagonistas dessa história.

7.7 MAIORES EMPREGADORES

Atualmente o mercado de trabalho no Estado, está sendo ampliado pelas empresas do ramo da construção civil, pavimentação e infraestrutura como: BRASANITAS, STAR URELI, DR7, ATK Authomatika e Eletrocontrole Engenharia que fizeram grandes contratações de trabalhadores no SINE/RR.

No comércio varejista são os supermercados e hipermercados: como Assai Atacadista, Goiana, Nova Era, Novo Tempo e Norberto, além destes, outras micro e pequenas empresas do comércio contratam uma quantidade significativa de trabalhadores. O Estado de Roraima possui 02 Shoppings Centers que disponibilizam vagas por meio das lojas de departamento e franquias, inclusive na área de alimentação como: Studio Z, Riachuelo, Patroni, Bob's, Burger king, entre outras.

7.8 NOVOS EMPREENDEDORES:

Com a instalação do Atacadista Queiroz, Big Amigão/Magazine abriram novas vagas para os trabalhadores do SINE e principalmente para PCD's, bem como empresas na área da educação como **FAMETRO, UNIP, IEDI e Quintal de Liz**.

Há ainda a **perspectiva de instalação da rede varejista Havan em Roraima**, o que poderá ampliar ainda mais as oportunidades de emprego e fortalecer o comércio local.

7.9 MAIOR DIFICULDADE

Encontrar parceiros para colocar e recolocar um trabalhador no mercado de trabalho é a **falta de qualificação profissional** e a **grande exigência curricular** por parte do empregador, bem como a **experiência registrada em carteira**. A falta de acessibilidade também se torna um fator determinante em se tratando da colocação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

As empresas locais possuem seus próprios recursos humanos na contratação de mão de obra.

7.10 AS DIFICULDADES DO SINE PARA COLOCAR O TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO

- Baixa qualificação dos trabalhadores na educação básica;
- Exigência de experiências formais anteriores e de cursos de formação e aperfeiçoamento nas vagas abertas pelos empregadores; e
- Adaptação do trabalhador na empresa e questão de logística de local da empresa para a residência do trabalhador

Todos esses fatores representam entraves para a (re)colocação no mercado de trabalho, que acaba sendo excludente com pessoas sem experiência laboral e/ou qualificadas adequadamente. Vale ressaltar que a Plataforma do SuperTee nunca funcionou. Com isso, a equipe de qualificação realizou busca ativa nas empresas.

IX. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

“Aumentar a participação do SINE-RR no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional, em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio levantamento nas empresas e do banco de dados do Bloco da Intermediação de mão de obra”.

Este Plano de Ação e Serviços compreende ações voltadas para qualificação profissional visando integrar as demandas de formação inicial continuada e contemplar as demandas através dos levantamentos realizados na Base de Gestão do Seguro-desemprego - BGSD, Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra – BGIMO e relatórios do Serviço de Intermediação de Mão de Obra do Estado de Roraima – SINE/RR. Conforme a **RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 970, DE 21 DE JUNHO DE 2023**.

Este plano de ações e serviços tem como meta de resultados a oferta de **12.800** horas de qualificação profissional com 100% de correspondência à demanda identificada pelo banco de serviço da intermediação de mão de obra e pela quantidade total de horas de qualificação profissional estimada para o exercício de 2026.

O recurso proveniente de recurso próprio do executivo do estado de Roraima no valor de **R\$ 152.879,60** (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para qualificar em média **80 pessoas/trabalhadores**, sendo **8** vagas para PCD's.

Teremos como meta de resultado a oferta de cursos que serão executados em atendimento a Resolução do CODEFAT nº 970/20023 aos seguintes públicos: beneficiários do seguro-desemprego e trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE/RR, reeducandos e PCD's.

9.1 METODOLOGIA DE PROSPECÇÃO DE DEMANDAS POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A metodologia seguirá a orientação da Resolução nº 970 de 26 de maio de 2023:

Art. 5º Para oferta dos serviços do bloco Qualificação, integrados com os demais serviços da rede de atendimento do SINE, os entes parceiros deverão apresentar projeto de execução que demonstre o diagnóstico local de demandas do setor produtivo por mão de obra qualificada, observando o modelo de que trata o Anexo I desta Resolução.

Art. 7º O bloco Qualificação buscará a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH dos entes parceiros do Sine, incentivará a alocação de recursos locais para o financiamento das ações e premiará o desempenho relativo ao alinhamento entre a demanda do setor produtivo por mão de obra qualificada e a oferta de qualificação profissional.

Art. 12. Para os fins desta Resolução, os entes parceiros poderão, em caráter suplementar, considerar como demandas de qualificação as vagas de emprego abertas no banco do serviço de Intermediação de Mão

de Obra do SINE para cujo preenchimento o encaminhamento de trabalhadores desempregados não seja suficiente.

§ 1º A compatibilidade entre as demandas de qualificação profissional consideradas nos termos do caput deste artigo e as vagas de emprego abertas e não preenchidas no banco do serviço de Intermediação de Mão de Obra do SINE será demonstrada por meio de relatório comparativo, aprovado pelos respectivos CTER, que comporá o relatório de gestão do exercício.

Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Curso/Ação	Meta	Turma	Nº máximo de alunos por turma	Carga horária	Total de horas (meta realizada x carga horária)	valor por aluno	Valor da Turma Formada (Individual)	Custo total das turmas Formadas (incluindo outras despesas de custeio)	Valor aluno/hora (x média)	Correspondência com demandas do setor produtivo local?
Eletricista instalador residencial	15	1	15	160	2.400	R\$ 1.984,12	R\$ 29.761,80	R\$ 29.761,80	R\$ 12,40	Sim
Pedreiro assentador de tijolos	15	1	15	160	2.400	R\$ 1.934,12	R\$ 29.011,80	R\$ 29.011,80	R\$ 12,09	Sim
Pintor de Obras	25	1	25	160	4.000	R\$ 1.550,12	R\$ 38.753,00	R\$ 38.753,00	R\$ 14,53	Sim
Operador de computador	25	1	25	160	4.000	R\$ 2.214,12	R\$ 55.353,00	R\$ 55.353,00	R\$ 13,84	Sim
TOTAL	80	4		640	12.800	-	-	R\$ 152.879,60	R\$ 13,22	-





Para atender às demandas de qualificação profissional, serão contempladas a capital Boa Vista e o município de Rorainópolis, onde funcionam postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE) de grande e pequeno porte, respectivamente.

A definição dessas ações baseou-se em levantamento de dados e informações sobre ocupações com vagas não preenchidas, bem como em pesquisas realizadas junto às empresas que cadastram oportunidades de emprego no SINE. Também foram consideradas as demandas identificadas no posto de atendimento do SINE voltado aos imigrantes, além das ações direcionadas à inserção e reinserção de reeducandos no mercado de trabalho.

CARGA HORÁRIA: 160 horas de qualificação profissional, conforme a orientação do Ministério do Trabalho.

MODALIDADE: Formação Inicial e Continuada – FIC/Capacitação. **VAGAS TOTAL: 80**

TRABALHADORES

9.2 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E TOMADA DE DECISÃO

Será garantido aos educandos, por meio da contratação de instituição executora: auxílio transporte, lanche, uniformes e EPI'S. Além disso, estão previstas as despesas com a contratação de insumos para aulas práticas.

A meta mencionada servirá como referência para o monitoramento do desempenho na execução do Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE e o seu cumprimento impactará nos montantes a serem transferidos pela União no exercício subsequente. Diante disso, atingir a meta será de suma importância para ampliar o repasse de recursos para financiamento de futuras ações de qualificação profissional no Estado de Roraima.

Visando alcançar o objetivo geral definido neste Plano de Ação, bem como promover a oferta de cursos com qualidade e maior potencial de (re)colocação de trabalhadores no mercado de trabalho, será descrito abaixo um conjunto de medidas que viabilizarão as ações de qualificação profissional.

✓ Dialogar com o setor produtivo para que haja flexibilidade na admissão de jovens com qualificação, sem experiência. A definição dos cursos teve como parâmetro o levantamento de informações através de pesquisas no CAGED e Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra, sendo que os jovens têm dificuldade de serem inseridos no mercado de trabalho, por não terem qualificação e nem experiência em carteira;

✓ Adotar a metodologia de triagem de públicos com vistas a direcionar as ações formativas com mais precisão. Atendendo as orientações na Resolução nº 970/2023 serão direcionados prioritariamente para participarem dos cursos de qualificação social e profissional o seguinte público, artigo 12. Para os fins desta Resolução, os entes parceiros poderão, em caráter suplementar, considerar como demandas de qualificação as vagas de emprego abertas no banco do serviço de intermediação de mão de obra do SINE, cujo preenchimento e o encaminhamento de trabalhadores desempregados não seja suficiente.

§ 1º A compatibilidade entre as demandas de qualificação profissional consideradas nos termos do caput deste artigo e as vagas de emprego abertas e não preenchidas no banco do serviço de Intermediação de Mão de Obra do SINE/RR, será demonstrada por meio de relatório comparativo, aprovado pelos respectivos CETER, que comporá o relatório de gestão do exercício.

✓ Realizar parcerias com empregadores visando a abertura de vagas e a contratação destes trabalhadores por meio do SINE;

✓ Divulgar através de canais de comunicação com ampla visibilidade às vagas de emprego oferecidas pelo SINE;

✓ Monitoramento e acompanhamento dos educandos por parte da equipe técnica da qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho. A equipe da divisão de qualificação profissional fará a inscrição dos alunos que irão ser encaminhados para os cursos e farão visita *in loco* durante a execução dos cursos para supervisão

✓ Monitoramento e avaliação da política pública com apoio do CETER/RR: A cada bimestre será entregue ao Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima - CETER/RR, para análise em suas reuniões ordinárias, relatório técnico com informações referente a execução física e financeira do Plano de Ações e Serviços aqui proposto. Ao final da realização das aulas será encaminhado Relatório Final de Execução, com percentual de evasão, ações adotadas para sanear dificuldades encontradas, grau de satisfação dos educandos, percentual de aproveitamento e (re) colocação no mercado de trabalho, bem como o valor executado por elemento de despesa e saldo existente alocado ao FET.

9.2 RISCOS DO PAS E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

A) RISCOS OPERACIONAIS

Os principais riscos operacionais que podem comprometer a execução deste PAS seguem abaixo elencados, com as respectivas atividades e medidas a serem adotadas para minimização de seus efeitos.

A falta ou a pequena oferta de instituições capacitadas para execução dos cursos nas cadeias especificadas neste Plano de Ação é um dos entraves que interfere diretamente na implementação das turmas e na qualidade do conteúdo programático dos cursos. Além deste, sinalizamos o risco de evasão dos educandos pelas mais diversas razões: falta de motivação, alterações no cronograma das aulas que prorrogam o prazo de conclusão do curso, déficit educacional que atrapalha sua evolução e aprendizado, abandono por necessidade de ingresso no mercado de trabalho.

Para minimizar esse efeito poderemos aplicar uma nova metodologia para compreensão de conteúdos criando motivação e envolvendo os alunos nas aulas práticas dentro do cumprimento do cronograma.

B) RISCOS DE IMAGEM

A perspectiva de apresentar situações que podem trazer algum dano as ações de qualificação profissional ocasionando o comprometimento no vínculo confiança dos parceiros, clientes e/ou fornecedores, além da imagem do serviço, relacionamos os seguintes casos:

A divulgação de falsas informações (Fake News) em relação ao quantitativo e nomenclatura dos cursos nas redes sociais ou na mídia podem gerar uma grande procura de trabalhadores para inscrição nos cursos, e consequentemente, insatisfação daquele trabalhador que não conseguir garantir a sua inscrição ou não ter interesse nos ofertados, justamente por não entender que se tratou de uma notícia falsa;

Disseminação de falsos áudios ou e-mail com cobrança de valores monetários para participação nos cursos.





Para minimização dos efeitos dos riscos de reputação/imagem, contamos com a Assessoria de Comunicação e Jurídica da SETRABES que faz o controle e busca pelas notícias relativas às nossas políticas, realizando de forma oficial a divulgação de vagas dos cursos e mantendo contato direto com os principais veículos de comunicação.

C. RISCOS LEGAIS

Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades de qualificação profissional.

Para amenizar tais situações a medida a ser adotada é à adequação aos procedimentos determinados na prestação do serviço.

D. RISCOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

Com a nova modalidade de repasse de recursos Fundo a Fundo, poderemos enfrentar dificuldade na realização do processo de contratação de instituições, devidos os trâmites burocráticos, as possibilidades de desistência por parte das instituições, o que demandaria uma nova convocação e seleção, ocasionando maior tempo até a contratação.

Para evitar essas situações, será construído um termo de referência com maior clareza e objetividade, evitando dúvidas que possam retardar o processo.

X. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor Total: R\$ 152.879,60 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

2. META

Valor de Recurso Próprio: **R\$ 152.879,60** (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

META 1 – FAT E GOV

I. NOME DA META

Promover a formação e capacitação para a qualificação social e profissional de **80** pessoas/trabalhadores.

II. DESCRIÇÃO DA META

Promover ações de qualificação social e profissional **80** pessoas por meio de cursos de formação inicial e continuada e capacitação.

III. META

Formar e capacitar **80** pessoas/trabalhadores.

IV. NOME DA AÇÃO

Ofertar **80** vagas em curso de qualificação profissional em Roraima nos municípios de Boa Vista e Rorainópolis.

V. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

“Promover ações de qualificação profissional de **80** trabalhadores em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio da busca em empresas e Intermediação de Mão de Obra.

VI. VALOR DA AÇÃO

Valor Total do PAS: R\$ 152.879,60 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

XI – LISTA DE METAS DO PLANO DE AÇÃO CADASTRADAS

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
----	------	-----------	-------------



Meta 1	Formar e capacitar 80 pessoas em cursos de qualificação Social e profissional no Estado de Roraima.	Promover ações de qualificação profissional de 80 trabalhadores em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio da busca em empresas e Intermediação de Mão de Obra.	R\$ 152.879,60
Total			R\$ 152.879,60

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

I. ITENS DE DESPESAS

PLANILHA 01 – RECURSO PRÓPRIO

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
33.90.39	Contratação de empresa para serviços de qualificação profissional	Custeio	15000	R\$ 152.879,60
TOTAL GERAL				R\$ 152.879,60

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social submete ao Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda o Plano de Ações e Serviços, oriundo de recursos próprios do Governo do Estado de Roraima, conforme previsto na Tarefa 1 da Medida 3, que tem como objetivo desenvolver ações de qualificação social e profissional, visando ao fortalecimento das competências dos trabalhadores e à sua inserção no mercado de trabalho.

A referida ação está contemplada no PAOE nº 2487 – Fortalecimento da Política do Trabalho, Emprego e Renda, com execução financeira prevista até 31 de dezembro de 2026.

4. ANÁLISES

I. Tipo de Análise

Técnico Financeiro

II. RESULTADO DA ANÁLISE

Aprovado - RESOLUÇÃO Nº 098/2026 – CETER/RR

Responsáveis pela análise/CONSELHEIROS

CPF	NOME	CARGO/ATRIBUIÇÃO
322.xxx.xxx-53	Eliane da Costa Reis	Conselheira Suplente Representante da Superintendência Regional do Trabalho/SRT
199.xxx.xxx-53	Arlindo Melo Filho	Conselheiro Titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA
031.xxx.xxx-71	Gabriel Maciel Fernandes Silva	Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social/SETRABES
040.xxx.xxx-30	Emerson Clayton Arantes	Conselheiro Suplente representante da Universidade Federal de Roraima/UFRR
6xx.xxx.xxx-34	Vaneri Antônio Verri	Conselheiro Titular representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Roraima - FACIR
225.xxx.xxx-53	Jucélia Rodrigues do Carmo	Conselheira Titular representante da Federação das Agricultura do Estado de Roraima-FAERR
692.xxx.xxx-91	Suellen Campos de Lima	Conselheira Titular representante da Federação das Indústrias do Estado de Roraima/FIER
402.xxx.xxx-91	Oridete Aparecida Corrêa Ramalho	Conselheira Titular do Serviço Brasileiro as Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE
561.xxx.xxx-34	Karla Andreia da Silva Pinheiro	Conselheiro Titular representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional do Transporte/SEST/SENAT
6xx.xxx.xxx-72	Antonia Maria Matias da Silva	Conselheira Titular representante da Central Única dos Trabalhadores/CUT-RR
509.xxx.xxx-34	Wesley Souza Rocha	Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Roraima
660.xxx.xxx-34	Andreia Walda Menezes Silva	Conselheira Suplente do Sindicato dos/as Trabalhadores/as nas Indústrias Urbanitárias do Estado de Roraima/STIU/RR

SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 091/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionadas, que irão participar do **22º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras**, que será realizado na cidade de São Paulo – SP, com objetivo de divulgar a arte indígena, fortalecendo e preservando a cultura indígena local, no período de **11.5.2026 a 19.5.2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Annanda Graciely Rodrigues de Oliveira	008.835.172-64	Gerente do Núcleo de Fom. Artesanato Indígena	0175831-4-01
Claudio Chaves De Brito	164.052.932-20	Sec. da Div. De Educação, Cultura e Desportos	0162905-0-02
Vanda Domingos da Silva	322.815.872-15	Colaboradora Eventual	

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

DECRETO Nº976-P, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 092/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **MARINALDO JUSTINO TRAJANO**, CPF: 201.111.932-49, Cargo de Chefe da Div. de Estudos Antropológicos, Matrícula 0154197-8-02 no período de 5.5.2026 a 3.6.2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 06.08.2024

PORTARIA Nº 093/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **ROSEANE COIMBRA QUEIROZ**, CPF: 009.207.312-36, Cargo de Assessor Especial, Matrícula 0159168-1-03 no período de 4.5.2026 a 2.6.2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 06.08.2024

PORTARIA Nº 094/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ANDERSON PEREIRA DE FREITAS**, CPF: 750.617.242-91, Cargo de Assistente, Matrícula 0173974-3-01, no período de 4.5.2026 a 2.6.2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 06.08.2024

PORTARIA Nº 095/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **THAIS ALVES COSTA**, CPF: 004.028.582-04, Cargo de Assistente Executivo, Matrícula 0164398-3-02, no período de 4.5.2026 a 2.6.2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 06.08.2024

PORTARIA Nº 096/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **EMYLE YASMIN ALMEIDA ARAUJO**, Assessor Técnico, CPF: 033.938.322-47, matrícula: 0174158-6-01, que responderá pelo cargo de Chefe da Div. de Estudos Antropológicos – CDS-I, com ônus, em virtude das férias do Titular **MARINALDO JUSTINO TRAJANO**, CPF: 201.111.932-49, Matrícula: 0154197-8-02, a ser gozada no período de 5.5.2026 a 3.6.2026 (30 dias), referente ao exercício 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 01.08.2024

PORTARIA Nº 097/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RAYLAN SALES MANGABEIRA**, Sec. da Div. de Acomp. e Cont de Áreas Indigenas, CPF: 056.971.342-07, matrícula: 0174804-1-01, que responderá pelo cargo de Assessor Especial – CNES-IV, com ônus, em virtude das férias da Titular **ROSEANE COIMBRA QUEIROZ**, CPF: 009.207.312-36, Matrícula: 0159168-1-03, a ser gozada no período de 4.5.2026 a 2.6.2026 (30 dias), referente ao exercício 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 01.08.2024

PORTARIA Nº 098/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA LUCIANA CORRÊA CARDOSO**, Secretária de Gabinete do Sec. Adjunto, CPF: 322.736.652-53, matrícula: 0134552-4-04, que responderá pelo cargo de Assessor Especializado – CNES-III, com ônus, em virtude das férias do Titular **PAULO ADRIANO AGUIAR DA SILVA**, CPF: 510.031.552-00, Matrícula: 0148091-0-04, a ser gozada no período de 22.4.2026 a 6.5.2026 (15 dias), referente ao exercício 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 01.08.2024

CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

PORTARIA Nº 131/CBMRR/CMDGR/GESTAOCOMPRAS, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação da equipe de planejamento para suprir a necessidade de botas de combate a incêndio, adequadas para operações de combate a incêndios urbanos, estruturais e atividades de salvamento, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR.

O Comandante-Geral do CBMRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para avaliar a viabilidade de atendimento da solicitação expressa no Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 22202720), Processo SEI nº 19102.005110/2026.95, objetivando apresentar o planejamento para suprir a necessidade de botas de combate a incêndio, adequadas para operações de combate a incêndios urbanos, estruturais e atividades de salvamento, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR.

Art. 2º A EPC será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

Integrantes	Matrícula	Telefone	E-mail
Requisitante: NATAN MESQUITA BARBOSA - TEN CEL QOCBM	47500516	(95) 98115-5508	natanb326@gmail.com
Administrativo: RAYAN ANDRADE SOUSA – 1º SGT QPCBM	47500455	(95) 98126-4791	andradesousarayan@gmail.com
Técnico: LUCAS WALDOMERO ARAÚJO MOURA – 3º SGT QPCBM	47500597	(95) 98115-8341	lucaswaldomero@gmail.com

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) a elaboração dos seguintes artefatos:

- I – Estudo Técnico Preliminar;
- II – Termo de Referência ou Projeto Básico;
- III – Pesquisa de Preços e análise crítica com indicação do preço de referência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Boa Vista/RR, 16 de março 2026.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima *Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil* Decreto nº 1330-P, de 24 de setembro de 2021

PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

Julgamento de Sindicância Investigativa 28 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Sindicância Investigativa nº 19105.021964/2025.16

Vistos e examinados estes autos.

A Sindicância Investigativa [19105.021964/2025.16](#) foi instaurada com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es), em face do teor do Memorando Nº 1562/2025/POLICIA CIVIL/DPE ([20559072](#)), e demais documentos anexado ao Sei [19105.021556/2025.56](#), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.

Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 26 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. [22178977](#)), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se:

“Pelo exposto, este Colegiado sugere o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Investigativa, por **falta de JUSTA CAUSA**, nos termos do **Art. 139, inciso I, da Lei Complementar n.º 053/2001.**”[22178977](#)

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Investigativa.

Cumpra-se. Publique-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Em 27 de abril de 2026.

Julgamento de Sindicância Investigativa 29 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Sindicância Investigativa nº 19105.009149/2025.71

Vistos e examinados estes autos.

A Sindicância Investigativa [19105.009149/2025.71](#) foi instaurada com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es) em face do teor do Memorando Nº 77/2024/POLICIA CIVIL/DPJI/CART2 ([14644729](#)), e demais documentos anexados ao Sei [19105.017663/2024.07](#), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.

Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 25 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. [22178470](#)), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se:

“Diante do exposto, sugere-se o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Investigativa, nos termos do Art. 139, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001, informando o encerramento dos trabalhos por esta Comissão. ”[22178470](#)

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Investigativa.
Cumpra-se. Publique-se.
MAURÍCIO NENTWIG SILVA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR
Em 27 de abril de 2026.

Julgamento de Sindicância Investigativa 30 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB
Sindicância Investigativa nº 19105.013739/2025.06
Vistos e examinados estes autos.
A Sindicância Investigativa [19105.013739/2025.06](#) foi instaurada com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es) em face do teor do Memorando Nº 1678/2025/POLICIA CIVIL/DG/CART (Ep. [18606176](#)) e demais documentos anexado ao Sei [19105.013380/2025.69](#), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.
Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 24 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. [22118328](#)), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se:
“Diante do exposto, esta Comissão sugere o ARQUIVAMENTO do presente feito por ausência de JUSTA CAUSA, nos termos do Art. 139, inciso I, da Lei Complementar n.º 053/2001.”[22118328](#)
Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Investigativa.
Cumpra-se. Publique-se.
MAURÍCIO NENTWIG SILVA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR
Em 27 de abril de 2026.

Julgamento de Sindicância Investigativa 31 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB
Sindicância Investigativa nº 19105.006798/2026.09
Vistos e examinados estes autos.
A Sindicância Investigativa [19105.006798/2026.09](#) foi instaurada com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es), em face do teor das denúncias [20944921](#), [20969510](#), e demais documentos anexado ao SEI [19105.001651/2026.14](#), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.
Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 28 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. [22194776](#)), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se:
“Esta presente Comissão Investigativa sugere o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa por ausência de JUSTA CAUSA, encaminhando os autos ao Corregedor Geral de Polícia para decisão.”[22194776](#)
Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Investigativa.
Cumpra-se. Publique-se.
MAURÍCIO NENTWIG SILVA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR
Em 28 de abril de 2026.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesas liquidadas, referente à manutenção e suporte técnico da plataforma multibiométrica ABIS DERMALOG, garantindo a cessão de direitos e a atualização tecnológica de todo o parque da Polícia Civil de Roraima. O escopo abrange a implantação de módulos de identificação civil e criminal, reconhecimento facial, sistemas móveis e ferramentas de interoperabilidade com órgãos nacionais e internacionais. Inclui a gestão completa da emissão de identidades físicas e digitais, com fornecimento de insumos, equipamentos e suporte logístico célere para os postos de atendimento. Por fim, estabelece a capacitação continuada dos servidores e a modernização dos processos de perícia e agendamento para otimizar o atendimento ao cidadão, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.
Trata-se de prestação de natureza continuada de implantação de módulos de reconhecimento facial, perícia e interoperabilidade com sistemas nacionais e internacionais de segurança. Inclui a gestão total da emissão de identidades físicas e digitais, com fornecimento de insumos, equipamentos e manutenção dos postos de atendimento para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Roraima na Capital e Interior. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19603.000008/2021.48
Credor	M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA
Contrato	011/2021 (Sei nº 2799769)
Nota Fiscal	1511
Liquidação nº	19105.0001.26.00209-0
Data da Liquidação	28/04/2026
Valor NF nº 1511 (Março/2026)	232.454,28
Valor Total	R\$ 232.454,28 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente ao recibo de locação de imóvel predial para a sede do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Corregedoria Geral - CORREGEPOL e Departamento de Narcóticos - DENARC da Polícia Civil do Estado de Roraima, conforme Contrato celebrado com RAIMUNDO JACINTO DA SILVA (Processo SEI nº 19105.009060/2024.23), justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de locação de imóvel predial para a sede do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Corregedoria Geral - CORREGEPOL e Departamento de Narcóticos - DENARC da Polícia Civil do Estado de Roraima. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.009060/2024.23
Credor	Raimundo Jacinto da Silva
Contrato	04/2024
Recibo	19
Liquidação nº	19105.0001.26.00210-4
Data da Liquidação	28/04/2026
Valor (Março/2026)	50.000,00
Valor Total	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Boa Vista - RR, 28 de abril 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente à nota fiscais de contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência para a Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência para a Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.016997/2023.74
Credor	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
Contrato	01/2024 (Sei nº 12583599)
Nota Fiscal	0262504, 0262503 e 0262502
Liquidação nº	19105.0001.26.00204-1 19105.0001.26.00205-8 19105.0001.26.00206-6
Data da Liquidação	27/04/2026
Valor (Março/2026) NF 0262504	259.421,22
Valor (Março/2026) NF 0262503	28.689,55
Valor (Março/2026) NF 0262502	4.595,69
Valor Total	R\$ 292.706,46 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

Boa Vista - RR, 28 de abril 2026.
Jimmy Santana de Carvalho Segundo
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.020695/2024.81
Credor	RORAIMA ENERGIA S.A
Contrato	04/2025
Faturas	20746858, 20744093, 20616081, 20744163, 20745450, 20745451, 20745452, 20745453, 20747369, 20751417, 20745449, 20747161, 20745681, 20744156, 20744618, 20744619, 20727657, 20744123, 20747058 e 20752242
Liquidação nº	19105.0001.26.00197-3
Data da Liquidação	27/04/2026
Valor (Março/2026)	30.550,96
Valor Total	R\$ 30.550,96 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas na capital do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.020695/2024.81
Credor	RORAIMA ENERGIA S.A
Contrato	04/2025
Faturas	20747636, 20745990, 20749420, 20747635, 20728203, 20747629, 20747634, 20747630, 20747633, 20747632, 20747628, 20747631, 20749184, 20749502, 20752021, 20750079, 20749322, 20730302, 20749386 e 20749603
Liquidação nº	19105.0001.26.00196-5
Data da Liquidação	27/04/2026
Valor (Março/2026)	85.324,35
Valor Total	R\$ 85.324,35 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente à fatura de fornecimento de água tratada e a prestação de serviço de coleta de esgotos sanitários, nas unidades da Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de fornecimento de água tratada e a prestação de serviço de coleta de esgotos sanitários, nas unidades da Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.020700/2024.56
Credor	Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER
Contrato	021/2016 (Sei nº 0132169 – páginas 175 à 185)
Fatura	43640
Liquidação nº	19105.0001.26.00195-7
Data da Liquidação	27/04/2026
Valor (Março/2026)	12.925,22
Valor Total	R\$ 12.925,22 (doze mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente a Fatura de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR, conforme Contrato celebrado com a empresa CLARO S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.004249/2020.04
Credor	CLARO S/A
Contrato	10/2020
Fatura	137617976
Liquidação nº	19105.0001.26.00203-1
Data da Liquidação	27/04/2026
Valor (Março/2026)	3.685,93
Valor Total	R\$ 3.685,93 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2026.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço com a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI, incluindo equipamentos cedidos em comodato com instalação inclusa, para atender as unidades de Polícia Civil na capital e nas unidades localizadas no interior do Estado de Roraima, conforme Contrato celebrado com a empresa OI/SA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço com a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI, incluindo equipamentos cedidos em comodato com instalação inclusa, para atender as unidades de Polícia Civil na capital e nas unidades localizadas no interior do Estado de Roraima. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.004740/2023.70
Credor	OI/SA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Contrato	05/2016
Fatura/Nota Fiscal	00012735

Liquidação nº	19105.0001.26.00202-3
Data da Liquidação	27/04/2026
Valor (Fevereiro/2026)	54.102,28
Valor Total	54.102,28 (cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos)

Boa Vista - RR, 27 de abril 2026.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE
Delegado-Geral da Polícia Civil/RR

PORTARIA Nº 859/POLICIA CIVIL/DG/CONSTEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Concede Suprimento de Fundo ao Servidor Antônio Valdo Rodrigues Sousa”

O Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Decreto 28.715-E de 17 de abril de 2020 (publicado no DOE nº 3705 de 17/04/2020), que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo do Estado - CPGE, para as despesas com recursos de suprimento de fundo.

CONSIDERANDO:

O teor do Processo [19603.000025/2026.90](#)

RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) a serem gastos com **Material de Consumo**, elemento de despesa 33.90.30 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem gastos com **Serviço Pessoa Jurídica**, elemento de despesa 33.90.39, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pelo servidor **Antônio Valdo Rodrigues Sousa**, o qual deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo**, Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, em 28/04/2026, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22200605** e o código CRC **5F0ADC39**.

PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria nº 746/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, de 28 de abril de 2026.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº 100/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 27 de janeiro de 2026, publicado no BG nº 025, de 10 de fevereiro de 2026 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem com destino ao Distrito de Novo Paraíso, em missão de policiamento ostensivo no período de 27/04 a 11/05/2026, conforme Ordem de Missão da PMRR nº 44/2026 PMRR/QCG/CPI/P2P3CPI/SI.

Sgt PM Disney de Araújo Castro – Félix Pinto

Sd PM Waterloo da Silva Pinho Neto – Félix Pinto

Sd PM Jonas da Silva Bizarria – Rorainópolis

Sd PM Daiana de Souza dos Santos - Rorainópolis

Art. 2º. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Art. 4º. Publique-se.

Art. 5º. Cumpra-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

8 de abril de 2026.

PAULO ANDERSON DA SILVA SANTOS – TC QOCPM

Comandante do CPI.

Termo de Homologação

Com fundamento no **art. 6º, § 3º da Lei nº 1.850**, de 27 de julho de 2023, **HOMOLOGO** o ato autorizativo referente à **Certidão de Contratação Direta Nº 051/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI**, vide Ep. (22163204), oriundo do **Processo SEI nº 19602.000121/2025.67** da **Polícia Militar do Estado de Roraima - PM/RR - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima - FREAPM**, cujo objeto é a “*Aquisição de*

medicamentos e insumos veterinários para atendimento aos equinos do 1º Esquadrão Independente de Polícia Montada e ao Canil da Polícia Militar do Estado de Roraima”. Em favor da empresa **DG DE ALMEIDA JUNIOR EIRELE**, inscrita no CNPJ 43.077.252/0001-21, perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 54.977,00** (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais).

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

OVERLAN LOPES ALVES - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO 617-P, de 29/04/2025

Av. Capitão Ene Garcez, 1769 - Centro, Boa Vista - RR, 69304-000

- <https://pm.rr.gov.br>

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 489/ADERR/DAF/GEAD/NPC, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, como Fiscais, Suplentes e Gestores do Contrato nº. 01/2026, referente ao Processo nº. [18302.002888/2024.61](#), de aquisição de materiais de consumo eletrônicos.

- **YURI SERRA COSTA**, Assistente Administrativo - Chefe de Núcleo - CADI-VI, Matrícula nº 0148233-5-01/0148233-5-02 (FISCAL);

- **ANDRÉ SILVINO DE MOURA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0147329-8-02 (FISCAL SUPLENTE);

- **MARCOS EUGÊNIO SOARES DUARTE**, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário – Gerente - CADS-I, Matrículas nº 0138568-2-01/0138568-2-03 (GESTOR DO CONTRATO);

- **YTALLO FERNANDO GUILARDUCCI DE LIMA**, Chefe de Núcleo - CADI-VI, Matrículas nº 0142547-1-04 (GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO).

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 054/2024

TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 256/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

CNPJ Nº: 02.038.232/0001-64

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Credenciamento de Instituições Financeiras

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 054/2024, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com início em 31/01/2026 e término em 30/01/2027.

NOVA VIGÊNCIA: 31/01/2026 e término em 30/01/2027.

VALOR DA DESPESA: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de janeiro de 2026.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2026.

NATASSIA MOURA DE AZEVEDO

Coordenadora de Contratos – COC

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EDITAL DE CANCELAMENTO DA 401ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA

A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, informa os Senhores Conselheiros de Administração e Acionistas que resta cancelada a reunião do Conselho de Administração convocada para o dia 30 de março de 2025, às 11:00 horas, conforme publicado no Diário Oficial Ed. 5149. A nova data será comunicada oportunamente por meio de novo edital. Publique-se e cumpra-se.

ANABEL MOTA E SILVA

Diretora Presidente da CODESAIMA

Portaria Nº 75/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Informar o deslocamento do empregado público **Nilton Pereira da Silva**, Auxiliar de Produção, CPF nº 382.009.292-72, para os Municípios

de Rorainópolis, São João do Baliza, Caroebe, São Luiz do Anauá, Caracarái, Mucajá e Iracema - RR, nos dias de 23 de abril à 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANABEL MOTA E SILVA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2024

PROCESSO Nº 18502.000064/2024.09

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis anuais, com escopo fiscal, contábil, tributário, financeiro, administrativo e de recursos humanos.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S .

VALOR: R\$ 6.673,29 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 101, 150, 301 ou 650.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

ASSINAM: Adailton Alves Fernandes – Diretor Presidente da DESENVOLVE RORAIMA, Jose Diego Braz da Silva – Representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

PROCESSO Nº 18502.000149/2023.06

OBJETO: Contratação de Entidade sem Fins Lucrativos para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de Jovens Aprendizizes a DESENVOLVE RORAIMA.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: CENTRODE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

VALOR: R\$ 40.415,64 (quarenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 101, 150, 301 ou 650.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

ASSINAM: Adailton Alves Fernandes – Diretor Presidente da DESENVOLVE RORAIMA Julio Cesar da Silva e Marcelo Miqueleti Gallo – Representante da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

PROCESSO Nº 16401.000146/2021.13

OBJETO: Prestação de serviço de publicações em jornal de grande circulação impresso/eletrônico (online).

Contratante: Agência De Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Editora Boa Vista LTDA EPP

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 101, 150, 301 ou 650.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

ASSINAM: Adailton Alves Fernandes – Diretor Presidente da DESENVOLVE RORAIMA, Ana Carolina Araújo De Souza Cruz Teixeira – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026

PROCESSO Nº 18502.000073/2026.53

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) notebooks novos, de primeiro uso, com garantia balcão, compreendendo a entrega, instalação básica e conferência dos equipamentos, bem como de 06 (seis) mochilas/maletas compatíveis, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A..

Contratante: Agência De Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: FRANCISCO E. S. L. BARBOSA LTDA - IMPORTADORA MANAUS

VALOR: R\$ R\$ 26.694,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 101, 150, 301 ou 650.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2025.

ASSINAM: Adailton Alves Fernandes – Diretor Presidente da DESENVOLVE RORAIMA, FRANCISCO EDICLEI SILVA LIMA BARBOSA – Representante da Contratada.

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 39/2026**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor**

O Diretor Presidente do DETRAN/RR, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR; Lei Estadual nº 338 de 28 de junho de 2002, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei nº 9.503/97-CTB; Resolução CONTRAN nº. 723/2018 e sucedâneas: após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação por remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados da imposição da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**. Até o dia 29/05/2026, os mesmos podem entregar suas CNHs para início do cumprimento da punição na Seção de Suspensão e Cassação de CNH desta autarquia, ou apresentar recurso contra a decisão perante a JARI do DETRAN-RR. Ambos setores se situam na Sede provisória da Autarquia endereçada no Roraima Garden Shopping, Avenida Ville Roy, nº. 1544, bairro Caçari, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725 Os recursos também podem ser protocolados até a data limite nas CIRETRANS, nas Unidades Descentralizadas de Atendimento ou via e-mail jari@detran.rr.gov.br. A não entrega da CNH ou a não apresentação de recurso até a data limite indicada ocasionará o bloqueio da CNH junto ao RENACH a partir do dia 13/06/2026.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0130026832024, ALANDA SILVEIRA ROCHA, 04874228602/0130025212024, ALISSON DA SILVA LIMA, 06790281976/0130024892024, ANTONIO ARAUJO NETO, 00440556225/ 0130027542024, ANTONIO LINDOMAR VIANA DA SILVA, 06817519549/ 0130024772024, ARGENTINO BEZERRA DA SILVA, 06305026796/ 0130028742024, CARLOS AMADOR DE OLIVEIRA NETO, 06485844916/ 0130027302024, CHARLES SILVA MACHADO, 07124114888/ 0130025002024, CHRISTIAN SERGIO PINHEIRO CHAVES, 05273827640/ 0130028672024, CRISTIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, 07056081321/ 0130028042024, ELLENCRIS MARINHO RODRIGUES, 05290527508/ 0130027272024, EMERSON BRASIL GOMES CARNEIRO, 03210377037/ 0130025862024, EMERSON GRANGEIRO DAS NEVES, 02938407902/ 0130028262024, ERISSON DA SILVA MUNIZ, 03427930122/ 0130025732024, EVA CUSTODIO CUNHA, 06797426338/ 0130026212024, EVANDRO PEDRO FRANCISCO DA SILVA, 01293842294/ 0130028562024, FRANCISCO LIMA, 04193742644/ 0130026432024, FRANCISCO MARCONDES PEREIRA, 01102742259/ 0130028082024, GILDECI BARBOSA SILVA, 01769614523/ 0130027062024, HENOQUE OLIVEIRA MOREIRA, 03859510798/ 0130028302024, JANAINA SANTOS ARAUJO, 03507717842/ 0130027522024, JEANE REGIA DE OLIVEIRA, 03182996872/ 0130027792024, JENERSON MATIAS DA SILVA, 05509405475/ 0130026812024, JOBSON COSTA ARAUJO, 03330887129/ 0130025902024, JOSE ANTONIO DA SILVA, 00582464690 / 0130026292024, JOSE BENEDITO PINTO GARCIA, 00576050894/ 0130026032024, JOSE FRANCA PINHEIRO, 04967586801/ 0130025922024, LUCINEIRE LUIS RODRIGUES, 03388333616/ 0130043162023, MARCOS ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA, 01943521838/ 0130024972024, MARIA EDINA CAMEZ DE CASTRO, 00576129914/ 0130028472024, MARIA JANILDA DA SILVA DAMASCENA, 03559520400/ 0130025302024, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02451825501/ 0130024732024, RAYNISSON FARIAS GALVAO, 05356964296/ 0130026942024, RENAN JORGE DA SILVA MENDONCA, 04489863337/ 0130027572024, RICARDO DE BRITO FERREIRA, 01668278395/ 0130028452024, ROBERTO DIAS DE SOUSA, 01963772983/ 0130026132024, RODEVAL MARQUES ANDRADE SOUSA, 03923119187/ 0130028212024, RONNIE RODRIGUES DE MENDONCA, 04465056383/ 0130028002024, RUBENIO ROCHA TORQUATO, 01424383775/ 0130028752024, SANDRO LUIS SANT ANA, 01032721287/ 0130022982023, VALDECI PEREIRA BORGES, 02467214468/ 0130032552023, VIVALDO FERNANDES DE LIMA, 03065111178.

Boa Vista - RR, 29 de abril de 2026.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor Presidente

DETRAN-RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 38/2026**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor**

O Diretor Presidente do Detran/RR, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/ CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica o condutor abaixo relacionado, que foi instaurado o processo administrativo visando à aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**. Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Sede provisória da Autarquia endereçada no Roraima Garden Shopping, Avenida Ville Roy, nº. 1544, bairro Caçari, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725, que também pode ser protocolada até a data limite nas Unidades Descentralizadas de Atendimento e CIRETRANS ou via e-mail sscc@detran.rr.gov.br. A não apresentação de defesa até a data limite implicará no julgamento do processo à revelia.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0130004102026, ALAN LUCAS LIMA DE SOUZA, 06708104402/ 0130003632026, ALLAN BGNE COELHO GOMES, 01751252759/ 0130003852026, ENIO ALVES SILVA, 05832075904/ 0130003252026, JOAO DA CRUZ DE OLIVEIRA NETO, 00582477679/ 0130003302026, JOSE PEREIRA DA SILVA, 03412157244/ 0130004152026, KLEBERSON DA SILVA MORAIS, 04940584505/ 0130003572026, LINDALVA FERREIRA PARNAIBA, 01303064376/ 0130003522026, LORIVO PAPE, 03715622170/ 0130003782026, MARIA GREUDE CONCEICAO XAVIER, 05329174418/ 0130003482026, NEYLA BORGES BRIGLIA, 00449459252/ 0130003562026, PAULO HENRIQUE CARVALHO ORTIZ LOPES, 07652257109/ 0130003322026, SERGIO TRINDADE DOS SANTOS, 02156889691/ 0130004042026, WENDEL PEDROLLO DO NASCIMENTO, 07075603320.

Boa Vista - RR, 29 de abril de 2026.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor Presidente

DETRAN-RR



FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 98/FAPERR/DAF/NRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor e detentor de CARGO COMISSIONADO, abaixo relacionado, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, referente ao exercício de 2025/2026:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PERÍODO		
					INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
01	0168508-2-01	CLEVERSON CERDEIRA PINTO	2025/2026	1º P	15/06/2026	29/06/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

II PRÊMIO RORAIMENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ETAPA III - APROVAÇÃO PELA DIREÇÃO EXECUTIVA DA FAPERR

RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA(FAPERR), torna pública a Etapa III - Aprovação pela Direção Executiva da FAPERR da Chamada Pública nº 007/2025 - II Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme as categorias previstas no edital.

INFORME: A versão na íntegra do Resultado Final da Etapa III - Aprovação pela Direção Executiva da FAPERR da Chamada Pública nº 007/2025 - II Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPERR em www.faperr.rr.gov.br.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 361/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1107-P, de 29 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.611-E, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento do Processo Administrativo SEI nº 18201.001467/2026.13, que trata da aquisição de veículos automotores aquáticos, equipamentos operacionais e tecnológicos, conforme interesse da FEMARH, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 36.611-E, de 29 de agosto de 2024.

- ANA PAULA MATIAS FONSECA - Presidente da Equipe;
- AYZA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Membro da Equipe;
- WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA - Membro da Equipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR



PORTARIA Nº 362/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JACQUES PEREIRA FILHO, matrícula 0110352-0-04 como Fiscal do Processo Administrativo SEI nº 18201.001467/2026.13, que trata da aquisição de veículos automotores aquáticos, equipamentos operacionais e tecnológicos, para atender as necessidade desta Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 363/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, o contido na Laudo Médico, expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do Ofício Nº 1684/2026/SEGAD/CGRH/DPMST, de 24 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Maternidade, à servidora ANA NATÁLIA BATISTA PORTELLA, Matrícula 026010012/0162441-5-01, CPF: 542.553.252-00, ocupante do cargo comissionado de Assessora Especial Técnica/CAS-II, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de março de 2026 com base no Art. 207 da Lei 8.112/90 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 046/2016, Art. 4º PARÁGRAFO ÚNICO.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 364/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NÁDIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula 0147685-8-02, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, no período de 27/04 à 21/05/2026, por motivo de férias do titular ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 0139456-8-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 27/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 365/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores BRUNA RAFAELA SONAI DE MATTOS e EDENILSON PEREIRA REIS para participarem da Ação de Mutirão de Regularização Ambiental no município de São João da Baliza/RR, no período de 04 à 10 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 366/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor JACQUES PEREIRA FILHO para conduzir viatura oficial e apoio logístico às atividades institucionais desenvolvidas pela FEMARH no município de Uiramutã/RR, no período de 17 à 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 367/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA CARDOSO e OCIR JOSE ALCANTARA DE MAGALHAES que irão participar da Capacitação em Análise e Auditoria das Autorizações de PMFS da Amazônia, no município de Belém/PA, no período de 04 a 08 de maio de 2026. Esta Portaria será sem ônus para a FEMARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 368/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores IGOR MOTA GARCIA, PATRÍCIA DA SILVA ZANETTI e CARLOS FÁBIO BARBOSA MACHADO para realizar fiscalização ambiental nos municípios de Alto Alegre, Amajari, Cantá, Iracema, Bonfim, Mucajaí, Caracará e Pacaraima/RR, no período de 20 à 25 de abril de 2026. E do servidor LUAN SANRIEL RODRIGUES SANTANA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 370/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO, o contido no Laudo Médico expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do Ofício Nº 224/2026/SEGAD/CGRH/DPMST, de 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Saúde Própria, a servidora LUCIANA SILVA DE SOUZA, Matrículas nº 020000021/0143010-6-04, CPF: 732.198.272-68, ocupante do cargo comissionado de Assessora Especial Técnica/CAS-II, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 29 de março de 2026, conforme Art. 90, inciso III da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 369/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES para realizar entregas de notificações no município de São Luiz do Anauá/RR, no período de 04 a 18 de Maio de 2026. E do servidor NEIVA OLIVEIRA COSTA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º- Autorizar o afastamento da servidora RANYELLE BEZERRA DE ARAÚJO para realizar entregas de notificações nos município de Caracará/RR, no período de 04 a 18 de Maio de 2026. E do Motorista JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS, que conduzirá o veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR



Notificação

NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO EM ALEGAÇÕES FINAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh), por intermédio do presente, faz saber para o interessado abaixo listado, INTIMAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais, nos termos do Art. 122 do Decreto 6.514/08.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

“As alegações finais de que trata o presente dispositivo referem-se, evidentemente, às provas trazidas aos autos após a apresentação da defesa pelo imputado. A juntada, posterior à autuação, do resultado de diligências ou perícias, não disponíveis por ocasião da defesa do autuado e, por conseguinte, não contestadas, podem ser objeto de impugnação nas alegações finais.” (Trennepohl, 2023)

Cumpre informar que, findo o prazo de dez dias, contados da data da ciência, apresentadas ou não as alegações finais pelo interessado, o processo entrará na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Sede da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH.

Processo SEI nº: 19103.010477/2024.59

Autuado: CLAUDEILSON FARIAS MELO

CPF/CNPJ: 035.163.042-27

Auto de Infração Ambiental n.º: 0003490

Descrição da infração: POR UTILIZAR MOTOSSERRA SEM LICENÇA OU REGISTRO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE.

Tipificação Legal: Art. 70, §3º c/c Art. 51 Caput da Lei Federal 9.605/98; e Art. 3º incisos II e IV, c/c Art. 57 Caput, do Decreto Federal 6.514/08.

Penalidade aplicada: Multa Simples e Apreensão

Autoridade Julgadora

PORTARIA Nº 374/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores **MARTA CECILIA MOTA DE MACEDO HENCHEN, MARIANA ALVES DE LIMA, VALDECIR PINHEIRO DA COSTA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS TEXEIRA**, para participarem do 3º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS na cidade de São Luis - Maranhão, no período de 02 a 09 de Maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº. 043/2026 GAB/IPEM/RR, 27 DE ABRIL DE 2026.**

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 042/2026 GAB/IPEM/RR, de 24 DE ABRIL DE 2026, publicada no DOE nº5150 do dia 27 de abril de 2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº. 044/2026 GAB/IPEM/RR, 27 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **nova Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC**, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR:

• **Coordenadora/Agente de Contratação/Pregoeiro:** Dea Monteiro Cabral, CPF:16800190829, Matrícula:0111018-7-05;

• **Agente de Contratação/Pregoeiro:** Grace Laura de Almeida Barbosa, CPF:52337170268, Matrícula:0151017-7-02;

• **Agente de Contratação/Pregoeiro:** Manuela da Silva Roque, CPF:06713601243, Matrícula:0174690-1-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº. 045/2026 GAB/IPEM/RR, 28 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor: **Francisco Franklin Fontinele de Albuquerque**, CPF: 019910852-81, Cargo: Assessor Especializado (CNES-III), Matrícula: 0162864-0-01, de **8/06/2026 a 27/06/2026, 20 (vinte)** dias referentes ao 1º período do exercício 2026, com ônus;

Art. 2º. DESIGNAR a servidora: **Francisco Nilo Portela Albuquerque**, CPF: 383132942-72, Cargo: Auxiliar de Metrologia (CDI-I) Matrícula: 0125194-5-02, para responder, cumulativamente com a função que exerce, como Assessor Especializado, de **8/06/2026 a 27/06/2026, 20 (vinte)** dias, com ônus.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente do IPEM/RR

PORTARIA Nº. 046/2026 GAB/IPEM/RR, 28 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias à servidora: **Lorrany Gomes Medeiros**, CPF: 049288642-39, Cargo: Assessor de Gerência (CDI-I), Matrícula: 0162840-2-01, de **4/5/2026 a 2/6/2026, 30 (trinta)** dias referentes ao exercício 2026, com ônus;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente do IPEM/RR

ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 183/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.002434/2026.62

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias do servidor **PATRÍCIO DA SILVA RIBEIRO**, Cargo Assessor Especializado, Matrícula nº 0163555-7-02, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30 de dezembro de 2025, nos dias 04/05 a 02/06/2026, para serem usufruídas parceladamente em 04 a 13/05/2026 (1ª etapa) e 26/10 a 14/11/2026 (2ª e última etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 184/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 19301.000055/2026.09

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, à servidora **GARDENE LOPES DE LIMA**, Cargo: Técnica Imobiliária, Matrícula nº 0145644-0-01, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado, da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho da SEGAD, no período de 05/04 a 02/08/2026, com base nos artigos 180 e 181 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 185/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 18302.002561/2024.90

RESOLVE:



Art.1º AUTORIZAR a prorrogação de cessão do servidor efetivo, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima, pelo prazo de 01 (um) ano na forma abaixo indicada:

Nome: Ytallo Fernando Guillarducci de Lima

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Matrícula: 0142547-1-02

Órgão Cessionário: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR

Cargo a ser Ocupado: Gerente de Defesa Vegetal - CADS-I

Fundamentação Legal: Lei nº 053/2001 e Lei nº 1257/2018.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar 1º de novembro de 2025.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 186/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.002831/2026.34

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço por 01 (um) dia à servidora **LILIAN GABRIELLY BRAGA MIRANDA**, Cargo: Assessora de Projeto, Matrícula nº 0175410-6-01, em virtude de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada, ocorrida em 22 de abril de 2026, com base no art. 90, I, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 187/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.001674/2024.88

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço por 01 (um) dia ao servidor **MARCELO LEITE PEREIRA**, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 0140844-5-04, em virtude de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada, ocorrida em 08 de abril de 2026, com base no art. 90, I, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 188/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.002535/2026.33

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, à servidora **ENNY BORGES DO VALE**, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 0162442-3-01, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado, da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho da SEGAD, no período de 11 a 25/04/2026, com base nos artigos 180 e 181 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025



PORTARIA Nº 189/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.002534/2026.99

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora **HELEN DALVA LIMA DE BRITO**, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula nº 0166748-3-01, nos dias 11 a 21/05/2026 (2ª e última etapa), referente ao exercício 2024/2025.

Art. 2º ALTERAR as férias da referida servidora, anteriormente concedidas pela Portaria nº 732/2025 de 30 de dezembro de 2025, nos dias 03 a 18/06/2026 e de 04 a 17/01/2027, para serem usufruídas em 22 a 26/05/2026 (1ª etapa) e 30/11 a 24/12/2026 (2ª e última etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 190/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.002826/2026.21

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de atender os agricultores das **Chácaras/Sítios da Região da Vila Central, nas Glebas Cantá, Tacutú e Barauana**, em continuidade das Ações de Regularização Fundiária, com distância de aproximadamente 500 km, nos dias 18 a 22/05/2026.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Antônio Ailton da Silva	Assessor Especializado	0154647-3-01	4½	R\$ 810,00
02	Suzete dos Santos Pinho	Chefe de Divisão	0175380-0-01	4½	R\$ 810,00
03	Larissa Holz Carvalho Finch	Gerente de Unidade	0164794-6-01	4½	R\$ 810,00
04	Sued Thyanne Lima Craveiro	Assessora de Projeto	0174497-6-01	4½	R\$ 810,00
05	Kézia da Silva Velnecker	Assessora de Projeto	0161579-3-01	4½	R\$ 810,00
06	Bruno Castro de Araújo	Assessor de Projeto	0174502-6-02	4½	R\$ 810,00
TOTAL				27	R\$ 4.860,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 191/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.002534/2026.99

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELIUDE CARDOSO DE SOUZA MARTINS**, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 0174691-0-01, para responder cumulativamente pela Gerência de Regularização Fundiária - GERF, em substituição ao afastamento por motivo de férias da servidora **HELEN DALVA LIMA DE BRITO**, Matrícula nº 0166748-3-01, nos dias 22 a 26/05/2026 (1ª etapa), referente ao exercício 2025/2026. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento da titular.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 177/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.002339/2026.69

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de execução de demarcação e georreferenciamento nas Chácaras na Cidade de Iracema (Bom Jardim) e Vila São Raimundo e Chácaras na Vila Central, ambas no Município de Cantá, com distância de aproximadamente 600 km, nos dias 27 a 30/04/2026.

Chácaras do entorno da Cidade de Iracema (Bom Jardim)					
ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Mariano Correa de Azevedo	Topógrafo	0145812-4-01	3½	R\$ 630,00
02	Rosália Soares Aquino	Chefe de Divisão	0174852-1-01	3½	R\$ 630,00
03	Pricila Maduro Girão	Chefe de Divisão	0167554-0-01	3½	R\$ 630,00
TOTAL				10½	R\$ 1.890,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 178/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.002339/2026.69

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de execução de demarcação e georreferenciamento nas Chácaras na Cidade de Iracema (Bom Jardim) e Vila São Raimundo e Chácaras na Vila Central, ambas no Município de Cantá, com distância de aproximadamente 500 km, nos dias 27 a 30/04/2026.

Chácaras de Vila Central – Município de Cantá					
ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Carlos Magno Ferreira da Silva	Técnico em Agrimensura	0145640-7-01	3½	R\$ 630,00
02	Gabriel dos Santos Pinheiro	Chefe de Divisão	0174504-2-02	3½	R\$ 630,00
03	Francimar de Menezes Alves	Assistente Administrativo	0151904-2-01	3½	R\$ 630,00
04	Herles Buckley da Silva	Motorista	0145632-6-01	3½	R\$ 630,00
TOTAL				14	R\$ 2.520,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 179/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.002339/2026.69

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de execução de demarcação e georreferenciamento nas Chácaras na Cidade de Iracema (Bom Jardim) e Vila São Raimundo e Chácaras na Vila Central, ambas no Município de Cantá, com distância de aproximadamente 600 km, nos dias 11 a 15/05/2026.

Vila São Raimundo – Município de Cantá					
ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Pricila Maduro Girão	Chefe de Divisão	0167554-0-01	4½	R\$ 810,00
02	Gabriel dos Santos Pinheiro	Chefe de Divisão	0174504-2-02	4½	R\$ 810,00
03	Herles Buckley da Silva	Motorista	0145632-6-01	4½	R\$ 810,00
TOTAL				13½	R\$ 2.430,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 180/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.002339/2026.69

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de execução de demarcação e georreferenciamento nas Chácaras na Cidade de Iracema (Bom Jardim) e Vila São Raimundo e Chácaras na Vila Central, ambas no Município de Cantá, com distância de aproximadamente 600 km, nos dias 11 a 15/05/2026.

Vila São Raimundo – Município de Cantá					
ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Mariano Correa de Azevedo	Topógrafo	0145812-4-01	4½	R\$ 810,00
02	Rosália Soares Aquino	Chefe de Divisão	0174852-1-01	4½	R\$ 810,00
TOTAL				9	R\$ 1.620,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 181/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.002685/2026.47

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER as férias da servidora **TELUSSA DE PAULA MENDES**, Cargo Efetivo: Desenhista, Cargo em Comissão: Chefe de Divisão, Matrícula: 0109673-7-04, anteriormente concedidas pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 22 a 30/04/2026 (1ª etapa), 13 a 24/07/2026 (2ª etapa) e 08 a 16/09/2026 (3ª etapa), referente ao exercício 2025/2026, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 182/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que, para fins de definição e referência do Valor da Terra Nua (VTN) nos processos administrativos conduzidos no âmbito do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, será adotado como referência, a Pauta de Valores de Terra Nua utilizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para fins de titulação de projetos de assentamento e de regularização fundiária, aprovada pela Portaria nº 1.735 e Resolução - CD Nº 10, de 24 de março de 2026, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2026, Edição: 58, Seção: 1, Página: 26, conforme a Pauta de Valores e Memória de Cálculo, publicadas no site do INCRA (<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/pauta-de-valores-de-terra-nua-para-titulacao>).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025



UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**PORTARIA Nº 309/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.001556/2026.05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora de Carreira de Magistério Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022.

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Laurinete Rodrigues da Silva	Professora Efetivo do Magistério Superior	12212005	Associado	XIII	Associado	XIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 310/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.001558/2026.96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor de Carreira de Magistério Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Caio de Jesus Gregoratto	Professor Efetivo do Magistério Superior	12223001	Adjunto	VI	Adjunto	VII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 311/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.001504/2026.21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor de Carreira de Magistério Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no § 3º do artigo Art. 117, do Capítulo IX e Art. 119 da Seção I da Lei nº 1.660, de 1º de abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Joel Gonzaga de Souza	Professor Efetivo do Magistério Superior	12223006	Adjunto	VI	Adjunto	VII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 312/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.001868/2026.19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora de Carreira de Magistério Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022.

ORD	SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
1	Isabella Coutinho Costa	Professora Efetiva do Magistério Superior	12212029	Associado	XIV	Associado	XV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 313/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução n.º 58/2022 e o Processo nº 17201.001705/2020.32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 9ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidor efetivo e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Waldemar Moura Vilhena Junior	12214009	01/04/2025 a 31/03/2026	99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 314/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.001564/2026.43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor de Carreira de Magistério Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
Eugênio Patricio de Oliveira	Professor Efetivo do Magistério Superior	12223004	Assistente	I	Assistente	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 315/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução n.º 58/2022 e o Processo nº 17201.000769/2020.16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidor efetivo e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Mário Maciel de Lima Júnior	12018001	16/02/2025 a 15/02/2026	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

ERRATA

No Extrato do Contrato nº 006/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, edição nº 5144, de 15/04/2026, página 89:

onde se lê:

“CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ Nº 09.471.267/0002-12.”

Leia-se:

“CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR - CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação original.

Boa Vista/RR, 27 de Abril de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

REITOR



DPERR - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 76/2026/DCL/DCL-DI/DPG

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL/DPE-RR
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025

O Agente de Contratação da DCL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 000056/2025**, cujo objeto é a **Contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico em infraestrutura de rede lógica e fibra óptica, com fornecimento de materiais, sob demanda, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos das tabelas do e os itens 3.1 e 3.2**, que, após a realização de adequação no Termo de Referência e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pelo setor demandante, fica designado o dia **19/05/2026**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **28/04/2026**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2026.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação da DCL- DPE/RR

Em 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação e Pregoeiro, em 27/04/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0811981** e o código CRC **EFD21BE3**.

000056/2025

0811981v1

MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 164/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 135/2021/MPC/RR, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 88000996, da sede à cidade de Belo Horizonte - MG, para participar do II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Conta, nos dias 30 e 31 de março de 2026.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 08 de abril de 2026.

PRISCILA UCHOA DE SOUSA

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



PORTARIA Nº. 165/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 135/2021/MPC/RR, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora ANGELA DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 88000116, da sede à cidade de Belo Horizonte - MG, para participar do II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Conta, nos dias 30 e 31 de março de 2026.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 08 de abril de 2026.

PRISCILA UCHOA DE SOUSA

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 177/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor NAICSON DA SILVA GRANGEIRO, matrícula 88001656, Assessor de Acompanhamento de Decisão - código MPC/DAS-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2025/2026 – 1º período, no interstício de 11 a 25/05/2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 178/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora PAOLA RAFAELLA SOUZA DE CARVALHO, matrícula 88001387, Chefe de Cerimonial – MPC/DAS-1, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, sendo 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo 2024/2025- 2º período, e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026, no interstício 22/04 a 09/05/2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 179/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALCINEIDE FEITOSA DOS SANTOS YANO, matrícula 88001285, Assessora Especial, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no interstício 04/05 a 02/06/2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 180/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 88001356, Assessor Administrativo IV - MPC/CCA - 4, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no interstício 06 a 15/04/2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 182/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria

135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora TALIA DA SILVA MACEDO, matrícula 88001347, Assessor Administrativo III, código MPC/CCA-3, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2024/2025- 2º período, e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026, no interstício 20/04 a 09/05/2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 184/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GUTTEMBERG PEREIRA DA CRUZ, CPF nº 011.842.942-67, no cargo comissionado de Assessor Administrativo I - código MPC/CCA-I, a contar de 15 de abril de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 186/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANTONIA EURINETE BEZERRA PEREIRA, matrícula 88001670, Assessor Especial da Área de Engenharia - MPC/DAS - 2, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2025/2026, no interstício 15/04 a 14/05/2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 005/2026 Processo Licitatório nº 067/2025-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025. Tipo: Menor Preço, por Item. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, tinta e cilindro para atender as necessidades do Complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Empresa: DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.216.772/0001-89, vencedora do item 1- valor unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais); item 2- valor unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 3- valor unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 4- valor unitário R\$ 38,71 (trinta e oito reais e setenta e um centavos); item 5- valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais); item 6- valor unitário R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos); item 7- valor unitário R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Item 8- valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); Item 9- valor unitário R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); item 10- valor unitário R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); Item 11- valor unitário R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); item 12- valor unitário R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); Item 13- valor unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); item 14- valor unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); item 16- valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 17- valor unitário R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos); item 18- valor unitário R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); item 19- valor unitário R\$ 49,42 (quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); item 20- valor unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos); item 21- valor unitário R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos); item 22- valor unitário R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); item 23- valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Cantá-RR, 27 de maio de 2026. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0108/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0031/2025**, cujo Objeto: **Aquisição de conjunto integrado para perfuração de poços artesianos, composto por perfuratriz rotopneumática de alto desempenho, compressor de ar portátil de alta capacidade, kit ferramental completo e caminhão chassi-cabine 4x2 para transporte e implementação dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais do Município de Mucajá/RR**, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **13/05/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/

PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajaí – RR, 27 de abril de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação

Agente de Contratação - CLC/PMM

Portaria nº. 00028/2026/GAB/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – SEMSA/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com “**MENOR PREÇO POR LOTE**” **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 50410007, VINCULADA À PROPOSTA Nº 122369810001-25013**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: às **09h00min do dia 14 de maio de 2026** fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 28 de abril de 2026

Rafael Lopes Duarte

Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto – E nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – SEMSA/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com “**MENOR PREÇO POR LOTE**” **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE **EMENDA PARLAMENTAR Nº 12236981000125009**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: às 09h00min do dia 15 de maio de 2026 fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 28 de abril de 2026

Rafael Lopes Duarte

Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto – E nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026 – SEMADER/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com “**MENOR PREÇO GLOBAL**” **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), **CONVÊNIO 981330/2025/ MIDR/PMR**. O Pregoeiro torna público que: às 09h00min do dia 18 de maio de 2026 fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 28 de abril de 2026

Rafael Lopes Duarte

Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto – E nº 006/2025



**ATA DE ASSEMBLÉIA PARA
SAÍDA DE SÓCIO E REDUÇÃO
DE CAPITAL DA SOCIEDADE.**

SOCIEDADE: KAKÍPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE 14200083408
CNPJ Nº 08.349.283/0001-93

Aos 28 (Viinte e oito dias) dias, do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00 horas, na sede da sociedade na Rua José Magalhães, nº 456, Sala 02/A, Bairro Centro, nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69.301-360, República Federativa do Brasil, reuniram-se em assembléia geral os senhores sócios, todos com direito a voto, atendendo a convocação efetivada, a fim de deliberarem sobre a saída de sócio e redução de capital da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor MICHAEL PATRICK VOGEL, brasileiro, nascido em 10/04/1973, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 268.427 SSP/RR, e do CPF/MF nº 512.362.652-20, residente e domiciliado à Rua Curicaca (Loteamento Xanadu), nº 1373, Bairro: Caçari, nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69307-816., convidando a mim Deibson Leite Bandeira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Corretor de Imóveis CRECI 18ª Região nº 1631 AM/RR., portador da Cédula de Identidade nº 2978074 SSP/PA e do CPF/MF nº 609.265.382-68, residente e domiciliado à Rua Tota Terêncio, nº 263, Bairro: Jardim Floresta, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, Cep: 69312-008., para secretariar a sessão, o que aceitei. – A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada a assembléia geral e que tem o seguinte teor: Discussão e aprovação da alteração contratual referente a saída desta sociedade, da sócia SECUNDA CORPORATE FINANCE AG., e a conseqüente redução do capital social. a) O representante da sócia SECUNDA CORPORATE FINANCE AG., pediu a palavra para manifestar a decisão da sócia de se retirar da sociedade. b) O Capital social que é de R\$ R\$ 7.365.129,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais), será reduzido para R\$ 4.113.965,00 (Quatro milhões, cento e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), sendo que a sociedade pagará à Sócia que se retirará SECUNDA CORPORATE FINANCE AG., o valor total de suas quotas que é de R\$ 3.251.164,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais), através de remessa bancária a ser enviada para o exterior, que serão pagas em parcelas, até atingir o valor total das quotas, sendo que o pagamento final terá de ocorrer até o dia 31.01.2027, para que seja efetivada a redução do capital social. – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse a leitura da alteração contratual de saída da sócia e redução de capital, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. – Finda a leitura, o Presidente submeteu-a à apreciação e discussão e, em seguida à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações passando a fazer parte integrante desta ata. Ato

contínuo, o Sr. Presidente e os sócios da Sociedade, declararam efetivamente consolidada a alteração contratual da saída da sócia SECUNDA CORPORATE FINANCE AG., autorizando o envio do pagamento da suas quotas ao exterior da forma acima especificada, e a conseqüente redução do capital da sociedade para R\$ 4.113.965,00 (Quatro milhões, cento e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), que passará a ser assim distribuído:

MICHAEL PATRICK VOGEL	732	quotas no valor de	R\$	732,00
NARROWS HOLDING CORP.	4.113.233	quotas no valor de	R\$	4.113.233,00
Totalizando	4.113.965	quotas no valor de	R\$	4.113.965,00

Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a presente assembléia, solicitando lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 3 vias de igual forma e teor.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

MICHAEL PATRICK
VOGEL:512362652
20

Assinado de forma digital por
MICHAEL PATRICK
VOGEL:51236265220
Dados: 2026.04.28 11:35:34 -04'00'

(assinado digitalmente)

MICHAEL PATRICK VOGEL
Sócio Administrador

DEIBSON LEITE
BANDEIRA:609265382
68

Assinado de forma digital por
DEIBSON LEITE
BANDEIRA:60926538268
Dados: 2026.04.28 11:31:45 -04'00'

(assinado digitalmente)

SECUNDA CORPORATE FINANCE AG.

Deibson Leite Bandeira

Sócia / Procurador

PIERINO
PAGANINI:52397378
272

Assinado de forma digital por
PIERINO PAGANINI:52397378272
Dados: 2026.04.28 11:36:21 -04'00'

(assinado digitalmente)

NARROWS HOLDING CORP.

Pierino Paganini

Sócia / Diretor

DEIBSON LEITE
BANDEIRA:6092653
8268

Assinado de forma digital por
DEIBSON LEITE
BANDEIRA:60926538268
Dados: 2026.04.28 11:32:14
-04'00'

(assinado digitalmente)

DEIBSON LEITE BANDEIRA

Secretário